



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023





# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

### Senhores Acionistas,

A Telefônica Brasil S.A. (B3: VIVT3, NYSE: VIV) submete à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados de acordo com as Normas Contábeis Internacionais (IFRS) e com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2023 foi marcado pelo crescimento e maior rentabilidade do nosso negócio, mesmo diante de um cenário de incertezas macroeconômicas em um período de transição institucional do país. Iniciamos 2024 com o propósito de "Digitalizar para Aproximar" fortalecido e como uma bússola para oferecer a melhor experiência aos clientes e maximizar o retorno financeiro aos acionistas.

Em conectividade, aceleramos a expansão da rede 5G para além das capitais, em municípios de 200 mil a 500 mil habitantes, cobrindo, ao final de 2023, 47% da população brasileira em 173 cidades. Seguimos na liderança do segmento móvel com 38,7% de market share, a partir da cobertura em todo o país com as tecnologias 3G, 4G e 4.5G. Na rede fixa, temos a maior rede de fibra da América Latina, com mais de 26 milhões de casas e empresas cobertas em 443 municípios. Até o final de 2024, chegaremos a 29 milhões de domicílios. O #TemVivoPraTudo - um dos nossos pilares estratégicos - mostra que só no Vivo o cliente pode ter uma oferta total e convergente, combinando fibra e móvel, estratégia que norreará nossas iniciativas comerciais em 2024.

Junto às melhores tecnologias de conectividade, consolidamos a empresa como um robusto ecossistema de tecnologia, reforçando o nosso pilar #TemTudoNoVivo. Com excelente desempenho em 2023, a Ovi, nossa marca própria de acessórios para smartphones, se mantém relevante para a diversificação do negócio, assim como a ampliação do portfólio de eletrônicos e aparelhos, com foco em smartphones 5G, que representam mais de 90% das vendas de celulares em nossas lojas. Inauguramos um novo conceito de espaço em São Paulo, a Casa Vivo, integrando várias tecnologias inovadoras em projetos de lar inteligente.

Com uma plataforma digital diversificada, cada vez mais os clientes retornam à Vivo em busca de soluções para diferentes áreas. Um exemplo é de serviços financeiros, na qual temos o Vivo Money - empréstimo pessoal - que se destaca com uma carteira de mais de R\$ 350 milhões e com as melhores perspectivas de crescimento. Ressalto também o Vivo Taurcard, com vantagens no parcelamento e cashback, e a nossa linha de seguros, que passou a incluir assistência para pets e bicicletas, além do seguro para celular, tablet e smartwatch.

Com uma base de clientes de 113 milhões de acessos, somos o principal parceiro comercial das empresas Over-The-Top (OTT). Fechamos 2023 com 2,7 milhões de assinantes dessas plataformas de conteúdo de TV, vídeo e música pela internet. Em educação, seguimos ampliando o Viva, que chegou ao mercado com uma estratégia direcionada a cursos livres de capacitação, com foco em educação continuada e empregabilidade.

Na área de saúde e bem-estar, oferecemos o app de meditação Atma, que já acumula mais de três milhões de downloads. Por meio de nossa controlling, adquirimos a Vale Saúde Sempre, uma plataforma digital para acesso a serviços de saúde com preços acessíveis e com o objetivo de ajudar na vida de milhões de famílias

### ASG - AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Telefônica Brasil possui uma estratégia ASG composta por seis pilares de atuação, com mais de 100 indicadores monitorados e reportados de forma consolidada pelo Conselho de Administração por meio do Comitê de Qualidade e Sustentabilidade, integrados no Plano de Negócio Responsável (PNR). O PNR é composto por metas (2023 - 2025) que promovem o crescimento responsável da Companhia e contribuem para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Desde 2019, 20% da remuneração variável de curto prazo de executivos e funcionários está vinculada a metas ASG. Em 2022, o Plano de Incentivo de Longo Prazo para executivos incluiu 50% de ações da Telefônica Brasil com liquidação em dinheiro, mantendo 50% de ações do Grupo Telefônica. O incentivo possui diretrizes de *clawback* e mudanças climáticas entre os indicadores de avaliação. Quanto ao Conselho de Administração, 83,3% dos membros são independentes e 33,3% muheres.

Reforçando o compromisso com a sustentabilidade, a empresa lançou em 2023 uma análise de impacto "Vivo pelos ODS 2030", que detalha como seu negócio contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2022, emitiu R\$ 3,5 bilhões em Sustainability-Linked Bonds (SLBs), instrumento de dívida vinculado a metas ASG no tema de diversidade e clima.

Em 2023, a Telefônica Brasil atingiu o primeiro objetivo de seu plano Net Zero, reduzindo em 90% as emissões de escopo 1 e 2 desde 2015, nível recomendado pela ciência. Este importante marco foi alcançado antecipadamente à meta inicial, considerando diversas ações, como: consumo de energia elétrica 100% renovável, eficiência operacional dos equipamentos, uso de biocombustível na frota e investimentos em veículos elétricos. A estratégia no tema é detalhada no Plano de Ação Climática, publicado em 2023 e aprovado pelo Conselho de Administração.

Quanto à atuação voltada aos clientes, em 2023, os produtos e serviços que favorecem a eficiência energética e climática e se alinham ao objetivo de conter o aumento da temperatura global em 1,5°C totalizaram R\$ 1.939 milhões em receitas. Por meio do Vivo Recicle, cerca de 12 toneladas de resíduos eletrônicos foram destinadas à reciclagem. Na rede fixa, cerca de 1,1 milhão de modems e decodificadores foram reutilizados e mais de 300 mil reciclados no ano. Em energia, no Programa de Geração Distribuída, a empresa alcançou 67 das 85 unidades de fontes renováveis previstas.

Reforçando o compromisso de promover impacto positivo ambiental e social a partir da digitalização, a Telefônica Brasil possui soluções em seu ecossistema digital que impulsionam e facilitam o acesso à saúde, educação, bancarização e acesso ao crédito e, mais recentemente, uma joint venture focada em comercialização de soluções em energia renovável. Além disso, promove essas frentes também no ambiente de inovação com a Wayra Brasil, hub de inovação aberta, que encerrou 2023 com 25 startups, onde cerca de 50% geraram negócios com a companhia, e o Vivo Ventures, que investiu cerca de R\$65 milhões desde a sua criação em 2022. A digitalização promove a inclusão social e evita o uso de recursos que podem agredir o meio ambiente.

Em 2023, a Fundação Telefônica Vivo beneficiou cerca de 3,6 milhões de pessoas e investiu cerca de R\$57 milhões. Integramento, o principal indicador de engajamento de colaboradores (eNPS) da companhia continua aumentando (+4 pontos a/a). Em diversidade, 50% das vagas de estágio e trainee são destinadas a pessoas negras e, por meio do programa Mulheres de Fibra, encerrou 2023 com mais de 400 mulheres trabalhando em áreas técnicas.

A estratégia de segurança digital da Telefônica Brasil é monitorada por meio de uma estrutura de gestão dedicada com Chief Security Officer (CSO) e Chief Information Security Officer (CISO), um Comitê Executivo de Riscos e a revisão periódica por um membro independente do Conselho de Administração.

A empresa segue importantes padrões e certificações: ISO 26000 (Responsabilidade Social); ISO 27001 (Seg. da Informação) para os seguintes processos do programa de segurança digital (Vivo Segura): Gestão de Vulnerabilidades (GVUL), Managed Detection and Response (MDR), Segurança de Aplicações (AppSec) e Monitoramento de Proteção de Dados; DSC 10000 (Compliance); ISO 14001 (Ambiental); ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 50001 (Energia).

A Telefônica Brasil foi reconhecida como a empresa mais sustentável do Brasil, segundo o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), alcançando o 1º lugar entre as 78 empresas de capital aberto listadas, de diferentes setores de atuação. Além desde reconhecimento, a Companhia está posicionada nas principais avaliações ASG, como: (1) Top 10 empresas mais sustentáveis do setor no ranking ESG Global da S&P (oitava posição); (2) Presente na 'A List' do CDP Climate Change; (3) Entre as 100 empresas mais sustentáveis do mundo, pelo Corporate Knights; (4) Entre as 10 Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil 2023 no ranking da GPTW; (5) Prêmio 2023-2023, iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU) que reconhece empresas por suas práticas voluntárias de integridade. A empresa integra ainda índices ASG do S&P, FTSE4Good e MSCI.

### CONTEXTO MACROECONÔMICO

Em 2023, a economia brasileira apresentou um desempenho positivo, principalmente devido ao progresso das reformas estruturais e redução nas incertezas fiscais e monetárias presentes no final do ano anterior. O governo estabeleceu um novo arcabouço fiscal que impôs limites para o crescimento dos gastos públicos e metas crescentes de superávit primário, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade da dívida pública. Além disso, o destaque da agenda política do país foi a aprovação da reforma tributária que tem o potencial de gerar ganhos significativos de produtividade e melhorar o ambiente de negócios, resultando em um aumento do crescimento potencial do PIB nos próximos anos.

O crescimento econômico superou as expectativas, impulsionado por uma taxa recorde e consumo interno resiliente. O setor de serviços continuou em expansão, o que contribuiu para queda da taxa de desemprego para o menor nível desde 2015. De acordo com as expectativas do mercado, o PIB brasileiro cresceu perto de 3,0% em 2023, em comparação a 3,0% em 2022 e 5,0% em 2021. A inflação ao consumidor mostrou redução das pressões inflacionárias, embora tenha permanecido acima do ponto central de sua meta. A inflação medida pelo IPCA caiu de 5,78% a/a em 2022 para 4,62% a/a em 2023 de acordo com o IBGE. A redução da inflação, como resultado dos efeitos do aperto da política monetária, da redução das pressões inflacionárias globais e da queda nos preços dos alimentos, permitiu ao Banco Central iniciar a redução da taxa Selic, de 13,75% para 11,75% no final do ano.

O setor público registrou déficit de 1,2% do PIB no resultado acumulado em doze meses até novembro de 2023, após um superávit de 1,3% em 2022, reflexo do aumento de gastos no período. Como consequência, a dívida pública aumentou para 73,4% do PIB até novembro de 2023, em comparação com os 71,7% do PIB em dezembro de 2022. No entanto, o governo vem tomando medidas para aumentar as receitas públicas e reduzir o déficit, em linha com as diretrizes do novo arcabouço fiscal que estabeleceu a meta de déficit fiscal zero em 2024.

As contas externas tiveram um desempenho favorável em 2023. O Brasil registrou um superávit recorde na balança comercial de US\$ 98,6 bilhões em 2023, 60% a mais do que o resultado de US\$ 62,3 bilhões em 2022. As exportações foram impulsionadas pela safra recorde, enquanto as importações foram beneficiadas pela queda dos preços internacionais. Esse resultado contribuiu para reduzir o déficit em conta corrente de 2,8% do PIB em 2022 para 1,6% do PIB nos doze meses encerrados em novembro de 2023, financiados com folga pelo elevado fluxo de investimento estrangeiro, de 2,7% do PIB acumulado em doze meses até novembro de 2023 (comparado com 4,5% em 2022). As reservas internacionais estavam em US\$ 355 bilhões em 29 de dezembro de 2023, em comparação com US\$ 338 bilhões em 30 de dezembro de 2022. Diante deste quadro favorável, houve melhoria nos preços dos ativos locais, incluindo uma diminuição do prêmio de risco do Brasil e a apreciação da taxa de câmbio, além de uma melhora na classificação do Brasil pelas agências de classificação de crédito. O prêmio de risco brasileiro, medido pelo EMBI+ Brazil do J.P. Morgan, caiu para 195 pontos básicos no final de 2023, em comparação com 256 pontos básicos no final de 2022. A taxa de câmbio apreciou 7,2% ao longo de 2023, passando de R\$/US\$ 5,22 ao final de 2022 para R\$ 4,84 ao final de 2023. Por fim, a agência de classificação de risco S&P atualizou os ratings de longo prazo do Brasil para "BB" de "BB-", ficando agora dois níveis abaixo do grau de investimento.

### DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

Em 2023, a Receita Líquida da Companhia cresceu +8,4% a/a e atingiu R\$ 52.100,1 milhões (R\$ 48.041,2 milhões em 2022), alcançada pelo crescimento da receita móvel de pós-pago, seguida pelos serviços de FTTH e Dados Corporativos, TIC e outros.

### NEGÓCIO MÓVEL

A Receita Líquida Móvel aumentou 10,9% em 2023, suportada pelo desempenho da Receita de Serviço Móvel, que cresceu 10,8% a/a, e pela Receita de Eletrônicos (+11,2% a/a). A Receita de Pós-pago, que inclui M2M, placas, atacado e outros, representa 82% da receita de serviço móvel, e cresceu 13,1% a/a devido ao aumento da base de clientes; à redução do churn pós-pago (ex-M2M) para níveis mínimos históricos e aos reajustes anuais de preço. Em 2023, adicionamos mais de 3 milhões de acessos pós-pago, provenientes, principalmente, da migração de clientes pré-pago para controle e do saldo positivo de portabilidade de outras operadoras. A Receita de Pré-pago aumentou 1,5% na comparação anual, mesmo com redução de 5,2% a/a na base de clientes, que reflete a migração de pré-pago ao controle, o que beneficia a dinâmica da receita de serviço móvel total. O ARPU do pré-pago acelerou 4,8% a/a.

A Receita de Eletrônicos apresentou um incremento de 11,2% em comparação a 2022, impulsionada pela ampla oferta de dispositivos, de smartphones a aparelhos de casa conectada, e acessórios. No ano, mais de 80% dos celulares vendidos em nossas lojas são smartphones 5G.

que não possuem planos privados. Por meio do Vivo Ventures, ampliamos nossa atuação na área a partir do compromisso de aporte de R\$ 25 milhões na Conexa, a maior plataforma independente de telemedicina da América Latina. Trata-se do quarto e maior investimento feito pelo Vivo Ventures, que tem R\$ 320 milhões em carteira para investir em startups brasileiras com soluções em setores-chave para o posicionamento do Vivo.

No fim de 2023, anunciamos a assinatura de contrato com a Auren Energia para a criação de uma Joint-Venture (JV) focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável. Com ambição de ser referência nacional em seu segmento, a JV adotará a modalidade de comercialização varejista e contará com equipe própria e independente.

Nosso segmento corporativo nos posiciona como um relevante competidor no mercado de tecnologia empresarial. Levamos às empresas um portfólio digital mais robusto de soluções em cibersegurança, cloud, IoT e big data, mensageria, venda e aluguel de equipamentos de TI. Avançamos em ações verticalizadas, por exemplo, para o aumento de produtividade no agronegócio. Além da conectividade com redes públicas ou privadas, as iniciativas incluem soluções digitais que otimizam o dia a dia no campo com muito mais inteligência, tornando a operação muito eficiente. Todas essas novas fontes de receita estão progredindo rapidamente, ganhando mais notoriedade sobre a receita total da companhia. O cliente percebe as vantagens em ter seus serviços digitais com apenas um provedor.

A Vivo é a primeira opção dos consumidores graças, também, à melhor experiência de atendimento. Essa estratégia é desenvolvida no pilar #DNAVivo. Seguimos aprimorando o nosso principal canal de interação com os clientes, o app Vivo - que é um dos aplicativos mais acessados no país, com 23 milhões de usuários. Destaca-se também o uso humanizado da Inteligência Artificial (IA), com a Aura, que registra cerca de 28 milhões de interações por mês. Além do uso da IA no relacionamento com os clientes, estamos avançando rapidamente para a IA Generativa em nossos processos internos, conquistando mais eficiência e produtividade.

No último ano, alcançamos um resultado histórico de satisfação de Employee Net Promoter Score (eNPS), refletindo a nossa cultura "Digital Laborativa" que dialoga com a premissa do nosso negócio: ter o digital combinado com o fator humano que, necessariamente, tem de ser diverso. Afinal, precisamos estar conectados ao mundo em que vivemos. A diversidade na Vivo é primordial na promoção dessa cultura e um diferencial à inovação.

Investimos em programas de trainee e estágio com 50% das vagas focadas em talentos negros. Hoje, temos 41,7% de colaboradores negros e pardos, com 32,8% deles em cargos de liderança. As mulheres representam cerca de 45% do total dos nossos colaboradores e 37,3% fazem parte da liderança executiva. Encerramos o ano com 32,5% de mulheres em cargos diretivos, antecipando o desafio firmado junto ao Pacto Global da ONU, de ter 30% até 2025. Nosso Conselho de Administração já conta com 33% de presença feminina e o programa "Mulheres de Fibra" reúne mais de 400 profissionais nas funções de campo, como reparo e instalação. Aumentamos também a presença de profissionais com algum tipo de deficiência, chegando a 5% dos colaboradores. Na Vivo, promovemos um ambiente para que as pessoas se sintam à vontade para serem elas mesmas, o que motivou o interesse de profissionais trans em trabalhar na companhia. Salmos de 20, em 2020, para mais de 100, em 2023.

### NEGÓCIO FIXO

A Receita Líquida Fixa cresceu 3,1% a/a, impulsionada pela maior representatividade da Receita Core Fixa (+10,5% a/a), que corresponde a 79,3% (+5,3 p.p. a/a) da receita líquida fixa. A contribuição desse negócio para o crescimento de receita total da Companhia reflete uma mudança estrutural do mix de receitas, resultado da decisão estratégica de focar os investimentos em tecnologias mais avançadas, como fibra e serviços digitais B2B.

A receita de FTTH aumentou 15,9% a/a em 2023, resultado da combinação entre o reajuste anual de preços e o crescimento da base de clientes, com a adição de 0,7 milhão de casas conectadas no período. O desempenho em FTTH tem sido impulsionado pela nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, o Vivo Total, que já conta com 1,3 milhão de acessos e representou 79% das atas de FTTH nas lojas físicas próprias em 2023.

A Receita de IPTV, produto associado à conectividade de fibra, permaneceu estável no comparativo anual (R\$ 1.476,7 milhão), mesmo com redução da base de acessos (-5,9% a/a).

A Receita de Dados Corporativos, TIC e outros, cresceu 15,7% a/a em 2023, resultado do portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia, que inclui, além da conectividade, soluções de cloud, TI, equipamentos e cibersegurança, entre outros, nos permitindo auxiliar empresas de diversos portes a digitalizarem suas operações. No ano, os serviços digitais para empresas representaram 57,5% (+4,8 p.p. a/a) desta linha de receita.

### CUSTOS

Os custos e despesas operacionais, excluindo depreciação e amortizações, atingiram R\$ 30.782,0 milhões no ano, um aumento de 7,0% quando comparado a 2022 (R\$ 28.759,7 milhões). Esse aumento é reflexo dos maiores custos com venda de soluções digitais, principalmente no B2B, e venda de eletrônicos, com contrapartida no incremento de receitas. Além disso, houve um incremento nas despesas com remuneração em função do reajuste anual e contratação de novos colaboradores, parcialmente compensado pelas constantes iniciativas de digitalização e eficiência, com incentivo do uso dos canais digitais nas vendas de produtos, serviços, recargas e pagamentos, crescente adoção do e-billing e redução de chamadas no call center, além do rígido monitoramento na concessão de crédito, com consequente controle da provisão para devedores duvidosos.

### EBITDA

O EBITDA totalizou R\$ 21.318,1 milhões em 2023, um aumento de 10,6% a/a (R\$ 19.281,5 milhões em 2022). A Margem EBITDA alcançou 40,9% em 2023, aumento de 0,8 p.p. em relação a 2022 (40,1%).

| Consolidado - em R\$ milhões   | 2023            | 2022            |
|--|-----------------|-----------------|
| Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e equivalência patrimonial | 7.928,5         | 6.621,6         |
| Despesas de depreciação e amortização  | -               | -               |
| Em custos dos serviços prestados   | 10.997,7        | 10.309,5        |
| Em despesas de comercialização de serviços   | 1.541,5         | 1.521,7         |
| Em despesas gerais e administrativas   | 850,4           | 828,7           |
| <b>EBITDA</b>  | <b>21.318,1</b> | <b>19.281,5</b> |

### Margem EBITDA

|                                |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|
| a) EBITDA                      | 21.318,1 | 19.281,5 |
| b) Receita Operacional Líquida | 52.100,1 | 48.041,2 |
| a) / b)                        | 40,9%    | 40,1%    |

### RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido de 2023 atingiu R\$ 5.029,4 milhões (R\$ 4.085,0 milhões em 2022), aumento de 23,1% a/a. A margem líquida da Telefônica Brasil em 2023 foi de 9,7% (8,4% em 2022). O resultado reflete o sólido desempenho operacional da Companhia combinado ao contínuo controle de custos no período, apesar do aumento na depreciação e amortização e da maior despesa financeira, ambos relacionados ao maior número de contratos de arrendamentos.

| Consolidado - em R\$ milhões   | 2023     | 2022     |
|--------------------------------|----------|----------|
| a) Lucro líquido do exercício  | 5.029,4  | 4.085,0  |
| b) Receita Operacional Líquida | 52.100,1 | 48.041,2 |
| a) / b)                        | 9,7%     | 8,4%     |

### INVESTIMENTOS

Em 2023, a Companhia investiu R\$ 8.959,8 milhões, valor 6,0% inferior ao montante investido em 2022 (R\$ 9.529,9 milhões), o que representa 17,2% da Receita Operacional Líquida do ano.

Em 2023, continuamos expandindo a rede de fibra da Companhia em ritmo acelerado, adicionando 2,9 milhões de casas passadas. No total, já são 26,2 milhões de casas passadas em 443 cidades do Brasil. O objetivo é chegar a 29 milhões de casas passadas até o final de 2024 e alcançar o volume de clientes conectados, capturando o retorno dos investimentos.

Além da expansão da nossa rede de fibra, também investimos na manutenção e expansão da rede móvel, com destaque para a ativação do 5G. Ao final de 2023 eram 173 cidades com cobertura 5G da Vivo, o equivalente a 47% da população brasileira.

| Consolidado - em R\$ milhões                | 2023          | 2022          | Δ% a/a       |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Rede  | 7.588         | 7.972         | (4,8)        |
| Tecnologia, Sistemas de Informação e Outros | 1.371         | 1.558         | (12,0)       |
| <b>Investimentos* ex-IFRS 16</b>            | <b>8.960</b>  | <b>9.530</b>  | <b>(6,0)</b> |
| IFRS 16   Arrendamentos                     | 4.402         | 2.877         | 53,0         |
| <b>Saldo total   IFRS 16</b>                | <b>13.362</b> | <b>12.407</b> | <b>7,7</b>   |

Os investimentos da Companhia em sociedades controladas e coligadas, bem como as modificações ocorridas durante o exercício estão refletidos nas notas explicativas contidas nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2023.

### NEGÓCIOS DIGITAIS

Guiados pelo pilar estratégico #temtudoNoVivo, seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para avançar a nossa consolidação como hub de serviços digitais.

### B2C

#### SERVIÇOS FINANCEIROS

Em serviços financeiros atingimos receita de R\$ 402,6 milhões em 2023 (R\$ 295,1 milhões em 2022), um crescimento de 36,4% a/a. Os principais produtos dessa vertical são o Vivo Money, um serviço de empréstimo pessoal para clientes Vivo, cuja carteira de crédito atingiu R\$ 358 milhões ao final de 2023, um aumento de 2,0x no comparativo anual, e o Vivo Seguros, que já conta com mais de 300 mil smartphones seguros, além dos seguros para eletrônicos como *smartwatch* e fones de ouvido. Também estamos avançando para ir além da tecnologia e oferecer seguros para animais de estimação, bicicletas e residências.

#### ENTRETENIMENTO

A Vivo distribui aos seus clientes os melhores OTTs de música e vídeo do mercado, combinados à conexão de qualidade, grande capilaridade de canais de vendas, capacidade de faturamento e à credibilidade da marca que sabe se relacionar com o cliente. Ao final de 2023 tinhamos 2,7 milhões de assinantes (+19% a/a) de plataformas de conteúdo e uma receita de R\$ 562,6 milhões em 2023 (+32,0% a/a).

#### SAÚDE

Na vertical de saúde, oferecemos uma plataforma digital com o objetivo de levar cuidados de qualidade a toda a população, como serviços de telemedicina, bem-estar e descontos em farmácias. Em março de 2023, por meio de nossa controlada, adquirimos a Vale Saúde Sempre (VSS), expandindo nossa presença em serviços digitais em healthcare. A Vale Saúde Sempre atua como marketplace de serviços de saúde, conectando seus clientes a mais de 5 mil clínicas e laboratórios em todo o país, mediante o pagamento de uma assinatura mensal. Também é importante destacar nosso aplicativo de meditação, Atma, que conta com uma média de mais de 300 mil usuários mensais.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| ATIVO  | Controladora |                    | Consolidado        |                    | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | Controladora |                   | Consolidado       |                   |
|--|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|---|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Nota         | 31.12.2023         | 31.12.2022         | 31.12.2023         |   | Nota         | 31.12.2023        | 31.12.2022        | 31.12.2023        |
| <b>Ativo circulante</b>                            |              | <b>18.209.928</b>  | <b>15.771.846</b>  | <b>19.244.962</b>  | <b>Passivo circulante</b>                         |              | <b>19.467.043</b> | <b>20.825.429</b> | <b>20.084.184</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 3            | 4.031.235          | 1.359.061          | 4.358.276          | Pessoal, encargos e benefícios sociais            | 16           | 1.133.158         | 975.432           | 1.204.183         |
| Aplicações financeiras                             | 4            | 1.148              | 1.016              | 1.148              | Fornecedores                                      | 17           | 7.935.069         | 7.169.209         | 8.169.945         |
| Contas a receber                                   | 5            | 8.944.992          | 8.393.728          | 9.318.077          | Imposto de renda e contribuição social a recolher | 8            | 1.050             | -                 | 3.515             |
| Estoques   | 6            | 805.855            | 783.041            | 822.834            | Impostos, taxas e contribuições a recolher        | 18           | 1.561.819         | 1.044.473         | 1.605.505         |
| Despesas antecipadas                               | 7            | 1.194.735          | 983.508            | 1.434.042          | Dividendos e juros sobre o capital próprio        | 19           | 2.245.432         | 3.187.417         | 2.247.884         |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 8            | 723.227            | 574.284            | 752.593            | Provisões e contingências                         | 20           | 896.936           | 1.322.852         | 900.971           |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar        | 9            | 1.893.438          | 2.528.119          | 1.937.770          | Receitas diferidas                                | 21           | 4.446.577         | 5.786.313         | 4.475.660         |
| Depósitos e bloqueios judiciais                    | 10           | 71.695             | 591.275            | 72.516             | Receitas diferidas                                | 22           | 738.343           | 670.945           | 960.078           |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio         | 19           | 2.503              | 15.422             | 51                 | Instrumentos financeiros derivativos              | 32           | 6.948             | 86.548            | 6.948             |
| Instrumentos financeiros derivativos               | 32           | 8.107              | 113.501            | 8.336              | Outros passivos                                   | 23           | 501.711           | 582.240           | 509.495           |
| Outros ativos                                      | 11           | 532.993            | 428.891            | 539.339            | <b>Passivo não circulante</b>                     |              | <b>30.712.721</b> | <b>27.365.180</b> | <b>31.026.476</b> |
|  |              |                    |                    |                    | Pessoal, encargos e benefícios sociais            | 16           | 59.675            | 60.980            | 61.151            |
| <b>Ativo não circulante</b>                        |              | <b>101.536.631</b> | <b>100.822.503</b> | <b>101.493.018</b> | Imposto de renda e contribuição social a recolher | 18           | 197.155           | 104.438           | 197.155           |
| Realizável a longo prazo                           |              | <b>5.371.752</b>   | <b>5.247.225</b>   | <b>5.773.026</b>   | Impostos, taxas e contribuições a recolher        | 18           | 3.835.231         | 2.648.391         | 3.895.732         |
| Aplicações financeiras                             | 4            | 36.154             | 43.295             | 36.169             | Imposto de renda e contribuição social diferidos  | 8            | 3.418.740         | 3.831.721         | 3.418.740         |
| Contas a receber                                   | 5            | 351.036            | 399.029            | 351.036            | Provisões e contingências                         | 20           | 6.953.316         |                   |                   |

continuação



**Telefônica**

**Telefônica Brasil S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

|  | Nota | Controladora        |                     | Consolidado         |                     |
|--|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  |      | 2023                | 2022                | 2023                | 2022                |
| <b>Receita operacional líquida</b>                   | 25   | <b>50.276.078</b>   | <b>46.052.951</b>   | <b>52.100.151</b>   | <b>48.041.162</b>   |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | 26   | (27.964.836)        | (25.785.140)        | (29.415.400)        | (27.431.680)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                   |      | <b>22.311.242</b>   | <b>20.267.811</b>   | <b>22.684.751</b>   | <b>20.609.482</b>   |
| <b>(Despesas) Receitas operacionais</b>              |      | <b>(14.322.196)</b> | <b>(13.781.234)</b> | <b>(14.766.926)</b> | <b>(14.011.571)</b> |
| Despesas com comercialização                         | 26   | (12.260.404)        | (11.678.208)        | (12.439.240)        | (11.839.126)        |
| Despesas gerais e administrativas                    | 26   | (2.870.052)         | (2.671.085)         | (2.957.296)         | (2.737.600)         |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas    | 27   | 679.430             | 591.299             | 640.320             | 588.897             |
| Resultado de equivalência patrimonial                | 12   | 128.830             | (23.240)            | (10.710)            | (23.742)            |
| <b>Lucro operacional</b>                             |      | <b>7.989.046</b>    | <b>6.486.577</b>    | <b>7.917.825</b>    | <b>6.597.911</b>    |
| Receitas (despesas) financeiras, líquidas            | 28   | (2.378.428)         | (1.746.404)         | (2.343.909)         | (1.766.320)         |
| <b>Lucro antes dos tributos</b>                      |      | <b>5.610.618</b>    | <b>4.740.173</b>    | <b>5.573.916</b>    | <b>4.831.591</b>    |
| Imposto de renda e contribuição social               | 8    | (581.229)           | (655.160)           | (533.939)           | (773.689)           |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                    |      | <b>5.029.389</b>    | <b>4.085.013</b>    | <b>5.039.977</b>    | <b>4.057.902</b>    |
| <b>Atribuíveis a:</b>                                |      |                     |                     |                     |                     |
| Acionistas controladores                             |      | 5.029.389           | 4.085.013           | 5.029.389           | 4.085.013           |
| Acionistas não controladores                         | 24   | -                   | -                   | 10.588              | (27.111)            |
| Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)   | 24   | 3,03                | 2,44                |                     |                     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

|  | Nota | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  |      | 2023             | 2022             | 2023             | 2022             |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  |      | <b>5.029.389</b> | <b>4.085.013</b> | <b>5.039.977</b> | <b>4.057.902</b> |
| <b>Outros resultados abrangentes líquidos que podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes</b>  |      | <b>(5.414)</b>   | <b>(15.834)</b>  | <b>(5.414)</b>   | <b>(15.834)</b>  |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos   | 24   | (922)            | 642              | (922)            | 642              |
| Tributos   | 8    | 314              | (218)            | 314              | (218)            |
| Ajustes acumulados de conversão de operações em moeda estrangeira  | 12   | (4.806)          | (16.258)         | (4.806)          | (16.258)         |
| <b>Outros resultados abrangentes líquidos que não podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes</b>  |      | <b>(96.981)</b>  | <b>(50.100)</b>  | <b>(99.017)</b>  | <b>(51.729)</b>  |
| Perdas não realizadas em ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes   | 24   | (90)             | (212)            | (90)             | (212)            |
| Tributos   | 8    | 30               | 72               | 30               | 72               |
| Perdas atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários  | 31   | (146.851)        | (75.697)         | (147.882)        | (77.924)         |
| Tributos   | 8    | 49.930           | 25.737           | 48.925           | 26.335           |
| <b>Equivalência patrimonial no resultado abrangente das investidas, decorrentes de perdas atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários</b> |      | <b>12</b>        | <b>(2.239)</b>   | <b>(1.426)</b>   | <b>-</b>         |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>   |      | <b>(104.634)</b> | <b>(67.360)</b>  | <b>(104.431)</b> | <b>(67.563)</b>  |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício, líquidos dos tributos</b>   |      | <b>4.924.755</b> | <b>4.017.653</b> | <b>4.935.546</b> | <b>3.990.339</b> |
| <b>Atribuíveis a:</b>  |      |                  |                  |                  |                  |
| Acionistas controladores   |      | 4.924.755        | 4.017.653        | 4.924.755        | 4.017.653        |
| Acionistas não controladores   |      | -                | -                | 10.791           | (27.314)         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

|   | Nota | Controladora        |                     | Consolidado         |                     |
|---|------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |      | 2023                | 2022                | 2023                | 2022                |
| <b>Receitas</b>   |      | <b>61.817.616</b>   | <b>58.036.918</b>   | <b>63.726.436</b>   | <b>60.317.196</b>   |
| Venda de mercadorias e serviços   |      | 60.676.361          | 57.138.884          | 62.754.879          | 59.501.183          |
| Outras receitas   |      | 2.355.256           | 2.143.251           | 2.334.235           | 2.131.627           |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | 26   | (1.214.001)         | (1.245.217)         | (1.362.678)         | (1.315.614)         |
| <b>Usos adquiridos de terceiros</b>                                     |      | <b>(23.391.532)</b> | <b>(21.583.252)</b> | <b>(24.580.681)</b> | <b>(22.560.582)</b> |
| Custo dos produtos, mercadorias e dos serviços vendidos                 |      | (16.206.174)        | (15.029.918)        | (17.458.780)        | (15.959.924)        |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros                      |      | (7.536.738)         | (7.215.076)         | (7.472.450)         | (7.259.534)         |
| Perda/Recuperação de ativos   |      | 351.380             | 661.742             | 350.549             | 658.876             |
| <b>Valor adicionado bruto</b>   |      | <b>38.426.084</b>   | <b>36.453.666</b>   | <b>39.145.755</b>   | <b>37.756.614</b>   |
| <b>Retenções</b>  |      | <b>(13.292.526)</b> | <b>(12.175.069)</b> | <b>(13.389.573)</b> | <b>(12.659.873)</b> |
| Depreciação e amortização   | 26   | (13.292.526)        | (12.175.069)        | (13.389.573)        | (12.659.873)        |
| <b>Valor adicionado líquido produzido</b>                               |      | <b>25.133.558</b>   | <b>24.278.597</b>   | <b>25.756.182</b>   | <b>25.096.741</b>   |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                       |      | <b>2.093.841</b>    | <b>2.093.901</b>    | <b>2.031.458</b>    | <b>2.192.456</b>    |
| Resultado de equivalência patrimonial                                   | 12   | 128.830             | (23.240)            | (10.710)            | (23.742)            |
| Receitas financeiras  | 28   | 1.965.011           | 2.117.141           | 2.042.168           | 2.216.198           |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                              |      | <b>27.227.399</b>   | <b>26.372.498</b>   | <b>27.787.640</b>   | <b>27.289.197</b>   |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                                 |      | <b>27.227.399</b>   | <b>26.372.498</b>   | <b>27.787.640</b>   | <b>27.289.197</b>   |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais                                  |      | 5.871.786           | 5.411.565           | 6.181.499           | 5.653.090           |
| Remuneração direta  |      | 3.878.854           | 3.657.282           | 4.086.234           | 3.816.079           |
| Benefícios  |      | 1.741.694           | 1.534.046           | 1.826.265           | 1.604.041           |
| FGTS  |      | 251.238             | 220.237             | 269.000             | 232.970             |
| Impostos, taxas e contribuições   |      | 10.816.742          | 11.853.814          | 11.009.436          | 12.398.296          |
| Federal   |      | 4.702.755           | 4.474.254           | 4.817.809           | 4.694.077           |
| Estadual  |      | 5.890.014           | 7.167.489           | 5.930.435           | 7.449.529           |
| Municipal   |      | 223.973             | 212.071             | 261.192             | 244.790             |
| Remuneração de capitais de terceiros                                    |      | 5.509.482           | 5.022.106           | 5.556.728           | 5.189.809           |
| Juros   |      | 4.272.783           | 3.767.049           | 4.310.993           | 3.880.745           |
| Aluguéis  |      | 1.236.699           | 1.255.057           | 1.245.735           | 1.309.064           |
| Remuneração de capitais próprios  |      | 5.029.389           | 4.085.013           | 5.039.977           | 4.057.902           |
| Juros sobre o capital próprio   | 24   | 2.586.000           | 2.075.000           | 2.586.000           | 2.075.000           |
| Dividendos  | 24   | -                   | 1.000.000           | -                   | 1.000.000           |
| Lucros retidos  | 24   | 2.443.389           | 1.010.013           | 2.443.389           | 1.010.013           |
| Participação de acionistas não controladores                            | 24   | -                   | -                   | 10.588              | (27.111)            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

|   | Nota        | Reservas de capital |                          |                                |                            | Reservas de lucro |                     |                    |   | Dividendo adicional proposto | Ajuste de avaliação patrimonial | Patrimônio líquido da controladora | Participação de acionistas não controladores | Patrimônio líquido consolidado |                   |
|---|-------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|---|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|--------------------------------|-------------------|
|   |             | Capital social      | Reserva especial de ação | Ações em tesouraria de capital | Outras reservas de capital | Reserva legal     | Ações em tesouraria | Incentivos fiscais | Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos |                              |                                 |                                    |  |                                | Lucros acumulados |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>                                   |             | <b>63.571.416</b>   | <b>63.074</b>            | <b>(606.536)</b>               | <b>1.297.905</b>           | <b>3.385.302</b>  | -                   | <b>119.354</b>     | -   | -                            | <b>2.028.524</b>                | <b>68.157</b>                      | <b>69.927.196</b>                            | <b>79.000</b>                  | <b>70.006.196</b> |
| Dividendo adicional proposto do exercício de 2021                         | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (2.028.524)                  | -                               | -                                  | (2.028.524)                                  | -                              | (2.028.524)       |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos                     | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | 167.449                      | -                               | -                                  | 167.449                                      | -                              | 167.449           |
| Transferência de incentivos fiscais                                       | 24.d        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | 95.095             | -   | (95.095)                     | -                               | -                                  | -  | -                              | -                 |
| Cancelamento de ações ordinárias da Companhia                             | 24.a        | -                   | -                        | -                              | 606.536                    | (606.536)         | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | -  | -                              | -                 |
| Recuperação de ações ordinárias da Companhia                              | 24.a        | -                   | -                        | (607.429)                      | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | (607.429)                                    | -                              | (607.429)         |
| Direito de Recesso - aprovação da aquisição da Garliava                   | 24.a        | -                   | -                        | (14)                           | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | (14)   | -                              | (14)              |
| Equivalência patrimonial em transações de capital em investidas           | 12          | -                   | -                        | -                              | 2.409                      | -                 | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | 2.409  | -                              | 2.409             |
| Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures | 12          | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | -  | 421                            | 421               |
| Outros resultados abrangentes   | 24.f / 31.c | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (51.386)                     | -                               | (15.974)                           | (67.360)                                     | (203)                          | (67.563)          |
| Lucro líquido do exercício  |             | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | 4.085.013                    | -                               | 4.085.013                          | 4.085.013                                    | (27.111)                       | 4.057.902         |
| Destinação do lucro:  |             |                     |                          |                                |                            |                   |                     |                    |   |                              |                                 |                                    |  |                                |                   |
| Reserva legal   | 24.d        | -                   | -                        | -                              | -                          | 204.250           | -                   | -                  | -   | (204.250)                    | -                               | -                                  | -  | -                              | -                 |
| Juros sobre o capital próprio intermediários                              | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (2.075.000)                  | -                               | -                                  | (2.075.000)                                  | -                              | (2.075.000)       |
| Dividendos intermediários   | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (1.000.000)                  | -                               | -                                  | (1.000.000)                                  | -                              | (1.000.000)       |
| Dividendo adicional proposto  | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (826.731)                    | -                               | -                                  | (826.731)                                    | -                              | (826.731)         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>                                   |             | <b>63.571.416</b>   | <b>63.074</b>            | <b>(607.443)</b>               | <b>693.778</b>             | <b>3.589.552</b>  | -                   | <b>214.449</b>     | -   | <b>826.731</b>               | <b>52.183</b>                   | <b>68.403.740</b>                  | <b>52.107</b>                                | <b>68.455.847</b>              |                   |
| Dividendo adicional proposto do exercício de 2022                         | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (826.731)                    | -                               | -                                  | (826.731)                                    | -                              | (826.731)         |
| Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos                     | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | 139.766                      | -                               | -                                  | 139.766                                      | -                              | 139.766           |
| Transferência de incentivos fiscais                                       | 24.d        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | 99.132             | -   | (99.132)                     | -                               | -                                  | -  | -                              | -                 |
| Cancelamento de ações ordinárias da Companhia                             | 24.a        | -                   | -                        | -                              | 693.586                    | (693.586)         | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | -  | -                              | -                 |
| Recuperação de ações ordinárias da Companhia                              | 24.a        | -                   | -                        | (86.337)                       | -                          | -                 | -                   | (402.421)          | -   | -                            | -                               | -                                  | (488.758)                                    | -                              | (488.758)         |
| Equivalência patrimonial em transações de capital em investidas           | 12          | -                   | -                        | -                              | 23                         | -                 | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | 23   | -                              | 23                |
| Efeitos de acionistas não controladores em investimentos na Vivo Ventures | 12          | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | -                            | -                               | -                                  | -  | 511                            | 511               |
| Outros resultados abrangentes   | 24.f / 31.c | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (99.160)                     | -                               | (5.474)                            | (104.634)                                    | 203                            | (104.431)         |
| Lucro líquido do exercício  |             | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | 5.029.389                    | -                               | 5.029.389                          | 5.029.389                                    | 10.588                         | 5.039.977         |
| Destinação do lucro:  |             |                     |                          |                                |                            |                   |                     |                    |   |                              |                                 |                                    |  |                                |                   |
| Reserva legal   | 24.d        | -                   | -                        | -                              | -                          | 251.470           | -                   | -                  | -   | (251.470)                    | -                               | -                                  | -  | -                              | -                 |
| Juros sobre o capital próprio intermediários                              | 24.e        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | (2.586.000)                  | -                               | -                                  | (2.586.000)                                  | -                              | (2.586.884)       |
| Cancelamento de ações - programa de recompra de ações                     | 24.a        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | 402.421            | -   | (402.421)                    | -                               | -                                  | -  | -                              | (402.421)         |
| Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos                   | 24.d        | -                   | -                        | -                              | -                          | -                 | -                   | -                  | -   | 1.730.972                    | -                               | (1.730.972)                        | -  | -                              | -                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                                   |             | <b>63.571.416</b>   | <b>63.074</b>            | <b>(194)</b>                   | <b>215</b>                 | <b>3.841.022</b>  | -                   | <b>313.581</b>     | -   | <b>1.730.972</b>             | <b>46.709</b>                   | <b>69.566.795</b>                  | <b>60.525</b>                                | <b>69.627.320</b>              |                   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES**

**a) Informações gerais**

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), em conjunto com suas controladas ("Consolidado"), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e

continuação



**Telefônica**

**Telefônica Brasil S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)**

Em 20 de abril de 2022, a Companhia efetuou um pagamento de R\$4.884.588, tendo retido o montante de R\$488.458, equivalente a 10% deste pagamento, sujeito a atualização por 100% do CDI desde a data da aquisição, para fins de garantir eventuais compensações de valores decorrentes de ajuste de preço pós-fechamento e de indenização decorrente de atos remanescentes a serem praticados após o fechamento nos termos do Contrato.

Ao preço de aquisição, foram acrescidos os seguintes valores devidos à Oi: (i) R\$110.205, condicionado ao atingimento de determinadas metas de migração de bases de clientes e frequências (dentre outros) o qual, conforme previsto no Contrato, está sujeito a atualização por 100% do CDI desde a data da aquisição até a data de pagamento; e (ii) R\$8.333, referente aos custos rescisórios incorridos pela Oi com o desligamento de determinados empregados da Oi relativos à UPI Ativos Móveis. Desta forma, na data da aquisição, o montante total da contraprestação pela aquisição da parcela da UPI Ativos Móveis, conforme condições definidas em Contrato, era composto da seguinte forma:

|   |                  |
|---|------------------|
| Contraprestação em dinheiro pela aquisição                  | 4.884.588        |
| Retenção de 10% sobre o valor pago pela aquisição (nota 21) | 488.458          |
| <b>Preço de aquisição, conforme o contrato</b>              | <b>5.373.046</b> |
| Contraprestação contingente (nota 21)                       | 110.205          |
| Custos rescisórios (nota 21)                                | 8.333            |
| <b>Contraprestação total</b>                                | <b>5.491.584</b> |

Além disso, a Companhia assinou outros compromissos de pagamentos complementares para a Oi, conforme segue:  
 • R\$147.551, pagos integralmente em 20 de abril de 2022 pela Garliava à Oi, referente aos serviços de transição a serem prestados por até 12 meses, necessários à continuidade da operação do negócio de telefonia móvel conferido à Garliava, já refletida a retirada, do escopo do contrato, de custos relacionados a determinados serviços de transição.  
 • R\$179.000, referente ao valor presente líquido do contrato de capacidade de transmissão de dados na modalidade *take-or-pay*, a ser pago mensalmente, durante o período de 10 anos.

No contexto desta aquisição, coube à Companhia o conjunto de ativos que compõe parcela da UPI Ativos Móveis, composto de: (i) Clientes: aproximadamente 12,5 milhões (correspondendo a aproximadamente 30% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis); e - de acordo com a base de acessos da ANATEL de fevereiro de 2022; (ii) Espectros (licenças): 43MHz como média nacional ponderada pela população (46% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis); e (iii) Infraestrutura: contratos de uso de 2,7 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 19% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

Com a conclusão da aquisição, a partir de 20 de abril de 2022, a Companhia passou a ser a controladora direta da Garliava. A Garliava tinha sede no Brasil e atuava na prestação de serviços de telecomunicações, especialmente, SMP e SCM; na prestação de serviços de manutenção e instalação de infraestrutura e rede e locação de meios físicos, inclusive para colocação de equipamentos; no comércio varejista e atacadista especializado de bens e/ou serviços, próprios e de terceiros, de equipamentos de telecomunicações, comunicação, informática e outros, por qualquer meio, inclusive mediante a exploração de quaisquer canais de vendas físicos e/ou remotos, tais como lojas próprias e de terceiros, porta a porta, telefone (*telemarketing*) e *internet*, entre outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

**Alocações do preço da compra (Purchase Price Allocation - PPA)**  
 De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia já havia concluído o laudo para o PPA, mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Garliava.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela Companhia para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

**Licenças**  
 O valor justo das licenças foi determinado através do método do fluxo de caixa descontado da Abordagem da Renda, que considera a capacidade de formação de renda do ativo identificado ou negócio. A premissa desta abordagem é que o valor de um ativo ou negócio pode ser medido pelo valor presente do benefício econômico líquido (recebimentos de caixa menos despesas de caixa) a ser recebido ao longo de sua vida útil. O valor justo aloçado às licenças na data de aquisição foi de R\$2.518.836, o qual está sendo amortizado contabilmente pelo prazo médio de 10,08 anos, variando de 5 anos até 15 anos.

As principais premissas utilizadas na avaliação das licenças foram: (i) Receitas: tem como base o número de clientes existentes ativos migrados da Oi para a Garliava, bem como a receita média por usuário ("ARPU"), tendo sido considerada uma estimativa de perda de clientes anual de 9% ao ano, em média; (ii) Custos e Despesas: foram projetados de acordo com dados históricos obtidos pela Companhia e as expectativas de normalização da margem operacional no longo prazo. As projeções tiveram como base os percentuais fixos e variáveis das despesas, ajustando a parcela fixa de acordo com a inflação e a variável de acordo com a receita; (iii) Margem Ebitda: variam entre 35,3% em 2022 e 54,5% em 2030. Os ganhos de margem observados se devem a ganhos de escala da operação, melhorias de eficiência, de sinergias operacionais a serem realizadas pela junção das operações da Garliava dentro da Companhia; (iv) Depreciação: representa em média 9,2% da receita operacional líquida; Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto após impostos: 12,4%.

**Carteira de clientes**  
 A carteira de clientes foi avaliada pelo método MEEEM ("Multi-period Excess Earnings Method"), que é baseado em um cálculo de desconto de fluxos de caixa dos benefícios econômicos futuros atribuíveis à base de clientes, líquidas das eliminações das obrigações de contribuições implicadas em sua geração. Para estimar a vida útil remanescente da base de clientes, foi feita uma análise da duração média das relações com os clientes utilizando-se de um método de taxa de retirada. O objetivo dessa análise de vida é estimar uma curva de substituição que preveja os perfis de rotatividade futuros associados à atual base de clientes. Como aproximação da curva de substituição dos clientes, foram consideradas as denominadas "curvas de Iowa". O valor justo aloçado à carteira de clientes na data de aquisição foi de R\$96.195, o qual será amortizado linearmente, conforme a vida útil de cada tipologia de cliente, pelo prazo médio de 6,6 anos, variando de 5 anos até 8 anos.

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Clientes: foram avaliados 5 relacionamentos com clientes, sendo eles: B2C pré-pago, B2C pós-pago, B2C Controle, B2B pós-pago e B2B M2M; (ii) Receita: tem como base o número de clientes existentes por tipo, migrados da Oi para a Garliava, bem como o ARPU cobrado pela prestação do serviço. Na projeção da receita foi considerada uma estimativa de perda de clientes anual, e estabilidade no ARPU; (iii) Taxa de churn: foi calculado com base no percentual histórico da saída de clientes, variando de 26,8% a 50,2%; (iv) Custos e despesas: foram projetados de acordo com dados históricos obtidos pela Companhia e as expectativas de normalização da margem operacional no longo prazo e sinergias operacionais a serem realizadas pela junção das operações da Garliava dentro da Companhia. As projeções tiveram como base os percentuais fixos e variáveis das despesas, ajustando a parcela fixa de acordo com a inflação e a variável de acordo com a receita, tendo sido considerado um add-back de 97% das despesas de marketing, para refletir a exclusão de despesas relacionadas à obtenção de novos clientes, baseados em padrões de mercado; (v) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (vi) taxa de desconto após impostos: 12,4%.

**Passivo Contingente**  
 De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$453.697, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

| Ativo circulante  | 542.289          | Passivo circulante                                | 1.157.474        |
|---|------------------|---|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                   | 64.056           | Arrendamentos                                     | 107.590          |
| Outros ativos   | 478.233          | Provisões   | 655.827          |
|   |                  | Outras obrigações                                 | 394.057          |
| <b>Ativo não circulante</b>                                     | <b>3.647.190</b> | <b>Passivo não circulante</b>                     | <b>935.131</b>   |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                                 | <b>264.263</b>   | Arrendamentos                                     | 481.434          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos <sup>(4)</sup> | 216.670          | Provisões <sup>(5)</sup>                          | 453.697          |
| Outros ativos   | 45.593           |   |                  |
| <b>Imobilizado<sup>(1)</sup></b>                                | <b>674.166</b>   | <b>Valor justo dos passivos assumidos</b>         | <b>2.092.605</b> |
| <b>Intangível<sup>(2)</sup></b>                                 | <b>2.708.761</b> |   |                  |
|   |                  | <b>Valor justo dos ativos líquidos adquiridos</b> | <b>2.096.874</b> |
|   |                  | Ágio <sup>(3)</sup>                               | 3.394.710        |
| <b>Valor justo dos ativos adquiridos</b>                        | <b>4.189.479</b> | <b>Contraprestação total</b>                      | <b>5.491.584</b> |

- (1) Inclui a alocação do valor da menos valia de itens do imobilizado (R\$131.578).
- (2) Inclui a alocação do valor justo atribuído a licenças de R\$2.612.566 (R\$2.518.836) do PPA e R\$93.730 dos livros contábeis da Garliava) e a carteira de clientes (R\$96.195).
- (3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente tributário (R\$453.697) e multas relacionadas à rescisão de contratos de torres no valor de R\$ 589.024.
- (4) Inclui a alocação do valor dos tributos diferidos incidentes sobre o passivo contingente (R\$154.257).
- (5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Garliava com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

**Direito de Recesso**  
 Em cumprimento ao artigo 256 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, ("Lei das S.A."), a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia aprovou em 4 de agosto de 2022 a ratificação do Contrato. Em decorrência desta aprovação, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que não votaram favoravelmente, se absteriverem de votar ou não compareceram à AGE, tiveram o direito de retirar-se da Companhia ("Direito de Recesso"), nota 24.b).

**Custos de transação**  
 Os custos de transação incorridos pela Companhia até o fechamento da transação no dia 20 de abril de 2022, são de aproximadamente R\$49,6 milhões. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos.

**Ajuste de Preço Pós-Fechamento**  
 Em 17 de setembro de 2022, a Companhia, em conjunto com a Claro S.A. e a TIM S.A. ("Compradoras"), notificou a Oi, nos termos do Contrato, a respeito (i) da aplicação de ajuste de preço pós-fechamento em benefício das Compradoras ("Notificação de Ajuste Pós-Fechamento"); e (ii) de perdas conhecidas até aquele momento (conforme definidas no Contrato) em relação às quais as Compradoras têm direito indenizatório contra a Oi no valor total de R\$353.269, sendo que deste total apurado, R\$63.863 são atribuíveis à Companhia.

A Notificação de Ajuste de Preço Pós-Fechamento apresenta valores e cálculos apurados com apoio de empresa especializada, com base na melhor análise das informações recebidas e entendimento do Contrato, perfazendo o valor máximo de R\$3.186.922 para ajuste de preço em benefício das Compradoras. Do valor do Ajuste de Preço apurado, o montante atribuível à Companhia equivale a até R\$1.075.461, sendo que, deste valor, o montante de R\$488.458 corresponde ao valor retido de 10% sobre o valor pago pela aquisição ("Ajuste de Preço").

Após a troca de notificações sobre o Ajuste de Preço entre as Compradoras e a Oi, em 3 de outubro de 2022, a Companhia, em conjunto com Claro S.A. e a TIM S.A., instaurou procedimento arbitral ("Arbitragem") contra a Oi, mediante competente pedido de Arbitragem protocolado na Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos do contrato, em razão do manifesto descumprimento pela Oi de determinados termos do Contrato.

Em 3 de outubro de 2022, a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo de recuperação judicial da Oi, proferiu decisão liminar concedendo pedido formulado pela Oi no sentido de que fosse efetuado pelos Compradoras depósito judicial do valor retido do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis atualizado, equivalente a R\$1.527.802, até que a controvérsia decorrente do Ajuste de Preço Pós-Fechamento seja resolvida por arbitragem, sendo o montante de R\$15.565 correspondente à parcela da Companhia.

Atendendo a decisão liminar da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 2022, a Companhia efetuou um depósito judicial de R\$15.565.

Em 29 de setembro de 2023, foi reconhecido pelo Tribunal da Câmara de Arbitragem de Mercado o acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento (conforme definido no Contrato) ("Acordo"), celebrado entre as Compradoras e a Oi, como forma de colocar fim a controvérsia entre as partes e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. Em 2 de outubro de 2023, este mesmo tribunal, homologou e deu trânsito em julgado a transferência dos recursos para as partes envolvidas. Desta forma, o preço final da parcela UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo, foi de R\$5.128.817 ("Preço Final Ajustado da Companhia"), tendo como referência a data do fechamento, dos quais R\$4.884.588 já haviam sido pagos pela Companhia em 20 de abril de 2022 e o montante remanescente, acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, foi pago mediante o levantamento, pela Vendedora, de metade do valor retido pela Companhia.

Diante disso, em 30 de setembro de 2023, 50% do valor retido (R\$488.458), acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, foi compensado com o valor alocado como dívida (nota 21.c.3.1). Os outros 50%, no montante atualizado de R\$277.198, foi levantado pela Companhia perante a Câmara Arbitral em 4 de outubro de 2023.

Os ajustes de preço pós-fechamento ocorreram durante o segundo semestre de 2023, após o período de mensuração do PPA. Desta forma, os impactos gerados pelos ajustes de preço pós-fechamento foram registrados na demonstração de resultados (nota 27), sem alterações no ágio.

**Incorporação da Garliava**  
 A AGE da Companhia, realizada em 1º de fevereiro de 2023, aprovou a incorporação da Garliava, conforme descritos nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 16 de dezembro de 2022 e em 1º de fevereiro de 2023.

A incorporação dependia da obtenção da anuência prévia da ANATEL e da conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica. Em 13 de fevereiro de 2023, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou por unanimidade a incorporação da Garliava, incluindo o cumprimento de algumas condições pela Companhia.

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 16 de dezembro de 2022 e 1º de fevereiro de 2023, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de fevereiro de 2023, o seu Conselho de Administração verificou o cumprimento de todas as condições para conceder plena efetividade à incorporação da Garliava, atribuindo, portanto, plena e imediata eficácia à referida Incorporação, com a consequente extinção da Garliava, para todos os fins, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

A incorporação resultou em aumento de capital, emissão de novas ações ou em alteração nas participações dos acionistas da Companhia, não havendo, portanto, que se falar em relação de substituição de ações ou direito de recesso.

A incorporação ampliou a capacidade da Companhia de criar inovações tecnológicas de maneira sustentável e racional, contribuindo para a digitalização do país através da construção e expansão de redes em tecnologias de ponta, como 5G e fibra, o que se traduz em serviços com melhor cobertura e qualidade aos usuários.

| Ativo circulante                                 | 1.110.297        | Passivo circulante                              | 1.034.286        |
|--|------------------|---|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 598.581          | Arrendamentos                                   | 194.705          |
| Outros ativos                                    | 511.716          | Provisões                                       | 510.649          |
|  |                  | Outras obrigações                               | 328.932          |
| <b>Ativo não circulante</b>                      | <b>616.889</b>   | <b>Passivo não circulante</b>                   | <b>613.872</b>   |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                  | <b>107.346</b>   | Arrendamentos                                   | 345.934          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 94.085           | Outras obrigações                               | 267.938          |
| Outros ativos                                    | 13.261           |   |                  |
| <b>Imobilizado</b>                               | <b>494.640</b>   | <b>Patrimônio líquido</b>                       | <b>79.208</b>    |
| <b>Intangível</b>                                | <b>14.903</b>    |   |                  |
| <b>Total do ativo</b>                            | <b>1.727.186</b> | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> | <b>1.727.186</b> |

| Descrição  | Grupo no balanço patrimonial                            | Nota | Montante         |
|--|---|------|------------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos | 8.e  | 201.838          |
| Licenças   | Ativo intangível  | 14.c | 2.263.954        |
| Carteira de clientes                             | Ativo intangível  | 14.c | 82.239           |
| Ágio   | Ativo intangível  | 14.c | 3.394.710        |
| Passivo contingente                              | Provisões e contingências                               | 20.c | (456.379)        |
|  | <b>Total</b>  |      | <b>5.486.362</b> |

c.4) **Aquisição e incorporação da Vita IT Comércio e Serviços de Soluções em TI Ltda ("Vita IT") pela Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda ("TIS") (Combinação de Negócios)**

**Aquisição**  
 Em 3 de outubro de 2022, a TIS, controlada indireta da Companhia, adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Vita IT ("Operação"), conforme aprovado pelo órgão regulador competente.

O valor total da Operação está condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas entre as partes. O referido preço foi suportado por laudo de avaliação preparado por empresa independente. Os documentos da Operação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, tais como declarações e garantias, indenização e outras. A Operação foi precedida de uma diligência financeira, administrativa, legal, fiscal e operacional em relação à Vita IT. A Operação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação e posicionamento no mercado de *networking*, com o fornecimento de equipamentos de rede (*exemplo em switches, roteadores e access points de wi-fi*) e serviços de implementação, gerenciamento e suporte técnico para a rede corporativa de empresas.

Com a conclusão da Operação em 3 de outubro de 2022, a TIS passou a ser a controladora direta da Vita IT. A Vita IT tem sede no Brasil e atua como integradora de soluções para empresas de diferentes portes, provendo serviços profissionais e gerenciados de *networking*, bem como revenda de *hardware* e *software*.

A combinação dos recursos e capacidades da TIS e da Vita IT gera valor agregado para a carteira de clientes da Companhia, graças à atuação de ambas as empresas sob a mesma gestão nas atividades de tecnologia da informação e *networking*. A Operação possibilita, ainda, avançar novos negócios em maior escala e de forma sustentável, além do crescimento de receitas e melhorar a margem do negócio. O plano de integração entre a Vita IT, a TIS e a Companhia foi elaborado para preservar seu valor e dar continuidade aos negócios da Vita IT.

**Alocações do preço da compra (Purchase Price Allocation - PPA)**  
 De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida.

Em 31 de dezembro de 2023, a TIS já havia concluído o laudo do PPA, mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Vita IT.

As premissas, julgamentos críticos, métodos e hipóteses utilizados pela TIS para a determinação desses valores justos foram os seguintes:  
**Marca**

Para avaliação da marca foi utilizada abordagem da rentabilidade ("*Income approach*") pelo método dos *royalties* evitados ("*Relief from royalties*"). Este método assume que o ativo intangível tem um valor justo baseado nos rendimentos dos *royalties* e representa as economias do proprietário do ativo - o proprietário não precisa pagar *royalties* a um terceiro pela licença para usar o ativo intangível. A intenção da administração no momento da aquisição da participação foi a utilização do *know-how* da adquirida e sua capacidade de implementar o novo modelo de negócios.

As principais premissas utilizadas na avaliação das marcas foram: (i) Receitas: avaliação do ativo intangível foi baseada nas projeções de receita líquida suportadas pelo crescimento histórico da entidade, sem a sinergia da aquisição da Vita IT; (ii) Taxa de *royalty*: segundo pesquisas realizadas à época, observamos que no mercado de telecomunicações utilizava-se aproximadamente 1% de taxa média de *royalty* sobre a receita líquida; (iii) Custos e Despesas com a marca: considerou-se um percentual de 10% sobre a receita líquida com *royalties* para manutenção da marca, como despesas de *marketing* e outros; (iv) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; e (v) Taxa de desconto ("*WACC*") após impostos: 19,26%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da marca foi de R\$4.076, com prazo de amortização de 4 anos e 3 meses.

**Carteira de clientes**  
 A carteira de clientes foi avaliada pelo método MEEEM ("Multi-period Excess Earnings Method"), este método para avaliação da carteira de clientes foi utilizado devido à possibilidade de se atribuir o fluxo de caixa gerado diretamente ao ativo identificado.

As principais premissas utilizadas na avaliação da carteira de clientes foram: (i) Receitas: para fins de projeção da carteira, consideramos a receita recorrente líquida do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022. Foi calculada a permanência média de clientes na base, bem como a evolução da receita média por cliente nos períodos. A decadência da carteira ("*churn*") foi calculada pelo histórico observado de: *hardware / software / suporte* de 10,1% ao ano, serviços profissionais de 9,8% ao ano e serviços administrados de 10% ao ano; (ii) Deduções e Despesas: as deduções sobre a receita bruta foram projetadas de acordo com os históricos praticados, substancialmente os impostos sobre vendas ou serviços. Os custos despesas foram projetados por meio da comparação dos dados históricos e previsão de melhoria na margem bruta por meio de ações de contenção de custos fixos no tempo; (iii) Alíquota de imposto: 34%, conforme a legislação tributária brasileira; (iv) Taxa de desconto ("*WACC*") após impostos: 19,26%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo da carteira de clientes foi de R\$11.423, com prazo de amortização de 9 anos e 3 meses.

**Acordo de não competição**  
 Foi utilizada a abordagem de renda, com base no método "com e sem" contrato ("*with/without*"). Este método consiste em projetar os fluxos de caixa esperados para os dois cenários: um com o acordo de não-competição e outro sem o acordo de não-competição. O fluxo de caixa sem o acordo de não-competição considera uma taxa de perda de receita e uma probabilidade do potencial concorrente de concorrer efetivamente com a Empresa. A diferença entre os fluxos de caixa dos dois cenários, que corresponde à perda evitada pelo acordo de não-competição, é trazida a valor presente pela taxa de retorno específica para este ativo e comparada com o valor presente do fluxo de caixa original (sem perda de receita).

Foi considerado duas variáveis para ajustar a receita que seria impactada pela concorrência com os vendedores: (i) Capacidade de redução; e (ii) Probabilidade de competição.

As principais premissas utilizadas na avaliação do Acordo de não competição: (i) Capacidade de redução: mede o impacto na redução da receita bruta caso os vendedores não estivessem presentes no negócio adquirido buscando o aumento desta receita, bem como, se estivessem competindo com o próprio negócio que foi alienado. No início foi estimado um impacto maior, de 40% que vai se reduzindo ano a ano até 20% no último ano do acordo; (ii) Probabilidade de Competição: mede a probabilidade de os vendedores deixarem o negócio, abrindo mão dos benefícios de *earn-out* em cada período. A probabilidade de competição aumenta a cada ano, iniciando com 5% até 25%; (iii) Perda de Receita: representa a multiplicação da capacidade de redução da receita pela probabilidade de competição. A probabilidade de perda aumenta a cada ano, iniciando com 2% até 5%; (iv) Projeção: para os demais fatos de projeção, mantivemos constantes com a projeção original; (v) Capital de Giro: Utilizado as mesmas métricas de capital de giro (dias em aberto) para avaliar o impacto de variação no capital de giro; (vi) Taxa de desconto ("*WACC*") após impostos: 19,26%.

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do acordo de não-competição e permanência foi de R\$12.324, com prazo de amortização de 5 anos.

**Passivo Contingente**  
 De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$9.973, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

**Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos**  
 Apresentamos a seguir, a composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, bem como o ágio gerado na data da aquisição, considerando os ajustes de alocações da versão final:

| Ativo circulante                         | 30.408        | Passivo circulante                                    | 27.238         |
|--|---------------|---|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa            | 5.334         | Passivo não-circulante                                | 28.495         |
| Outros ativos <sup>(1)</sup>             | 25.074        | Pessoal, encargos e benefícios sociais <sup>(4)</sup> | 18.227         |
| <b>Ativo não circulante</b>              | <b>59.464</b> | Provisões <sup>(5)</sup>                              | 9.973          |
| <b>Realizável a longo prazo</b>          | <b>29.611</b> | Outras obrigações                                     | 295            |
| Outros ativos <sup>(2)</sup>             | 29.611        | <b>Valor justo dos passivos assumidos</b>             | <b>55.733</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                       | <b>1.853</b>  |   |                |
| <b>Intangível<sup>(3)</sup></b>          | <b>28.000</b> |   |                |
|  |               | <b>Valor justo dos ativos líquidos adquiridos</b>     | <b>34.139</b>  |
|  |               | Ágio <sup>(6)</sup>                                   | 76.081         |
| <b>Valor justo dos ativos adquiridos</b> | <b>89.872</b> | <b>Contraprestação total</b>                          | <b>110.220</b> |

- (1) Inclui a alocação da mais valia de itens do estoque (R\$1.510), apurada pela média das aquisições históricas, sendo amortizado em 1 mês.
- (2) Inclui a alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado às obrigações trabalhistas e ao passivo contingente (R\$28.200), que está sendo atualizado pela SELIC.
- (3) Alocação do valor justo total de R\$27.823, atribuído a: (i) R\$12.324 ao acordo de não concorrência; (ii) R\$4.076 à marca e; (iii) R\$11.423 à carteira de clientes.
- (4) Alocação do valor justo atribuído ao passivo com obrigações trabalhistas de pessoa jurídica, que está sendo atualizado pela SELIC.
- (5) Alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.
- (6) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Vita IT com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

Devido a novas informações relativas a fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, obtidas pela Companhia durante o período de mensuração, foram efetuadas alterações no PPA.

No quadro abaixo, demonstramos as variações entre 31 de dezembro de 2022 e 2023.

| Descrição                                 | 31.12.2022      | Ajustes em 2023 | Em 31 de dezembro de 2023 |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|
| <b>Patrimônio líquido da investida</b>    | <b>4.582</b>    | <b>224</b>      | <b>4.806</b>              |
| <b>Valor justo dos ativos adquiridos</b>  | <b>35.582</b>   | <b>21.951</b>   | <b>57.533</b>             |
| Mais valia de estoques                    | 1.510           | -               | 1.510                     |
| Ativo indenizatório                       | -               | 28.200          | 28.200                    |
| Acordo de não concorrência                | -               | 12.324          | 12.324                    |
| Marca                                     | 4.527           | (451)           | 4.076                     |
| Carteira de clientes                      | 29.545          | (18.122)        | 11.423                    |
| <b>Valor justo dos passivos assumidos</b> | <b>(28.200)</b> | <b>-</b>        | <b>(28.200)</b>           |
| Obrigações trabalhist                     |                 |                 |                           |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Como resultado do cálculo descrito, o valor justo do relacionamento com fornecedores foi de R\$2.527, com prazo de amortização de 10 anos.

*Passivo Contingente*

De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$2.886, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

*Composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos*

Apresentamos a seguir, a composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, bem como o ágio gerado na data da aquisição:

|  |               |   |               |
|--|---------------|---|---------------|
| <b>Ativo circulante</b>                  | <b>3.695</b>  | <b>Passivo circulante</b>                         | <b>889</b>    |
| Caixa e equivalentes de caixa            | 2.540         | Passivo não circulante <sup>(1)</sup>             | 2.886         |
| Outros ativos                            | 1.155         | <b>Valor justo dos passivos assumidos</b>         | <b>3.775</b>  |
| <b>Ativo não circulante</b>              | <b>10.476</b> | <b>Valor justo dos ativos líquidos adquiridos</b> | <b>10.396</b> |
| <b>Realizável a longo prazo</b>          | <b>2.886</b>  |   |               |
| Outros ativos <sup>(2)</sup>             | 2.886         |   |               |
| <b>Imobilizado</b>                       |               | <b>Ágio<sup>(4)</sup></b>                         | <b>51.637</b> |
| <b>Intangível<sup>(3)</sup></b>          | <b>7.556</b>  |   |               |
| <b>Valor justo dos ativos adquiridos</b> | <b>14.171</b> | <b>Contraprestação total</b>                      | <b>62.033</b> |

(1) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao ativo indenizatório relacionado ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC.

(2) Inclui a alocação do valor justo atribuído a intangíveis de R\$7.531, sendo: (i) marca (R\$774); (ii) carteira de clientes (R\$607); (iii) acordo de não competição (R\$3.623); e (iv) relacionamentos com fornecedores e prestadores de serviços (R\$2.527).

(3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente, que está sendo atualizado pela SELIC

(4) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Vale Saúde Sempre com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais.

O montante da contraprestação total foi de R\$62.033, com o pagamento da seguinte forma: R\$37.029, pagos à vista no momento da conclusão da Transação, R\$2.956 pagos no período findo em 31 de dezembro de 2023 e o saldo de R\$22.048 será pago conforme cláusulas contratuais, atualizado pela variação da taxa DI.

Os custos de transação incorridos até o fechamento da transação no dia 3 de março de 2023, são de aproximadamente R\$1,4 milhões. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos. Desde a data de aquisição até a conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Vale Saúde Sempre contribuiu com R\$12.288 de receita operacional líquida e R\$3.521 de lucro líquido para a Companhia.

c.6) *Compromisso de investimento com a Polígono Capital - Vivo Money*

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de julho de 2023, foi firmado um compromisso de investimento com a gestora Polígono Capital (“Polígono”) e o fundo de investimento por ela gerido para a emissão e subscrição de cotas sêniores do Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Vivo Money FI”, controlado pela Companhia). O compromisso de investimento do Polígono, por meio de fundos de investimento geridos por ela, poderá ser de até R\$250 milhões e deverá ocorrer em um período máximo de 24 meses, de acordo com o crescimento da carteira de crédito. O Vivo Money, que está em funcionamento desde 2020, tem por propósito adquirir direitos creditórios lastreados em empréstimos pessoais, bem como créditos decorrentes de financiamento de *smartphones* e outros dispositivos realizados em lojas físicas da Companhia, no âmbito do produto “Vivo Money”. O crédito é concedido a clientes Vivo Money de forma 100% digital, rápida e prática. A Polígono é uma gestora independente, fundada em fevereiro de 2023, constituída em sociedade entre o BTG Pactual Asset Management e a Prisma Capital para atuar no mercado de *credit as a service* no Brasil. Em julho de 2023, contava com R\$4 bilhões de ativos sob gestão e atua desde a contratação, implementação da política de crédito e gestão das carteiras, até a cobrança dos títulos. O compromisso reforça a atuação da Companhia como *hub* de serviços digitais, facilitando o acesso de seus clientes a outros serviços que vão além da conectividade. Em 3 de agosto de 2023 e 1º de novembro de 2023, a Polígono realizou dois aportes de R\$15.000, totalizando R\$30.000, no Vivo Money e também um aporte de R\$25 no Vivo Money FI. Estes aportes nos fundos, foram reconhecidos como passivo financeiro (nota 21.c.4).

c.7) *Acordo de investimento para constituição de Joint-Venture - Companhia e Auren*

Em 18 de dezembro de 2023, a Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou um acordo de investimento com a Auren Energia S.A., por meio de sua controlada Auren Comercializadora de Energia Ltda. (em conjunto, “Auren”), para a constituição de uma *joint-venture*, na qual cada acionista deterrá 50% de participação societária, focada na comercialização de soluções customizadas em energia renovável em todo o Brasil (“Operação”).

A *joint-venture* reunirá a experiência de duas marcas-chave: a Auren, referência em geração de energia renovável e líder em comercialização de energia no país; e a Vivo, líder no mercado brasileiro de telecomunicações, com mais de 112 milhões de acessos, e plataforma digital referência em tecnologia e conectividade, com atuação crescente em ecossistemas digitais de B2C e B2B. Ao associar a atuação da Auren na geração e comercialização de energia à escala da Companhia, com sua penetração digital e capacidade de distribuição, a futura *joint-venture* pretenderá se posicionar no mercado livre de energia do Brasil, cuja abertura vem sendo implementada de forma gradativa e, a partir de janeiro de 2024, estará acessível a clientes do setor empresarial ligados à rede de alta tensão com demanda inferior a 500kW. O potencial mercado de atuação da *joint-venture* é estimado em mais de 72 mil grandes empresas entre fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais, além de preparar-se para, no futuro, atuar em demandas de baixa tensão e residencial em um cenário de abertura total do mercado de eletricidade brasileiro. Com a Operação, a Companhia reforça o seu posicionamento, gerando melhor experiência com o aumento da proposta de valor para os seus clientes, assim como se destacando pelo compromisso com pilares Ambiental, Social e Governança Corporativa (“ASG”). A conclusão da Operação está sujeita à obtenção das autorizações antitruste aplicáveis, condição precedente para a constituição da *joint-venture*. Após a devida constituição, a nova empresa iniciará os procedimentos necessários para obtenção das respectivas licenças e autorizações para o desenvolvimento dos seus negócios.

d) *Reforma Tributária sobre o consumo*

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC, sendo que há previsão expressa de que o IS não poderá incidir sobre serviços de telecomunicações. Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários (antigo e novo) coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Como as alterações serão aplicadas de forma prospectiva, não há efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

a) *Declaração de conformidade*

As demonstrações financeiras individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (“*IFRS*”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“*IASB*”), atualmente denominadas “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OGPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras

b) *Bases de preparação e apresentação*

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses (ciclo operacional normal). Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme IAS 7 / CPC 03 e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados, utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 7 de fevereiro de 2024.

c) *Moeda de apresentação, funcional e conversão de moeda estrangeira*

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$).

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) *Bases de consolidação*

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

As informações sobre as investidas estão apresentadas na nota 12.b).

e) *Informações por segmentos*

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) *Principais políticas contábeis*

As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem.

As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, exceto pelas mudanças exigidas pelos novos pronunciamentos, interpretações e alterações, aprovados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme segue:

• *Alteração da norma IAS 12 / CPC 32 - Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação:* Em maio de 2021, o IASB divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento.

• *Alterações ao IAS 8 / CPC 23 - Definição de estimativas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de estimativas contábeis. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e *inputs* para desenvolver as estimativas contábeis.

• *Alterações ao IAS 1 / CPC 26 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

A adoção dessas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2023).

• *Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações do IASB, aplicáveis ao CPC*

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, caso aplicável, quando entrarem em vigor.

• *Emendas à IFRS 16 / CPC 6 - Responsabilidade de arrendamento em uma venda e leaseback:* Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações à IFRS 16 para especificar os requisitos que um arrendatário utiliza na mensuração do passivo de arrendamento resultante de uma transação de venda e *leaseback*, para garantir que o arrendatário não reconheça qualquer quantia de ganho ou perda relacionada com o direito de uso que retém. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente a transações de venda e *leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16. A aplicação antecipada é permitida e esse fate deve ser divulgado.

• *Alterações ao IAS 1 / CPC 26 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante:* Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações no IAS 1 (norma correlata ao CPC 26), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Além disso, foi introduzido um requisito para exigir divulgação quando um passivo resultante de um contrato de empréstimo é classificado como não corrente e o direito da entidade de diferir a liquidação depende do cumprimento com compromissos futuros no prazo de doze meses. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente.

• *Acordos de financiamento de fornecedores - Emendas à IAS 7 / CPC 3 e IFRS 7 / CPC 40:* Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros, sendo: Divulgações para esclarecer as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações destinam-se a ajudar os usuários de informações financeiras na compreensão dos efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa de uma entidade e exposição ao risco de liquidez. A aplicação antecipada é permitida, mas precisará ser divulgada.

A Companhia estima que a adoção dessas normas e alterações não terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção (1º de janeiro de 2024) .

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

g) *Estimativas e julgamentos contábeis críticos*

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras, estão apresentados nas seguintes notas explicativas: eventos societários em 2022 e 2023 (Combinações de Negócios), contas a receber; imposto de renda e contribuição social; imobilizado; intangível; provisões e contingências; empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores; planos de previdência e outros benefícios pós-emprego; e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos.

### 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) *Política contábil*

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

b) *Composição*

|   |                     |                    |                   |                   |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|   | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |                   |                   |
|   | <b>31.12.2023</b>   | <b>31.12.2022</b>  | <b>31.12.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
| Aplicações financeiras <sup>(1)</sup>   | 3.965.584           | 1.306.916          | 4.289.932         | 2.220.385         |
| Caixa e contas bancárias <sup>(2)</sup> | 65.651              | 52.145             | 68.344            | 53.449            |
| <b>Total</b>                            | <b>4.031.235</b>    | <b>1.359.061</b>   | <b>4.358.276</b>  | <b>2.273.834</b>  |

(1) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseadas na variação da taxa do CDI com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, portanto classificados como caixa e equivalentes de caixa. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 101,5% do CDI (96,70% em 31 de dezembro de 2022).

(2) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos da controladora e consolidado incluíam os montantes de R\$19.474 e R\$10.576, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefônica (nota 29).

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) *Política contábil*

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, sujeitos a um significante risco de mudança de valor, não enquadrados como caixa e equivalentes de caixa.

b) *Composição*

|   |                     |                    |                   |                   |
|---|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|   | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |                   |                   |
|   | <b>31.12.2023</b>   | <b>31.12.2022</b>  | <b>31.12.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
| Garantia a processos judiciais <sup>(1)</sup> | 36.154              | 43.295             | 36.169            | 43.522            |
| Fundo de investimentos - FIDC                 | 1.148               | 1.016              | 1.148             | 1.016             |
| <b>Total</b>                                  | <b>37.302</b>       | <b>44.311</b>      | <b>37.317</b>     | <b>44.538</b>     |
| Circulante                                    | 1.148               | 1.016              | 1.148             | 1.016             |
| Não circulante                                | 36.154              | 43.295             | 36.169            | 43.522            |

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 20 e 34.b).

### 5. CONTAS A RECEBER

a) *Política contábil*

São ativos financeiros mensurados, no momento inicial pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e estão avaliadas pelo valor dos serviços prestados ou das mercadorias vendidas de acordo com as condições contratadas, líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, publicidade e locação de equipamentos de informática (produto “Vivo TECH”) e direitos creditórios do FIDC Vivo Money.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda estimada para redução ao valor recuperável em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

b) *Estimativas e julgamentos críticos*

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que a Companhia e suas controladas acreditem que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados podem ser diferentes.

c) *Composição*

|  |                     |                    |                   |                   |
|--|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|  | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |                   |                   |
|  | <b>31.12.2023</b>   | <b>31.12.2022</b>  | <b>31.12.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
| Serviços e mercadorias <sup>(1)</sup>              | 10.810.457          | 10.176.667         | 10.996.158        | 10.411.091        |
| Valores de interconexão <sup>(1)(2)</sup>          | 611.916             | 701.339            | 683.876           | 824.960           |
| FIDC Vivo Money                                    | -                   | -                  | 358.000           | 182.805           |
| Partes relacionadas (nota 29) <sup>(1)</sup>       | 118.751             | 196.332            | 68.924            | 67.669            |
| <b>Contas a receber, bruto</b>                     | <b>11.541.124</b>   | <b>11.074.338</b>  | <b>12.106.958</b> | <b>11.486.525</b> |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável | (2.245.096)         | (2.281.581)        | (2.437.845)       | (2.396.382)       |
| <b>Contas a receber, líquido</b>                   | <b>9.296.028</b>    | <b>8.792.757</b>   | <b>9.669.113</b>  | <b>9.090.143</b>  |
| Circulante   | 8.944.992           | 8.393.728          | 9.318.077         | 8.691.114         |
| Não circulante                                     | 351.036             | 399.029            | 351.036           | 399.029           |

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.551.270 e R\$2.339.241 a faturar aos clientes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais (nota 25.a), demonstrados no item d), desta nota.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

|  |                                   |                   |                   |
|--|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
|  | <b>Controladora / Consolidado</b> | <b>31.12.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
| Parcela da revenda de mercadorias B2B - 24 meses   |                                   | 207.405           | 235.368           |
| Produto Vivo TECH <sup>(1)</sup>                   |                                   | 424.404           | 443.761           |
| <b>Valor nominal a receber</b>                     |                                   | <b>631.809</b>    | <b>679.129</b>    |
| Receita financeira não realizada                   |                                   | (73.696)          | (88.610)          |
| <b>Valor presente a receber</b>                    |                                   | <b>558.113</b>    | <b>590.519</b>    |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável |                                   | (207.077)         | (191.490)         |
| <b>Valor líquido a receber</b>                     |                                   | <b>351.036</b>    | <b>399.029</b>    |

(1) O cronograma de vencimento é de até cinco anos para os montantes relacionados ao produto Vivo TECH.

Não havia cliente que representasse mais de 10% do total a receber líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

|          |                     |                    |                   |                   |
|----------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|          | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |                   |                   |
|          | <b>31.12.2023</b>   | <b>31.12.2022</b>  | <b>31.12.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
| A vencer | 7.539.0             |                    |                   |                   |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### c) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

|                     | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     | 31.12.2023     | 31.12.2022     | 31.12.2023     | 31.12.2022     |
| Imposto de renda    | 626.771        | 507.174        | 649.400        | 542.325        |
| Contribuição social | 96.456         | 67.110         | 103.193        | 80.135         |
| <b>Total</b>        | <b>723.227</b> | <b>574.284</b> | <b>752.593</b> | <b>622.460</b> |

### d) Imposto de renda e contribuição social a recolher

|                     | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     | 31.12.2023     | 31.12.2022     | 31.12.2023     | 31.12.2022     |
| Imposto de renda    | 148.088        | 78.650         | 149.763        | 80.828         |
| Contribuição social | 50.117         | 25.788         | 50.907         | 26.674         |
| <b>Total</b>        | <b>198.205</b> | <b>104.438</b> | <b>200.670</b> | <b>107.502</b> |
| Circulante          | 1.050          | -              | 3.515          | 3.064          |
| Não circulante      | 197.155        | 104.438        | 197.155        | 104.438        |

Os montantes em 31 de dezembro de 2023 e 2022, incluem R\$198.205 e R\$104.438, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICP 22 (nota 8.g).

### e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

#### e.1) Composição de movimentação

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

|   | Controladora         |                             |                        | Consolidado          |                             |                        |
|---|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|
|   | Saldos em 31.12.2021 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2022 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes |
| <b>Ativo (passivo) diferido</b>   |                      |                             |                        |                      |                             |                        |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa <sup>(1)</sup>                      | 2.749.502            | (431.102)                   | -                      | 2.318.400            | (322.232)                   | -                      |
| IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>(2)</sup>                                     | (6.921.546)          | 745.834                     | 25.591                 | (6.150.121)          | 358.712                     | 80.578                 |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas  | -                    | -                           | -                      | -                    | -                           | -                      |
| tributárias, cíveis e regulatórias  | 2.040.615            | 184.687                     | -                      | 2.225.302            | (26.097)                    | -                      |
| Fornecedores e outras provisões   | 1.122.367            | 308.729                     | -                      | 1.431.096            | 364.692                     | -                      |
| Carteira de clientes e marcas   | (236.918)            | 22.595                      | -                      | (214.323)            | 25.391                      | -                      |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber                 | 604.821              | 30.704                      | -                      | 635.525              | (41.670)                    | -                      |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados                                 | 125.218              | (11.906)                    | -                      | 113.312              | 41.410                      | -                      |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego                                   | 217.817              | 14.070                      | 25.737                 | 257.624              | 22.436                      | 80.234                 |
| Participação nos resultados   | 162.237              | 24.837                      | -                      | 187.074              | 31.689                      | -                      |
| Licenças  | (2.681.921)          | 157.760                     | -                      | (2.524.161)          | 71.101                      | -                      |
| Ágios (Spanish e Navytreet, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)                            | (7.240.590)          | -                           | -                      | (7.240.590)          | (192.370)                   | -                      |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor  | (889.433)            | (139.905)                   | -                      | (1.029.338)          | (161.339)                   | -                      |
| Lei da Inovação Tecnológica   | (13.093)             | 3.319                       | -                      | (9.774)              | 2.616                       | -                      |
| Sobre outras diferenças temporárias <sup>(1)</sup>                                      | (132.666)            | 150.944                     | (146)                  | 18.132               | 220.853                     | 344                    |
| <b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>   | <b>(4.172.044)</b>   | <b>314.732</b>              | <b>25.591</b>          | <b>(3.831.721)</b>   | <b>36.480</b>               | <b>80.578</b>          |
| Ativo fiscal diferido   | 7.776.401            | -                           | -                      | 8.238.121            | -                           | -                      |
| Passivo fiscal diferido   | (11.948.445)         | -                           | -                      | (12.069.842)         | -                           | -                      |
| Passivo fiscal diferido, líquido Representado no balanço patrimonial da seguinte forma: | (4.172.044)          | -                           | -                      | (3.831.721)          | -                           | -                      |
| Passivo fiscal diferido   | (4.172.044)          | -                           | -                      | (3.831.721)          | -                           | -                      |

|   | Controladora         |                             |                        | Consolidado          |                             |                        |
|---|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------|
|   | Saldos em 31.12.2021 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2022 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes |
| <b>Ativo (passivo) diferido</b>   |                      |                             |                        |                      |                             |                        |
| IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa <sup>(1)</sup>                      | 2.812.790            | (446.080)                   | -                      | 2.366.710            | (268.979)                   | -                      |
| IR e CS sobre diferenças temporárias <sup>(2)</sup>                                     | (6.863.086)          | 798.889                     | 26.189                 | 218.670              | (5.819.338)                 | 400.539                |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas  | -                    | -                           | -                      | -                    | -                           | -                      |
| tributárias, cíveis e regulatórias  | 2.079.570            | 183.889                     | -                      | 191.930              | 2.455.389                   | (65.121)               |
| Fornecedores e outras provisões   | 1.134.942            | 370.418                     | -                      | 1.505.360            | 390.283                     | -                      |
| Carteira de clientes e marcas   | (236.918)            | 26.477                      | -                      | (210.441)            | 32.283                      | -                      |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber                 | 610.332              | 56.067                      | -                      | 666.399              | (44.353)                    | -                      |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados                                 | 125.218              | (11.906)                    | -                      | 68.509               | 181.821                     | (71.836)               |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego                                   | 217.894              | 14.079                      | 26.335                 | 258.308              | 26.798                      | 79.229                 |
| Participação nos resultados   | 163.268              | 18.478                      | -                      | 189.748              | 33.672                      | -                      |
| Licenças  | (2.681.921)          | 228.663                     | -                      | (2.453.258)          | 86.856                      | -                      |
| Ágios (Spanish e Navytreet, Vivo Part., GVTPart. e Garliava)                            | (7.240.590)          | -                           | -                      | (7.240.590)          | (203.217)                   | -                      |
| Bens do ativo imobilizado de pequeno valor  | (889.433)            | (139.905)                   | -                      | (1.029.338)          | (161.340)                   | -                      |
| Lei da Inovação Tecnológica   | (13.093)             | 3.319                       | -                      | (9.774)              | 2.616                       | -                      |
| Sobre outras diferenças temporárias <sup>(1)</sup>                                      | (132.355)            | 41.308                      | (146)                  | (41.769)             | (132.962)                   | 373.898                |
| <b>Total do Passivo líquido, não circulante</b>   | <b>(4.050.296)</b>   | <b>352.809</b>              | <b>26.189</b>          | <b>218.670</b>       | <b>(3.452.628)</b>          | <b>131.560</b>         |
| Ativo fiscal diferido   | 7.898.149            | -                           | -                      | 8.674.222            | -                           | -                      |
| Passivo fiscal diferido   | (11.948.445)         | -                           | -                      | (12.126.850)         | -                           | -                      |
| Passivo fiscal diferido, líquido Representado no balanço patrimonial da seguinte forma: | (4.050.296)          | -                           | -                      | (3.452.628)          | -                           | -                      |
| Ativo fiscal diferido de controladas  | 121.748              | -                           | -                      | 379.093              | -                           | -                      |
| (Passivo) fiscal diferido   | (4.172.044)          | -                           | -                      | (3.831.721)          | -                           | -                      |

(1) Refere-se aos montantes registrados que, conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição.

(2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões

(3) Inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado durante o exercício de 2023.

#### e.2) Créditos tributários não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possui ativos fiscais diferidos não reconhecidos relativos a IR sobre prejuízos fiscais e CS em base negativa nos livros contábeis de algumas de suas controladas, sendo: (i) R\$24.199 em 31 de dezembro de 2023 para as controladas POP, Recicla V, TGLog, e CloudCo; e (ii) R\$75.003 em 31 de dezembro de 2022 para as controladas POP, Recicla V, TGLog, CloudCo e TIS, pois não é provável a geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

Em 31 de dezembro de 2023, as controladas TIS e IoTCo reconheceram os montantes de R\$81.652 e R\$6.454, respectivamente, referente ativos fiscais diferidos relativos a IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa pois passaram a apresentar geração de lucros tributáveis futuros para utilização desses créditos.

#### e.3) Expectativa de realização

A seguir, apresentamos os prazos de expectativa para as realizações dos tributos diferidos líquidos, baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro.

| Ano            | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |
|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                | 2023               | 2022               | 2023               | 2022               |
| 2024           | 2.780.623          | 705.500            | 2.818.862          | 705.500            |
| 2025           | 396.456            | 277.424            | 406.649            | 277.424            |
| 2026           | 561.014            | (83.991)           | 571.076            | (84.844)           |
| 2027           | 834.590            | (969.892)          | 852.317            | (969.892)          |
| 2028           | 212.473            | 314.732            | 228.779            | 314.732            |
| 2029 em diante | (8.203.896)        | -                  | (8.119.178)        | -                  |
| <b>Total</b>   | <b>(3.418.740)</b> | <b>(3.418.740)</b> | <b>(3.418.740)</b> | <b>(3.418.740)</b> |

### f) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das demonstrações financeiras são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

A seguir apresentamos as reconciliações da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

|  | Controladora  |               | Consolidado  |               |
|--|---------------|---------------|--------------|---------------|
|  | 2023          | 2022          | 2023         | 2022          |
| Lucro antes dos tributos   | 5.610.618     | 4.740.173     | 5.573.916    | 4.831.591     |
| Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%                  | (1.907.610)   | (1.611.659)   | (1.895.131)  | (1.642.741)   |
| Diferenças permanentes   | 879.240       | 705.500       | 881.202      | 705.500       |
| Benefício fiscal sobre os juros sobre o capital próprio destinados   | 89.254        | 277.424       | 89.254       | 277.424       |
| Juros atualização SELIC de inadimplidos  | (94.266)      | (83.991)      | (95.677)     | (84.844)      |
| Despesas indedutíveis, brindes e incentivos  | 90.258        | 76.174        | 90.258       | 76.174        |
| Lucro de exploração  | 43.802        | (7.902)       | (4.623)      | (8.072)       |
| Equivalência patrimonial, líquidas dos juros sobre o capital próprio recebidos                               | (19.253)      | (56.933)      | (19.253)     | (56.933)      |
| Juros sobre o capital próprio prescritos   | -             | -             | 84.274       | -             |
| Tributos diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias reconhecidos em controladas | 337.346       | 46.227        | 335.757      | (40.197)      |
| Outras (adições) exclusões, líquidas <sup>(1)</sup>  | (581.229)     | (655.160)     | (533.939)    | (773.689)     |
| <b>Débito tributário</b>   | <b>10,4 %</b> | <b>13,8 %</b> | <b>9,6 %</b> | <b>16,0 %</b> |
| Taxa efetiva   | (617.709)     | (969.892)     | (665.499)    | (1.126.498)   |
| IR e CS correntes  | 36.480        | 314.732       | 131.560      | 352.809       |
| IR e CS diferidos  | -             | -             | -            | -             |

(1) Inclui R\$320.700 referente a diferenças temporárias dedutíveis decorrentes da aquisição da Garliava cujo correspondente imposto de renda diferido ativo não foi reconhecido na aquisição e realizado durante o exercício de 2023.

#### g) Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, no montante consolidado de R\$30.577.416 em 31 de dezembro de 2023 (R\$29.882.262 em 31 de dezembro de 2022). A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de perda é superior a 50% foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$198.205 em 31 de dezembro de 2023 (R\$104.438 em 31 de dezembro de 2022). Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

## 9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31.12.2023       | 31.12.2022       | 31.12.2023       | 31.12.2022       |
| ICMS <sup>(1)</sup>                                      | 2.060.631        | 2.171.962        | 2.062.276        | 2.181.377        |
| PIS e COFINS <sup>(2)</sup>                              | 234.839          | 956.651          | 261.261          | 981.848          |
| Impostos e contribuições retidos na fonte <sup>(3)</sup> | 177.367          | 127.202          | 191.475          | 140.686          |
| Outros tributos  | 95.733           | 133.701          | 98.063           | 136.719          |
| <b>Total</b>   | <b>2.568.570</b> | <b>3.389.516</b> | <b>2.613.075</b> | <b>3.440.630</b> |
| Circulante   | 1.893.438        | 2.528.119        | 1.937.770        | 2.571.170        |
| Não circulante   | 675.132          | 861.397          | 675.305          | 869.460          |

(1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado (compensação em 48 meses) em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para facturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$635.800 e R\$626.636 em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

(2) Em 13 de maio de 2021, o STF proferiu decisão favorável para o *Leading Case* RE 574706 em relação ao reconhecimento do direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. Em decorrência desta decisão, a Companhia reconheceu em 2021 um crédito no montante de R\$2.269.391 referente a dois processos que posteriormente transitaram em julgado em 25 de junho de 2021 e em 27 de maio de 2022. Os referidos processos já foram habilitados junto à Receita Federal e a Companhia já está efetuando a sua compensação.

Adicionalmente, a Companhia possui um outro processo judicial transitado em julgado em 2018, para o qual reconheceu anteriormente o crédito referente ao período de julho de 2002 a julho de 2014. A parcela remanescente deste processo, relativa ao período de abril de 1998 a junho de 2002 não foi reconhecida naquele momento, pois a Companhia julgou tratar-se de um ativo contingente e, portanto, não atingiu os parâmetros para seu reconhecimento contábil. Em agosto de 2022, com base na evolução em decisões mais recentes proferidas pelo STF sobre um *Leading Case* que poderia impactar o processo em questão, a Companhia, suportada por pareceres de seus consultores jurídicos, concluiu que o referido processo atingiu o status de recuperabilidade líquida e certa e, portanto, teria direito ao reconhecimento contábil da parcela remanescente do crédito, no montante de R\$1.145.658, o qual foi reconhecido em 2022. Ainda em 2022, após a homologação do crédito junto à Receita Federal do Brasil, a Companhia iniciou a compensação do referido crédito. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, após avaliação de questão complementar, a Companhia compensou crédito tributário adicional no montante de R\$522.217, o qual foi reconhecido no resultado do exercício à medida em que os créditos foram efetivamente compensados. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo pendente de compensação dos processos acima mencionados registrados no ativo circulante era de R\$786.857.

(3) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

## 10. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais e ocorrem bloqueios de saldos bancários para garantir a continuidade dos processos em discussão. Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

|                       | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                       | 31.12.2023       | 31.12.2022       | 31.12.2023       | 31.12.2022       |
| Depósitos judiciais   | 1.448.043        | 1.390.925        | 1.628.645        | 1.558.762        |
| Tributários           | 858.877          | 1.378.240        | 860.248          | 1.379.698        |
| Cíveis <sup>(1)</sup> | 312.520          | 303.274          | 312.520          | 303.274          |
| Regulatórios          | 82.777           | 108.188          | 88.986           | 117.825          |
| Trabalhistas          | 2.702.217        | 3.180.627        | 2.890.399        | 3.359.559        |
| <b>Total</b>          | <b>2.722.886</b> | <b>3.202.914</b> | <b>2.911.929</b> | <b>3.382.987</b> |
| Bloqueios judiciais   | 20.669           | 22.287           | 21.530           | 23.428           |
| Circulante            | 71.695           | 591.275          | 72.516           | 592.369          |
| Não circulante        | 2.651.191        | 2.611.639        | 2.839.413        | 2.790.618        |

(1) Em 31 de dezembro de 2022, incluí R\$522.297, referente ao depósito judicial atualizado para atender a decisão liminar da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, relativo à aquisição da Garliava em 2022. Conforme descrito no item "Ajuste de Preço Pós-Fechamento" da nota 1.c.3, em 30 de setembro de 2023 a Companhia realizou a baixa do depósito judicial do valor retido (R\$488.458), acrescido de juros e/ou correção monetária incidentes, compensando 50% do valor alocado como dívida (nota 21.c.3.3.1). Os outros 50% no montante atualizado de R\$277.198, foi levantado pela Companhia perante a perante a Câmara Arbitral em 4 de outubro de 2023.

A seguir, apresentamos a composição dos saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 dos depósitos judiciais tributários (classificados por tributo).

| Tributos   | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 31.12.2023   | 31.12.2022 | 31.12.2023  | 31.12.2022 |
| Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST") <sup>(1)</sup>  | -            | -          | 596.356     | 564.261    |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") <sup>(2)</sup> | -            | -          |             |            |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### c) Movimentação dos investimentos

|   | Combinação de negócios |                | Outros investimentos | Total de investimentos |                  |
|---|------------------------|----------------|----------------------|------------------------|------------------|
|   | Controladora           | (Garliava)     |                      | Controladora           | no consolidado   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>   | <b>350.717</b>         | <b>355.942</b> | -                    | <b>349</b>             | <b>707.008</b>   |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados  | 60.603                 | (23.742)       | -                    | -                      | 36.861           |
| Dividendos (Terra Networks) (nota 19)   | (54.151)               | -              | -                    | (54.151)               | -                |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Garliava, Vivo Money e Vivo Ventures)  | 305.198                | 33.750         | -                    | -                      | 338.948          |
| Equivalência patrimonial na aquisição da Garliava   | (87.138)               | -              | -                    | -                      | (87.138)         |
| Ágio (Garliava)   | -                      | -              | 3.394.710            | -                      | 3.394.710        |
| Mais/menos valia dos ativos líquidos adquiridos atribuída à controladora (Garliava)   | -                      | -              | 2.184.013            | -                      | 2.184.013        |
| Equivalência patrimonial pelos resultados - menos valia dos ativos líquidos adquiridos da Garliava, atribuída à controladora    | -                      | -              | (60.101)             | -                      | (60.101)         |
| Investimentos da controladora Vivo Ventures   | -                      | -              | -                    | -                      | 15.958           |
| Transações de capital   | -                      | 2.409          | -                    | -                      | 2.409            |
| Outros resultados abrangentes (Terra Networks, TGLog, CloudCo Brasil, Aliança e outros investimentos)                           | (1.426)                | (16.258)       | -                    | (212)                  | (17.896)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>573.803</b>         | <b>352.101</b> | <b>5.518.622</b>     | <b>137</b>             | <b>6.444.663</b> |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados  | 171.800                | (10.710)       | (32.260)             | -                      | 128.830          |
| Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT) (nota 19)   | (50.009)               | (51)           | -                    | -                      | (50.060)         |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Money, Vivo Ventures e VivaE) e Resgate de cotas Vivo Money | 75.066                 | 3.117          | -                    | -                      | 78.183           |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3)   | (79.028)               | -              | (5.486.362)          | -                      | (5.565.390)      |
| Transações de capital   | -                      | 23             | -                    | -                      | 23               |
| Investimentos da controladora Vivo Ventures (nota 1.c.2)  | -                      | -              | -                    | -                      | 26.191           |
| Exercício de subscrição de bônus (FIBrasil) (nota 11)   | -                      | 57.001         | -                    | -                      | 57.001           |
| Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)  | (2.239)                | (4.806)        | -                    | (90)                   | (7.135)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  | <b>689.393</b>         | <b>396.675</b> | -                    | <b>47</b>              | <b>1.086.115</b> |

### 13. IMOBILIZADO

#### a) Política contábil

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo está líquido de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"), os quais foram registrados como tributos a recuperar (nota 9), e inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. A Companhia não possui empréstimos que se enquadrem nos critérios para o reconhecimento de capitalização de custos.

Os custos do ativo imobilizado são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhorem a funcionalidade ou aumentam a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específicas. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (torres e equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos (nota 20) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao prazo de locação.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

#### Arrendamentos

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixa valor, conforme permitido pela IFRS 16. Reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova renemissão dos passivos de arrendamento.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em um número significativo de contratos de arrendamento sobre diferentes ativos, como estruturas (torres e rooftops) e o respectivo terreno onde estão localizadas; sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; equipamentos de informática; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

#### b) Estimativas e julgamentos críticos

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos imobilizados estão apresentadas na nota 15.

#### c) Descrição, composição e movimentação

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o ativo imobilizado e suas movimentações:

- **Equipamentos de comunicação e transmissão:** compreendem centrais de comutação e controle, gateway, plataformas, estação rádio base, microcélulas, minicélulas, repetidores, antenas, rádios, redes de acesso, concentradores, cabos, equipamentos de TV e outros equipamentos de comutação e transmissão.
- **Infraestrutura:** compreende construções prediais, elevadores, equipamentos de ar-condicionado central, torres, postes, *container*, equipamento de energia, canalização subterrânea, suportes e protetores, benfeitorias em propriedades de terceiros e outros.
- **Equipamentos em comodato:** compreendem aparelhos celulares e *modems* na modalidade de comodato.
- **Equipamentos terminais:** compreendem centrais privadas de comunicação telefônica, telefones públicos e outros equipamentos terminais.
- **Outros ativos imobilizados:** compreendem veículos, ferramentas e instrumentos de reparo e construção, equipamentos de teleobservação, equipamentos de informática, equipamentos de testes e medidas, mobiliários e outros bens de uso geral.

|  | Controladora                            |                          |                        |                  | Bens e instalações em andamento |                | Total            |
|--|---|--------------------------|------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
|  | Equipamentos de comutação e transmissão | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terenos          | Outros ativos imobilizados      |                |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>22.658.889</b>                       | <b>13.793.321</b>        | <b>4.330.107</b>       | <b>1.031.313</b> | <b>266.946</b>                  | <b>639.045</b> | <b>1.668.051</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                 | 68.141                                  | 3.206.982                | 110.072                | 2.717            | 178.624                         | 6.555.884      | 10.122.420       |
| Baixas líquidas <sup>(2)</sup>         | (10.217)                                | (59.639)                 | 7                      | (71)             | (14.861)                        | (2.460)        | (11.291)         |
| Transferências líquidas <sup>(3)</sup> | 2.824.159                               | 308.035                  | 2.301.010              | 80.961           | -                               | 9.157          | (5.623.839)      |
| Subarrendamento                        | -                                       | 1.665                    | -                      | -                | -                               | -              | 1.665            |
| Depreciação (nota 26)                  | (3.237.331)                             | (3.465.918)              | (1.592.158)            | (437.944)        | -                               | (212.255)      | (8.945.606)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>22.303.641</b>                       | <b>13.784.446</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>676.976</b>   | <b>252.085</b>                  | <b>612.111</b> | <b>2.588.805</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                 | 158.733                                 | 4.524.071                | 102.262                | 6.381            | 76.738                          | 5.610.476      | 10.478.661       |
| Baixas líquidas <sup>(2)</sup>         | (2.913)                                 | (346.278)                | (133)                  | (79)             | (2.549)                         | (6.116)        | (369.763)        |
| Transferências líquidas <sup>(3)</sup> | 4.168.096                               | 278.710                  | 1.993.228              | 75.793           | -                               | 6.172          | (6.654.604)      |
| Subarrendamento                        | -                                       | (36.800)                 | -                      | -                | -                               | -              | (36.800)         |
| Incorporação da Garliava (nota 1.c.3)  | 149                                     | 494.491                  | -                      | -                | -                               | -              | 494.640          |
| Depreciação (nota 26)                  | (3.373.897)                             | (3.773.523)              | (1.842.701)            | (337.855)        | -                               | (185.902)      | (9.513.878)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>23.253.809</b>                       | <b>14.925.117</b>        | <b>5.401.694</b>       | <b>421.216</b>   | <b>249.536</b>                  | <b>503.003</b> | <b>1.532.982</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>       | <b>22.303.641</b>                       | <b>13.784.446</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>676.976</b>   | <b>252.085</b>                  | <b>612.111</b> | <b>2.588.805</b> |
| Custo                                  | 84.178.800                              | 37.362.995               | 27.432.268             | 6.502.736        | 252.085                         | 5.536.065      | 2.588.805        |
| Depreciação acumulada                  | (61.875.159)                            | (23.578.452)             | (22.283.230)           | (5.825.760)      | -                               | (5.153.125)    | (118.486.652)    |
| <b>Total</b>                           | <b>22.303.641</b>                       | <b>13.784.446</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>676.976</b>   | <b>252.085</b>                  | <b>612.111</b> | <b>2.588.805</b> |

|   | Controladora                            |                          |                        |                  | Bens e instalações em andamento |                | Total            |
|---|---|--------------------------|------------------------|------------------|---------------------------------|----------------|------------------|
|   | Equipamentos de comutação e transmissão | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terenos          | Outros ativos imobilizados      |                |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                  | <b>22.661.180</b>                       | <b>13.801.906</b>        | <b>4.330.107</b>       | <b>1.031.510</b> | <b>266.946</b>                  | <b>649.604</b> | <b>1.667.238</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                                  | 74.814                                  | 3.208.050                | 110.072                | 2.852            | 191.469                         | 6.559.874      | 10.147.311       |
| Baixas líquidas <sup>(2)</sup>                          | (8.607)                                 | (58.311)                 | 7                      | (81)             | (14.861)                        | (2.346)        | (10.131)         |
| Transferências líquidas <sup>(3)</sup>                  | 2.828.009                               | 310.129                  | 2.301.010              | 80.963           | -                               | 10.328         | (5.631.285)      |
| Subarrendamento   | -                                       | 1.665                    | -                      | -                | -                               | -              | 1.665            |
| Combinação de negócios - Garliava (nota 1.c.3)          | 126.530                                 | 541.826                  | -                      | -                | 1.589                           | -              | 674.166          |
| Combinação de negócios - Vita IT (nota 1.c.4)           | -                                       | -                        | -                      | -                | -                               | 1.853          | 1.853            |
| Depreciação (nota 26)                                   | (3.366.948)                             | (3.522.398)              | (1.592.158)            | (438.026)        | -                               | (220.415)      | (9.139.945)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>                  | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>677.218</b>   | <b>252.085</b>                  | <b>632.082</b> | <b>2.589.917</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                                  | 166.766                                 | 4.540.935                | 102.262                | 6.406            | 75.836                          | 5.609.550      | 10.501.755       |
| Baixas líquidas <sup>(2)</sup>                          | (2.914)                                 | (346.320)                | (133)                  | (81)             | (2.549)                         | (6.214)        | (369.905)        |
| Transferências líquidas <sup>(3)</sup>                  | 4.163.467                               | 278.710                  | 1.993.228              | 75.793           | -                               | 5.530          | (6.651.218)      |
| Subarrendamento   | -                                       | (36.800)                 | -                      | -                | -                               | -              | (36.800)         |
| Combinação de negócios - Vale Sempre Saúde (nota 1.c.5) | -                                       | -                        | -                      | -                | -                               | 34             | 34               |
| Depreciação (nota 26)                                   | (3.375.429)                             | (3.790.213)              | (1.842.701)            | (337.951)        | -                               | (194.338)      | (9.540.632)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>23.266.868</b>                       | <b>14.929.179</b>        | <b>5.401.694</b>       | <b>421.385</b>   | <b>249.536</b>                  | <b>512.930</b> | <b>1.536.555</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>                        | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>677.218</b>   | <b>252.085</b>                  | <b>632.082</b> | <b>2.589.917</b> |
| Custo   | 85.373.094                              | 38.168.495               | 27.432.268             | 6.503.428        | 252.085                         | 5.770.136      | 2.589.917        |
| Depreciação acumulada                                   | (63.058.116)                            | (23.885.628)             | (22.283.230)           | (5.826.210)      | -                               | (5.138.054)    | (120.191.238)    |
| <b>Total</b>  | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>677.218</b>   | <b>252.085</b>                  | <b>632.082</b> | <b>2.589.917</b> |

|   | Controladora                            |                          |                        |                | Bens e instalações em andamento |                | Total            |
|---|---|--------------------------|------------------------|----------------|---------------------------------|----------------|------------------|
|   | Equipamentos de comutação e transmissão | Equipamentos em comodato | Equipamentos terminais | Terenos        | Outros ativos imobilizados      |                |                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>                  | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>677.218</b> | <b>252.085</b>                  | <b>632.082</b> | <b>2.589.917</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                                  | 166.766                                 | 4.540.935                | 102.262                | 6.406          | 75.836                          | 5.609.550      | 10.501.755       |
| Baixas líquidas <sup>(2)</sup>                          | (2.914)                                 | (346.320)                | (133)                  | (81)           | (2.549)                         | (6.214)        | (369.905)        |
| Transferências líquidas <sup>(3)</sup>                  | 4.163.467                               | 278.710                  | 1.993.228              | 75.793         | -                               | 5.530          | (6.651.218)      |
| Subarrendamento   | -                                       | (36.800)                 | -                      | -              | -                               | -              | (36.800)         |
| Combinação de negócios - Garliava (nota 1.c.3)          | 126.530                                 | 541.826                  | -                      | -              | 1.589                           | -              | 674.166          |
| Combinação de negócios - Vita IT (nota 1.c.4)           | -                                       | -                        | -                      | -              | -                               | 1.853          | 1.853            |
| Depreciação (nota 26)                                   | (3.366.948)                             | (3.522.398)              | (1.592.158)            | (438.026)      | -                               | (220.415)      | (9.139.945)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>                  | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>677.218</b> | <b>252.085</b>                  | <b>632.082</b> | <b>2.589.917</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                                  | 166.766                                 | 4.540.935                | 102.262                | 6.406          | 75.836                          | 5.609.550      | 10.501.755       |
| Baixas líquidas <sup>(2)</sup>                          | (2.914)                                 | (346.320)                | (133)                  | (81)           | (2.549)                         | (6.214)        | (369.905)        |
| Transferências líquidas <sup>(3)</sup>                  | 4.163.467                               | 278.710                  | 1.993.228              | 75.793         | -                               | 5.530          | (6.651.218)      |
| Subarrendamento   | -                                       | (36.800)                 | -                      | -              | -                               | -              | (36.800)         |
| Combinação de negócios - Vale Sempre Saúde (nota 1.c.5) | -                                       | -                        | -                      | -              | -                               | 34             | 34               |
| Depreciação (nota 26)                                   | (3.375.429)                             | (3.790.213)              | (1.842.701)            | (337.951)      | -                               | (194.338)      | (9.540.632)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                  | <b>23.266.868</b>                       | <b>14.929.179</b>        | <b>5.401.694</b>       | <b>421.385</b> | <b>249.536</b>                  | <b>512.930</b> | <b>1.536.555</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>                        | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>677.218</b> | <b>252.085</b>                  | <b>632.082</b> | <b>2.589.917</b> |
| Custo   | 85.373.094                              | 38.168.495               | 27.432.268             | 6.503.428      | 252.085                         | 5.770.136      | 2.589.917        |
| Depreciação acumulada                                   | (63.058.116)                            | (23.885.628)             | (22.283.230)           | (5.826.210)    | -                               | (5.138.054)    | (120.191.238)    |
| <b>Total</b>  | <b>22.314.978</b>                       | <b>14.282.867</b>        | <b>5.149.038</b>       | <b>677.218</b> | <b>252.085</b>                  | <b>632.082</b> | <b>2.589.917</b> |

(1) Os ingressos no imobilizado referem-se principalmente a: (i) em 2023: investimentos concentrados principalmente em redes, que incluíram acesso móvel 4G e 5G, *backhaul* de transmissão, *backbone* e rede e clientes FTTH. Os investimentos ajudam a sustentar o nosso crescimento comercial e de receitas, mantendo ao mesmo tempo a qualidade dos serviços prestados e também foram concebidos para nos preparar para o crescimento a médio prazo; (ii) em 2022: expansão da rede de fibra, manutenção e expansão da rede móvel 4G e lançamento da rede móvel 5G nas capitais brasileiras, além de investimentos para integração dos clientes da Oi móvel.

(2) Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$335.351 e R\$52.092 em 2023 e 2022, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento.

(3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos imobilizados e intangíveis (nota 14.c).

#### d) Taxas de depreciação

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia realizou com o auxílio de empresa especializada, avaliações das vidas úteis aplicadas em seus ativos imobilizados por meio do método comparativo direto de dados do mercado.

Os trabalhos indicaram a necessidade de alterações na vida útil e taxas anuais de depreciação de alguns itens das classes de ativos. Essas alterações na estimativa contábil, reduziram a despesa de depreciação em R\$88.292 e R\$295.464 em 2023 e 2022, respectivamente.

A seguir, apresentamos as taxas anuais de depreciação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, exceto para os ativos de arrendamentos, que estão apresentados na nota 13.e.

| Descrição   | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | 31.12.2023     | 31.12.2022     | 31.12.2023     | 31.12.2022     |
| Equipamentos de comutação e transmissão                         | 2,50% a 19,67% | 2,50% a 14,29% | 2,50% a 19,67% | 2,50% a 14,29% |
| Infraestrutura  | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 20,00% | 2,50% a 20,00% |
| Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e <i>modems</i> ) |                |                |                |                |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### e) Prorrogações das autorizações de uso das faixas de radiofrequência

Na tabela a seguir, apresentamos de forma resumida, as informações das autorizações de cada subfaixa detida pela Companhia para a utilização no SMP, bem como os eventos ocorridos em 2023 relacionados às suas respectivas prorrogações (quando aplicável).

| Subfaixa - Radiofrequência | Abrangência geográfica   | Observações   | Vencimento das autorizações | Eventos em 2023 |
|----------------------------|--|---|-----------------------------|-----------------|
| 700 MHz                    | Nacional   | -   | 2029                        | -               |
| 850 MHz                    | Nacional (exceto AL, CE, PB, PE, PI e RN)  | GO (setor 24 do PGO); MS (setor 21 do PGO); MG (setor 2 do PGO); RS (setor 29 do PGO) e SP (exceto setor 33 do PGO) | 2023-2028                   | (1)             |
|                            | ES, RJ, AM, AP, RR, PA, MA, SE, BA, AC, DF, MT, RO, MS, SC, TO, RS, GO e FR  | MS (setor 21 do PGO); RS (setor 29 do PGO); GO (setor 24 do PGO) e PR (setor 19 do PGO)                             | 2023 (vencido)              | (2)             |
| 900 MHz                    | MG, AM, RR, AP, PA, MA, BA, SE e SP (exceto área 11)   | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UFI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.3)                         | 2031-2032                   | -               |
|                            | Nacional (exceto MG)   | -   | 2032                        | (3)             |
| 1.800 MHz                  | Nacional (exceto área 43 - PR)   | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UFI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.3)                         | 2031-2032                   | -               |
|                            | MG (setor 3 do PGO)  | -   | 2035                        | -               |
| 900 MHz / 1.800 MHz        | MG (setor 2 do PGO)  | -   | 2032                        | (4)             |
|                            | Nacional   | -   | 2038                        | (5)             |
| 2.100 MHz                  | ES, MG, AM, AP, PA, MA, RR, AL, CE, PB, PE, PI, RN, AC, RO, MT, MS, TO, GO, DF, SP (exceto setor 33 do PGO), RS, PR e SC | Autorizações oriundas da aquisição de parte da UFI Ativos Móveis da Oi em 2022 (nota 1.c.3)                         | 2038                        | -               |
|                            | 2.300 MHz  | SP (exceto setor 33 do PGO); MG (setor 2 do PGO); MS (setor 21 do PGO) e GO (setor 24 do PGO)                       | 2041                        | -               |
| 2.500 MHz                  | Nacional   | -   | 2027-2031                   | -               |
| 3.500 MHz                  | Nacional   | -   | 2041                        | -               |
| 26 GHz                     | Nacional   | -   | 2041                        | -               |

- (1) Prorrogação das autorizações em 850 MHz: Em conformidade ao estabelecido pelo Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, a ANATEL prorrogou, até a data de 29 de novembro de 2028, os termos de autorização para uso das subfaixas em 850 MHz detidas pela Companhia nos estados de Minas Gerais, Bahia, São Paulo, Tocantins, Goiás, Espírito Santo e Sergipe cujas vigências encerraram, respectivamente, nos meses de abril, junho, agosto, outubro (Goiás e Tocantins), novembro e dezembro de 2023. Assim como para as demais autorizações em 850 MHz, a ANATEL determinou que o valor devido pela prorrogação deverá ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido ("VPL"), de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das subfaixas.
- (2) Não prorrogação das autorizações em 900 MHz (exceto MG): O Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, determinou que não fossem prorrogados os termos de autorização associados às subfaixas em 900 MHz, exceto no estado de MG (setores 2 e 3 do PGO), alegando que não foi devidamente demonstrado o uso eficiente deste espectro, uma vez que a baixa capacidade associada a esta banda (2,5 + 2,5 MHz) impõe limitações à sua utilização efetiva. A não renovação destas licenças de 900 MHz, todavia, não afeta os serviços atualmente prestados pela Companhia.
- (3) Prorrogação das autorizações da radiofrequência em 1800 MHz (exceto MG): Também por meio do Acórdão nº 105, de 28 de Abril de 2023, o Conselho Diretor da ANATEL decidiu prorrogar as vigências dos termos de autorização para uso das subfaixas em 1800 MHz até 2032, sinalizando a realização nesta data de um gerenciamento setorial das canalizações associadas às subfaixas, nos mesmos moldes daquele pretendido para as subfaixas em 850 MHz. Considerando a previsão estabelecida nos próprios termos de autorização originais de renovação pelo período de 15 anos (expirando em 2038), tal decisão acarretou uma redução de 6 anos na expectativa de vigência dos termos prorrogados, com exceção das autorizações de 900 MHz e 1800 MHz no setor 3 do PGO (região do estado de Minas Gerais), já previamente prorrogadas até 2035.
- (4) Prorrogação das autorizações em 900 e 1800 MHz (MG): Em relação às autorizações em 900 e 1.800 MHz para o estado de MG (setor 2 do PGO), cumpre informar que a ANATEL, através do Acórdão nº 215, de 25 de Agosto de 2023, determinou a prorrogação, até 22 de dezembro de 2032, das autorizações de direito de uso detida pela Telefônica, cuja primeira prorrogação venceu em agosto de 2023.
- (5) Prorrogação das autorizações em 2.100 MHz: Através do Acórdão nº 102, de 28 de Abril de 2023, a ANATEL comunicou a decisão de prorrogar as autorizações detidas pela Companhia para a subfaixa de radiofrequências de 2.100 MHz até 2038. Como se trata do primeiro período de prorrogação, o pagamento se dará pelo plano biannual (nota 23) com início em 2025.

## 15. ANÁLISE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, NÃO FINANCEIROS

### a) Política contábil

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Considerando as convergências de ofertas de produtos e serviços, além de que o principal ativo operacional da Companhia é uma rede única, amplamente integrada, a qual é utilizada para prover todos os serviços de telecomunicações a seus clientes, a Companhia define seu negócio como uma única UGC.

Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto *WACC* ("Weighted Average Cost of Capital") que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base no *Capital Asset Pricing Model* ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos.

O valor justo líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conexas e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Caso a indicação existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da UGC.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGC, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos ativos indicados:

- **Ágio:** o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- **Avaliação do valor em uso dos ativos imobilizados, ágio e intangíveis:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso através da metodologia de fluxo de caixa descontado são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

### b) Estimativas e julgamentos críticos

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da UGC, objeto de teste. O valor recuperável é sensível às estimativas críticas da taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como o crescimento da receita.

### c) Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso

O cálculo do valor em uso é impactado principalmente pelas seguintes premissas:

• **Crescimento da receita:** baseado na observação do comportamento histórico de cada linha de receita, bem como em tendências baseadas em análise de mercado. As projeções das receitas diferem muito entre as linhas de produtos e serviços com tendência de maior crescimento em serviços de banda larga, e com IPTV e voz estáveis reutilizando os clientes de maior valor. As receitas móveis seguem a tendência de mercado, incluindo um novo mix entre pré-pago, pós-pago e controle, migrações de pré-pago para pós e controle, convergência de preços e crescimento em M2M.

• **Taxas de desconto:** representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo de Capital Médio Ponderado ("CCMP" ou *WACC*). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo da dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do negócio é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta.

• **Taxa de crescimento na perpetuidade:** reflete a condição da Companhia de gerar um fluxo de caixa de maneira eterna. O percentual considerado leva em conta, principalmente, os investimentos ao longo do período projetado e reproduz a condição da Companhia na perpetuidade.

### d) Teste de recuperabilidade dos ágios

Anualmente, a Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso.

O processo de determinação do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa são baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros são descontados com base no *WACC*.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa.

A taxa de crescimento nominal utilizada para extrapolar as projeções além do período de 5 anos foi de 4,0% a.a. e 4,50% a.a. em 2023 e 2022, respectivamente. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de 12,0% e 12,60%, que antes dos tributos equivalem a 14,04% e 14,18% em 2023 e 2022, respectivamente, também em valores nominais.

A taxa de inflação anual para o período analisado nos fluxos projetados foi de 3,0% a.a. e 3,21% a.a. em 2023 e 2022, respectivamente.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023 e 2022, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

### e) Sensibilidade a mudanças nas principais premissas

Em 31 de dezembro de 2023, o valor recuperável da UGC representou um excedente de 41,6% em relação ao valor contábil. Para assegurar um controle eficiente, a Companhia utiliza uma análise de sensibilidade no teste de recuperabilidade, levando em consideração possíveis variações nas principais premissas adotadas no teste, a fim de avaliar o seu impacto no valor em uso.

Foram realizados testes nos quais as sensibilidade empregadas no final do exercício de 2023 indicam que não existem riscos significativos de possíveis alterações nas variáveis financeiras e operacionais, consideradas individualmente, conforme segue: (i) considerando uma redução de 37,4% no fluxo de caixa (crescimento da receita) após os 5 anos, mantendo a taxa de crescimento na perpetuidade e a taxa de desconto nos mesmos níveis, nessa hipótese o valor em uso atingiria seu valor contábil; (ii) considerando um aumento de taxa de 3,29% que resulta em uma taxa de desconto 15,29%, mantendo as taxas de perpetuidade e de crescimento da receita nos mesmos níveis, nessa hipótese o valor em uso atingiria seu valor contábil; e (iii) considerando uma redução de até 4,8% que resulta em uma taxa de crescimento na perpetuidade de -0,8%, mantendo as taxas de desconto e de crescimento da receita nos mesmos níveis, nessa hipótese o valor em uso atingiria seu valor contábil.

Em resumo, com base nas análises detalhadas de sensibilidade mencionadas acima, a Companhia confirmou que não houve reconhecimento de perdas no valor contábil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## 16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

### a) Política contábil

Os salários, remunerações e participação nos resultados são negociados em acordos coletivos de trabalho, sendo adicionados os encargos e contribuições sociais correspondentes e apropriados pelo regime de competência. O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando forem satisfeitas as premissas para sua contabilização.

Os custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais são contabilizados como custo dos serviços prestados, despesas comerciais ou despesas gerais e administrativas (nota 26).

### b) Composição

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2022       | 31.12.2022       | 31.12.2023       | 31.12.2022       |
| Encargos e benefícios sociais                     | 519.842          | 460.149          | 564.001          | 497.568          |
| Participação de empregados nos resultados         | 490.778          | 464.106          | 513.862          | 483.548          |
| Planos de remuneração baseados em ações (nota 30) | 151.904          | 76.071           | 154.689          | 77.175           |
| Salários e remunerações                           | 30.309           | 36.086           | 31.897           | 39.035           |
| Outros  | -                | -                | 20.885           | -                |
| <b>Total</b>                                      | <b>1.192.833</b> | <b>1.036.412</b> | <b>1.285.334</b> | <b>1.097.326</b> |
| Circulante  | 1.133.158        | 975.432          | 1.204.183        | 1.035.652        |
| Não circulante                                    | 59.675           | 60.980           | 81.151           | 61.674           |

## 17. FORNECEDORES

### a) Política contábil

São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

### b) Composição

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2023       | 31.12.2022       | 31.12.2023       | 31.12.2022       |
| Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias) | 6.885.611        | 6.134.913        | 7.213.698        | 6.572.181        |
| Partes relacionadas (nota 29)                               | 603.047          | 605.458          | 509.836          | 375.299          |
| Valores a repassar (Operadoras, cobilling)                  | 221.777          | 218.520          | 221.777          | 224.555          |
| Interconexão / interligação                                 | 224.634          | 210.211          | 224.634          | 243.763          |
| <b>Total</b>  | <b>7.935.069</b> | <b>7.169.209</b> | <b>8.169.945</b> | <b>7.415.798</b> |

## 18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

|                 | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                 | 31.12.2023       | 31.12.2022       | 31.12.2023       | 31.12.2022       |
| Fistel(1)       | 3.502.492        | 2.335.801        | 3.502.492        | 2.421.789        |
| ICMS            | 1.299.825        | 949.930          | 1.360.800        | 1.020.067        |
| PIS e COFINS    | 349.293          | 220.260          | 371.126          | 238.992          |
| Fust e Funttel  | 99.710           | 92.662           | 99.710           | 93.427           |
| Outros tributos | 145.730          | 94.211           | 167.109          | 111.972          |
| <b>Total</b>    | <b>5.397.050</b> | <b>3.692.864</b> | <b>5.501.237</b> | <b>3.886.247</b> |
| Circulante      | 1.561.819        | 1.044.473        | 1.605.505        | 1.097.512        |
| Não circulante  | 3.835.231        | 2.648.391        | 3.895.732        | 2.788.735        |

(1) Refere-se aos saldos remanescentes de 2020 a 2023 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante.

## 19. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

### a) Política contábil

#### a.1) Dividendos

Os dividendos mínimos obrigatórios estão demonstrados nos balanços patrimoniais como obrigações legais (provisões no passivo circulante). Os dividendos em excesso a esse mínimo, ainda não aprovados para pagamento pela assembleia de acionistas, estão demonstrados como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido. Após a aprovação pela assembleia de acionistas, os dividendos em excesso ao mínimo são transferidos para o passivo circulante, passando a caracterizar como obrigações legais.

#### a.2) Juros sobre o capital próprio

Pela legislação brasileira é permitido às sociedades pagarem juros sobre o capital próprio, os quais são similares ao pagamento de dividendos, porém são dedutíveis para fins de apuração dos tributos sobre a renda. A Companhia e suas controladas, para fins de atendimento à legislação tributária brasileira, provisionam nos seus livros contábeis o montante devido em contrapartida à conta de despesa financeira no resultado do exercício e, para fins de apresentação destas demonstrações financeiras, reverte a referida despesa em contrapartida a um débito direto no patrimônio líquido, resultando no mesmo tratamento contábil dos dividendos. A distribuição dos juros sobre o capital próprio aos acionistas está sujeita à retenção de imposto de renda à alíquota de 15%.

#### a.3) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos

Os juros sobre o capital próprio e dividendos não reclamados pelos acionistas prescrevem em três anos, contados a partir da data do início do pagamento. Caso ocorra a prescrição de dividendos e juros sobre o capital próprio, os montantes são contabilizados em contrapartida a lucros acumulados, para posterior distribuição.

### b) Dividendos e juros sobre o capital próprio ("JSCP") a receber

|   | Controladora |               |
|---|--------------|---------------|
|   | 31.12.2023   | 31.12.2022    |
| Dividendos complementares do exercício anterior       | 15.422       | 12.396        |
| Recebimento de dividendos                             | 47.124       | 38.729        |
| Aumento de capital em controlada - Terra Networks     | (23.000)     | (51.125)      |
| JSCP e dividendos a receber (IoTCo, AIX e ACT)        | 2.503        | -             |
| Dividendos mínimos obrigatórios do exercício corrente | -            | 15.422        |
| <b>Saldo no final do exercício</b>                    | <b>2.503</b> | <b>15.422</b> |

As informações consolidadas apresentam o montante de R\$51 a receber da AIX e ACT (nota 12).

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

### c) Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

#### c.1) Composição

|                                  | Consolidado      |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|
|                                  | 31.12.2023       | 31.12.2022       |
| Telefônica                       | 713.232          | 1.051.720        |
| Telefônica Latinoamérica Holding | 684.570          | 1.009.454        |
| Telefônica Chile                 | 1.053            | 1.552            |
| Telefônica IoT & Big Data Tech   | 2.453            | -                |
| Acionistas não controladores     | 846.576          | 1.124.691        |
| <b>Total</b>                     | <b>2.247.884</b> | <b>3.187.417</b> |

O montante a pagar para a Telefônica IoT & Big Data Tech, refere-se aos juros sobre o capital próprio intermediários, deliberado pela IoT Co.

#### c.2) Movimentação

|                  | Consolidado      |            |
|------------------|------------------|------------|
|                  | 31.12.2023       | 31.12.2022 |
| <b>3.187.417</b> | <b>4.265.715</b> |            |
| 826.731          | 2.028.524        |            |
| 2.200.553        | 2.763.750        |            |
| (139.766)        | (167.449)        |            |
| (3.832.612)      | (5.709.263)      |            |
| 5.561            | 6.140            |            |
| <b>2.247.884</b> | <b>3.187.417</b> |            |

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

## 20. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

### a) Política contábil

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada provisão. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas como tributárias, regulatórias, civis e trabalhistas.

Os depósitos judiciais estão classificados como ativo, dado que não existem as condições requeridas para apresentá-los líquidos com a provisão.

### b) Estimativas e julgamentos críticos

A obrigação oriunda das provisões pode ser legal ou tácita, derivada de, entre outros fatores, regulamentações, contratos, práticas habituais ou compromissos públicos que criam perante terceiros uma expectativa válida de que a Companhia ou suas controladas assumirão determinadas responsabilidades. A determinação do montante da provisão está baseada na melhor estimativa do desembolso que será necessário para liquidar a obrigação correspondente, tomando em consideração toda a informação disponível na data de encerramento, incluída a opinião de peritos independentes, como consultores jurídicos.

### c) Informações das provisões e contingências

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões para demandas judiciais, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos, provisão para desmantelamento e valores a restituir a clientes.

|  | Controladora                                     |             |  |             |  |   |
|--|--|-------------|--|-------------|--|---|
|  | Provisões para demandas judiciais <sup>(1)</sup> |             | Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento <sup>(2)</sup> |             | Provisão para desmantelamento <sup>(3)</sup> a restituir a clientes <sup>(4)</sup> |   |
|  | Tributária                                       | Regulatório | Cível  | Trabalhista | Passivo contingente (PPA) <sup>(5)</sup>   | Valores a restituir a clientes <sup>(6)</sup> |

continuação



# Telefônica

## Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**Tributos estaduais**  
A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; e (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF.

**Tributos municipais**  
A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

**c.1.2) Contingências tributárias possíveis**  
No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

**Tributos federais**  
A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias. Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de informalidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (IN CRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) *Stock Options* exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de *swap*; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "Fixed access unit" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; e (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia.

**Tributos estaduais**  
A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviços de informática de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) *co-billing*; (v) substituição tributária com base de cálculo fixa (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferência de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) inação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de reeds (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; e (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos.

**Tributos municipais**  
A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias. Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")  
Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$5.575.026 (R\$5.103.037 em 31 de dezembro de 2022).

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")  
Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$1.828.910 (R\$1.013.427 em 31 de dezembro de 2022).

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")  
Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado envolvido totalizava R\$2.261.316 (R\$2.122.836 em 31 de dezembro de 2022).

|  | Controladora / Consolidado |            |  |
|--|----------------------------|------------|--|
|  | 31.12.2023                 | 31.12.2022 |  |
| <b>Natureza/Grau de Risco</b>  |                            |            |  |
| Provisões  | 1.760.866                  | 1.869.035  |  |
| Contingências possíveis  | 6.765.178                  | 5.844.624  |  |
| <b>c.2.1) Provisões regulatórias</b>   |                            |            |  |
| No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritas a seguir:  |                            |            |  |
| A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso de radiofrequências aplicáveis ao SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas de cobertura constantes de edital de leilão para aquisição de direito de uso de espectro.  |                            |            |  |
| Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$724.863 do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.  |                            |            |  |
| <b>c.2.2) Contingências regulatórias possíveis</b>   |                            |            |  |
| No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritas a seguir:  |                            |            |  |
| A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.   |                            |            |  |
| Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:  |                            |            |  |
| • Litígio a respeito das receitas que devem ocorrer o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STF (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação de serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas nos 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.  |                            |            |  |
| • A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$586.512 e R\$540.846, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL); e (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.   |                            |            |  |
| • Processo administrativo que tramita no CADE, após suposta ação coordenada entre as empresas Claro, Oi Móvel e a Companhia, que compuseram o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. ("BT"), que comporiam sua proposta para concorrer no referido certame. Em sua defesa, a Companhia (i) afirma que a formação de consórcios para participação em licitações públicas é legal e capaz de promover a concorrência; e (ii) demonstra que não há fundamentação para alegação de conduta discriminatória, já que: (a) a Companhia não era a única alternativa de fornecedora da BT; e (b) não é correto comparar os preços do serviço oferecido pelo consórcio aos do serviço cotado pela BT, pois existem diferenciações entre eles de ordem técnica, de precificação e de quantidade de recursos envolvidos. Em 8 de março de 2021, foi publicada a Nota Técnica da Superintendência-Geral opinando pela configuração de infrações da ordem econômica praticadas pelas empresas citadas. O processo foi encaminhado pela área técnica ao Tribunal do CADE, que decidiu que as operadoras praticaram conduta anticompetitiva. E após tal decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram parcialmente acolhidos, culminando com a aplicação de sanção de multa no valor de R\$28.394. A Companhia decidiu ajustar ação anulatória buscando a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância e está em instrução. |                            |            |  |
| • Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de <i>backhaul</i> de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, que foi majorado pela ANATEL para R\$1,4 bilhão a partir do julgamento pelo Conselho Diretor da ANATEL em dezembro de 2023, que avaliamos com chance de perda possível. Referido valor é parte no saldo das negociações da concessão, especialmente no Processo nº 036.366/2023-4 em trâmite no TCU perante a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (Secex/Consenso) e Processo nº 53500.013207/2023-74 perante a ANATEL. Na eventualidade de as negociações não prosperarem, o caso poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral.  |                            |            |  |
| • Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127 milhões pode ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de <i>ran sharing</i> , <i>swap</i> , aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.   |                            |            |  |
| • A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, que não envolvem valor financeiro determinado e, na fase atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos aguardam julgamento nos tribunais.   |                            |            |  |
| <b>c.3) Provisões e contingências civis</b>  |                            |            |  |

|  | Controladora / Consolidado |            |  |
|--|----------------------------|------------|--|
|  | 31.12.2023                 | 31.12.2022 |  |
| <b>Natureza/Grau de Risco</b>  |                            |            |  |
| Provisões  | 1.760.866                  | 1.869.035  |  |
| Contingências possíveis  | 6.765.178                  | 5.844.624  |  |
| <b>c.2.1) Provisões regulatórias</b>   |                            |            |  |
| No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritas a seguir:  |                            |            |  |
| A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso de radiofrequências aplicáveis ao SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas de cobertura constantes de edital de leilão para aquisição de direito de uso de espectro.  |                            |            |  |
| Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$724.863 do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.  |                            |            |  |
| <b>c.2.2) Contingências regulatórias possíveis</b>   |                            |            |  |
| No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritas a seguir:  |                            |            |  |
| A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.   |                            |            |  |
| Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:  |                            |            |  |
| • Litígio a respeito das receitas que devem ocorrer o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STF (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação de serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas nos 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL.  |                            |            |  |
| • A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$586.512 e R\$540.846, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL); e (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.   |                            |            |  |
| • Processo administrativo que tramita no CADE, após suposta ação coordenada entre as empresas Claro, Oi Móvel e a Companhia, que compuseram o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. ("BT"), que comporiam sua proposta para concorrer no referido certame. Em sua defesa, a Companhia (i) afirma que a formação de consórcios para participação em licitações públicas é legal e capaz de promover a concorrência; e (ii) demonstra que não há fundamentação para alegação de conduta discriminatória, já que: (a) a Companhia não era a única alternativa de fornecedora da BT; e (b) não é correto comparar os preços do serviço oferecido pelo consórcio aos do serviço cotado pela BT, pois existem diferenciações entre eles de ordem técnica, de precificação e de quantidade de recursos envolvidos. Em 8 de março de 2021, foi publicada a Nota Técnica da Superintendência-Geral opinando pela configuração de infrações da ordem econômica praticadas pelas empresas citadas. O processo foi encaminhado pela área técnica ao Tribunal do CADE, que decidiu que as operadoras praticaram conduta anticompetitiva. E após tal decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram parcialmente acolhidos, culminando com a aplicação de sanção de multa no valor de R\$28.394. A Companhia decidiu ajustar ação anulatória buscando a anulação da referida sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia; (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância e está em instrução. |                            |            |  |
| • Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de <i>backhaul</i> de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, que foi majorado pela ANATEL para R\$1,4 bilhão a partir do julgamento pelo Conselho Diretor da ANATEL em dezembro de 2023, que avaliamos com chance de perda possível. Referido valor é parte no saldo das negociações da concessão, especialmente no Processo nº 036.366/2023-4 em trâmite no TCU perante a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (Secex/Consenso) e Processo nº 53500.013207/2023-74 perante a ANATEL. Na eventualidade de as negociações não prosperarem, o caso poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral.  |                            |            |  |
| • Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127 milhões pode ser convertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pode decorrer de acordos de <i>ran sharing</i> , <i>swap</i> , aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anuência pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.   |                            |            |  |
| • A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, que não envolvem valor financeiro determinado e, na fase atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos aguardam julgamento nos tribunais.   |                            |            |  |
| <b>c.3) Provisões e contingências civis</b>  |                            |            |  |

|   | Controladora / Consolidado |            |            |
|---|----------------------------|------------|------------|
|   | 31.12.2023                 | 31.12.2022 | 31.12.2022 |
| <b>Natureza/Grau de Risco</b>   |                            |            |            |
| Provisões   | 1.222.935                  | 1.187.314  | 1.192.900  |
| Contingências possíveis   | 2.118.682                  | 2.163.980  | 2.126.718  |
| <b>c.3.1) Provisões civis</b>   |                            |            |            |
| No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos civis, descritas a seguir:  |                            |            |            |
| • A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2023 o montante consolidado provisionado era de R\$157.960 (R\$145.874 em 31 de dezembro de 2022).  |                            |            |            |
| • A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas civis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de dezembro de 2023 o montante consolidado provisionado era de R\$304.454 (R\$244.663 em 31 de dezembro de 2022).   |                            |            |            |
| • A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas civis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2023, o montante consolidado provisionado era de R\$764.581 (R\$802.363 em 31 de dezembro de 2022).  |                            |            |            |
| <b>c.3.2) Contingências civis possíveis</b>   |                            |            |            |
| No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos civis, descritas a seguir:  |                            |            |            |
| • A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais civis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associação civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que tem por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.   |                            |            |            |
| • Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.   |                            |            |            |
| Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstivesse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por <i>royalties</i> , a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ("TJDFT") julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune. Apresentamos contrarrazões e aguardamos o julgamento. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação. |                            |            |            |
| • A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal ("TRF") da 1ª Região.   |                            |            |            |
| <b>c.4) Provisões e contingências trabalhistas</b>  |                            |            |            |

|  | Controladora / Consolidado |            |            |
|--|----------------------------|------------|------------|
|  | 31.12.2023                 | 31.12.2022 | 31.12.2022 |
| <b>Natureza/Grau de Risco</b>  |                            |            |            |
| Provisões  | 679.468                    | 517.577    | 693.712    |
| Contingências possíveis  | 1.572.790                  | 1.476.824  | 1.587.544  |
| As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.   |                            |            |            |
| <b>21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES</b>   |                            |            |            |
| <b>a) Política contábil</b>  |                            |            |            |
| São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva de cada operação, ou pelo valor justo por meio do resultado. Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. A Companhia e suas controladas não capitalizaram os custos de empréstimos e financiamentos e debêntures em função de não haver ativos qualificáveis. |                            |            |            |

**Arrendamentos**  
Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem substancialmente pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e suas controladas e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, pela rescisão do contrato de arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas utiliza a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando os fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado, estimadas com *spread* de risco intrínseco da Companhia.

As curvas de desconto utilizadas são construídas com base em dados observáveis. As taxas de juros de mercado são extraídas da BC e o *spread* de risco da Companhia é estimado a partir de títulos de dívida emitidos por empresas com grau de risco comparável. Dessa forma, a curva final de desconto reflete de forma fidedigna a taxa de juros incremental de empréstimo da Companhia.

**b) Estimativas e julgamentos críticos - Arrendamentos**  
Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão. A Companhia e suas controladas determinam o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia e suas controladas possuem vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão.

A Companhia e suas controladas aplicam julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessas avaliações, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia e suas controladas reavaliam o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

A Companhia e suas controladas não são capazes de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia e suas controladas estimam a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado), quando disponíveis, e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia e suas controladas.

**c) Composição**  
Todo passivo demonstrado no quadro a seguir foi contratado em moeda nacional (R\$), exceto pelo empréstimo junto ao Citibank, contratado em moeda estrangeira (dólar norte-americano).

|   | Consolidado           |                   |                   |                       |                   |
|---|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
|   | 31.12.2023            | 31.12.2022        |                   |                       |                   |
| <b>Circulante</b>                             | <b>Não Circulante</b> | <b>Total</b>      | <b>Circulante</b> | <b>Não Circulante</b> | <b>Total</b>      |
| Arrendamentos (c.1)                           | 3.877.090             | 9.718.949         | 13.596.039        | 3.503.167             | 8.529.436         |
| Debêntures (7ª emissão) (c.2)                 | 221.589               | 3.500.000         | 3.721.589         | 236.833               | 3.500.000         |
| Empréstimos e financiamentos (c.3)            | 376.981               | 1.012.593         | 1.389.574         | 2.279.945             | 1.252.415         |
| Licenças 5G (c.3.1)                           | 351.291               | 949.395           | 1.300.686         | 652.301               | 1.191.670         |
| Instituições financeiras - Citibank (c.3.2)   | -                     | -                 | -                 | 1.073.087             | -                 |
| Passivos pela aquisição de sociedades (c.3.3) | 25.690                | 63.198            | 88.888            | 554.554               | 60.745            |
| Outros  | -                     | -                 | -                 | 3                     | -                 |
| Outros credores (c.4)                         | -                     | 30.025            | 30.025            | -                     | -                 |
| <b>Total</b>                                  | <b>4.475.660</b>      | <b>14.261.567</b> | <b>18.737.227</b> | <b>6.019.945</b>      | <b>13.281.851</b> |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2023       | 31.12.2022       | 31.12.2023       | 31.12.2022       |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 31) | 1.066.574        | 761.854          | 1.077.083        | 769.816          |
| Obrigações com a ANATEL(1)                                      | 929.520          | 770.336          | 929.520          | 776.878          |
| Retenções de terceiros(2)                                       | 195.701          | 294.082          | 205.315          | 299.411          |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 29)                    | 9.115            | 113.542          | 5.671            | 124.724          |
| Obrigações com clientes - restituição                           | 123.302          | 62.354           | 124.533          | 63.460           |
| Outras obrigações   | 44.939           | 50.863           | 43.558           | 45.145           |
| <b>Total</b>  | <b>2.369.151</b> | <b>2.053.031</b> | <b>2.385.680</b> | <b>2.079.434</b> |
| Circulante  | 501.711          | 582.240          | 509.495          | 601.053          |
| Não circulante  | 1.867.440        | 1.470.791        | 1.876.185        | 1.478.381        |

(1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (nota 14.e).  
(2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

**24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
a) **Capital social**  
Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.  
A Lei das S.A., artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da AGE convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.  
Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 253 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.  
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$63.571.416, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

|                                     | 31.12.2023           |                 | 31.12.2022           |                 |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
|                                     | Quantidade           | %               | Quantidade           | %               |
| <b>Grupo Controlador</b>            | <b>1.244.240.476</b> | <b>75,29 %</b>  | <b>1.244.241.119</b> | <b>74,20 %</b>  |
| Telefônica                          | 634.398.912          | 38,38 %         | 634.399.555          | 37,83 %         |
| Telefônica Latinoamérica Holding    | 608.905.051          | 36,85 %         | 608.905.051          | 36,31 %         |
| Telefônica Chile                    | 936.513              | 0,06 %          | 936.513              | 0,06 %          |
| <b>Outros acionistas</b>            | <b>408.343.528</b>   | <b>24,71 %</b>  | <b>419.315.612</b>   | <b>25,00 %</b>  |
| <b>Total de ações emitidas</b>      | <b>1.652.588.360</b> | <b>100,00 %</b> | <b>1.676.938.271</b> | <b>100,00 %</b> |
| Ações em tesouraria                 | (4.356)              |                 | (13.381.540)         |                 |
| <b>Total de ações em circulação</b> | <b>1.652.584.004</b> |                 | <b>1.663.556.731</b> |                 |

**Valor patrimonial por ação em circulação:**  
Em 31.12.2023 R\$ 42,10  
Em 31.12.2022 R\$ 41,12

*Redução de Capital da Companhia - Pedido de Anúncia à ANATEL*  
A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou em 15 de fevereiro de 2023 que seu Conselho de Administração aprovou a apresentação, pela Companhia, de pedido de anúncia prévia junto à ANATEL para ter a possibilidade de efetuar a redução do seu capital social.  
Em reunião do Conselho Diretor da ANATEL, ocorrida em 15 de setembro de 2023, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de anúncia prévia para que a Companhia efetue uma ou mais reduções de seu capital social atual (R\$63.571.416), sujeito à apreciação da Administração sobre oportunidade e conveniência, em um valor máximo total de até R\$5 bilhões (cinco bilhões de reais).

Em 18 de setembro de 2023, foi disponibilizado para acesso público, no âmbito do processo administrativo junto à ANATEL, o Acórdão por meio do qual a ANATEL concedeu, mediante imposição de condicionantes, a referida anúncia prévia.  
Sujeito ao cumprimento das condicionantes impostas pela ANATEL, à decisão da Administração da Companhia sobre oportunidade e conveniência, bem como obtenção das devidas aprovações societárias, a concessão da referida anúncia facultada à Companhia flexibilidade para realizar ou não as reduções, as quais, quando efetivadas ocorrerão mediante a restituição de recursos aos seus acionistas na proporção de sua participação societária nas respectivas datas-bases.

Em 8 de novembro de 2023, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do disposto na Resolução da CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou: (i) uma proposta, a ser apreciada e deliberada pelos acionistas da Companhia em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$1,5 bilhão, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional, a serem pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser determinada pela Diretoria da Companhia e; (ii) a AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

A AGE para deliberar a referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia foi realizada em 24 de janeiro de 2024 (nota 35.b).

**b) Programa de recompra de ações**  
Em 15 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, para incrementar o valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital.  
A recompra das ações será efetuada, na quantidade máxima de 40.550.121 ações ordinárias, mediante a utilização de recursos disponíveis nos termos do artigo 8º, § 1º, da Resolução CVM nº 77/2022, tais como reservas de lucros, de capital e resultados conforme realizados no exercício social em andamento. O valor máximo a ser utilizado no programa é de R\$500 milhões.

Este programa tem vigência a partir de 23 de fevereiro de 2023 e término em 22 de fevereiro de 2024.  
As aquisições serão realizadas na Bolsa de Valores (B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), a preços de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos no Programa e na regulamentação aplicável.  
Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o cancelamento de 13.381.540 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, referente a posição de 31 de dezembro de 2022, sem a redução de seu capital social.  
Em reunião realizada em 22 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 10.968.371 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, sem a redução de seu capital social, adquiridas ao longo do ano de 2023 no contexto do Programa de Recompra de ações de emissão da própria Companhia.

A seguir, apresentamos as movimentações das ações em tesouraria, descritas nos itens c) e d) desta nota.

|   | Quantidade de ações |                   | R\$ mil           |                     |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|   | Reservas de capital | Reservas de lucro | Total             | Reservas de capital |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>   | <b>14.046.652</b>   | <b>-</b>          | <b>14.046.652</b> | <b>(606.536)</b>    |
| Recompras de ações                        | 13.381.200          | -                 | 13.381.200        | (607.429)           |
| Direito de rescoço (Gartliava nota 1.c.3) | 340                 | -                 | 340               | (14)                |
| Cancelamentos de ações                    | (14.046.652)        | -                 | (14.046.652)      | 606.536             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>   | <b>13.381.540</b>   | <b>-</b>          | <b>13.381.540</b> | <b>(607.443)</b>    |
| Recompras de ações                        | 3.648.542           | 7.324.185         | 10.972.727        | (86.337)            |
| Cancelamentos de ações                    | (17.025.726)        | (7.324.185)       | (24.349.911)      | 693.586             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>4.356</b>        | <b>-</b>          | <b>4.356</b>      | <b>(194)</b>        |

**c) Reservas de capital**  
O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$63.095 (R\$149.409 em 31 de dezembro de 2022), subdividida em:  
• **Reserva especial de ágio:** Refere-se ao benefício fiscal gerado pela incorporação da Telefônica Data do Brasil Ltda. que será capitalizado em favor do acionista controlador (Telefônica e TLH) após a realização do crédito fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 319/1999. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$63.074.  
• **Ações em tesouraria:** O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$194 (R\$607.443 em 31 de dezembro de 2022), conforme movimentação apresentada na nota 24.b).

• **Outras reservas de capital:** Refere-se aos efeitos de transações de capital ocorridas em processos de aquisição, alienação e incorporação de sociedades pela Companhia e/ou suas controladas. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$194 (R\$693.778 em 31 de dezembro de 2022). A variação ocorrida nesta rubrica, refere-se às recompras e cancelamentos de ações ordinárias, nota 24.b). A contabilização deste cancelamento foi realizada em contrapartida a "Ações em tesouraria, em Reservas de capital".

**d) Reservas de lucro**  
O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$5.885.575 (R\$3.804.001 em 31 de dezembro de 2022), subdividida em:  
• **Reserva legal:** Reserva constituída obrigatoriamente pela Companhia à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social e para compensar prejuízos acumulados. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$3.841.022 (R\$3.589.552 em 31 de dezembro de 2022).  
• **Ações em tesouraria:** Refere-se aos movimentos de recompras e cancelamentos de ações ordinárias ocorridas em 2023, conforme previsto no programa de recompra de ações da Companhia, nota 24.b).

• **Incentivos fiscais:** Refere-se aos benefícios fiscais que a Companhia possui relativos a: (i) ICMS nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, referente a créditos outorgados junto aos órgãos competentes dos referidos estados, vinculados a investimentos na instalação de equipamentos de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação, de acordo com as normas em vigor, que assegurem que as localidades relacionadas no edital, sejam inseridas na área de cobertura do SMP; e (ii) redução de 75% do IRPJ incidente sobre o lucro auferido nos estados das regiões Norte e Nordeste do país (áreas da SUDAM e SUDENE). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2023 era de R\$313.581 (R\$214.449 em 31 de dezembro de 2022).  
• **Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos:** Conforme proposta da Administração e mediante aprovação dos acionistas, a Companhia pretende constituir a reserva estatutária "Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos", nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, a que serão destinados, por proposta da Administração, até 50% do lucro líquido do exercício, desde que o saldo da referida reserva não exceda, no total, o correspondente a 20% do capital social da Companhia, cujos recursos poderão ser utilizados pela Companhia para: (i) recompra, resgate, reembolso ou amortização de ações de emissão da própria Companhia; (ii) distribuição de dividendos aos acionistas, inclusive dividendos intermediários ou intercalares ou na forma de juros sobre o capital próprio; e (iii) investimentos relacionados às atividades da Companhia. A Administração propôs a destinação de R\$1.730.972 do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 à Reserva para Remuneração aos Acionistas e Investimentos. A criação da reserva estatutária será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada imediatamente antes da Assembleia Geral Ordinária de 11 de abril de 2024, que, por sua vez, deliberará sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**e) Dividendos e juros sobre o capital próprio**  
e.1) **Destinações de dividendos e juros sobre o capital próprio do exercício de 2023 e 2022**  
Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes recebem os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.  
Em 2023  
Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram aprovadas, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas ("AGO") a ser realizada em 11 de abril de 2024, as destinações de juros sobre o capital próprio intermediários, relativo ao exercício social de 2023, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/12, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023, conforme segue:

| Natureza     | Datas      |            |                     | Valor Bruto      | Valor Líquido    | Valor líquido por ação |
|--------------|------------|------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------|
|              | Aprovação  | Crédito    | Início do pagamento |                  |                  |                        |
| JSCP         | 15.02.2023 | 28.02.2023 | 18.10.2023          | 106.000          | 90.100           | 0,054206               |
| JSCP         | 15.03.2023 | 31.03.2023 | 18.10.2023          | 290.000          | 246.500          | 0,148347               |
| JSCP         | 15.05.2023 | 31.05.2023 | até 30.04.2024      | 320.000          | 272.000          | 0,163864               |
| JSCP         | 17.07.2023 | 31.07.2023 | até 30.04.2024      | 405.000          | 344.250          | 0,207620               |
| JSCP         | 15.08.2023 | 31.08.2023 | até 30.04.2024      | 265.000          | 225.250          | 0,135975               |
| JSCP         | 11.09.2023 | 22.09.2023 | até 30.04.2024      | 200.000          | 170.000          | 0,102623               |
| JSCP         | 10.10.2023 | 23.10.2023 | até 30.04.2024      | 150.000          | 127.500          | 0,076989               |
| JSCP         | 14.12.2023 | 26.12.2023 | até 30.04.2024      | 850.000          | 722.500          | 0,437194               |
| <b>Total</b> |            |            |                     | <b>2.586.000</b> | <b>2.198.100</b> |                        |

Em AGO realizada em 13 de abril de 2023, foram aprovadas, por maioria dos votos dos detentores das ações ordinárias presentes, as demonstrações financeiras e destinações do resultado do exercício de 2022.  
Durante o exercício de 2022, a Companhia destinou dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos, conforme segue:

| Natureza     | Datas      |            |                     | Valor Bruto      | Valor Líquido    | Valor líquido por ação |
|--------------|------------|------------|---------------------|------------------|------------------|------------------------|
|              | Aprovação  | Crédito    | Início do pagamento |                  |                  |                        |
| JSCP         | 16.02.2022 | 25.02.2022 | 18.04.2023          | 180.000          | 153.000          | 0,091286               |
| JSCP         | 17.03.2022 | 31.03.2022 | 18.04.2023          | 250.000          | 212.500          | 0,126898               |
| JSCP         | 13.04.2022 | 29.04.2022 | 18.04.2023          | 150.000          | 127.500          | 0,076179               |
| JSCP         | 14.06.2022 | 30.06.2022 | 18.04.2023          | 480.000          | 408.000          | 0,242416               |
| JSCP         | 19.08.2022 | 31.08.2022 | 18.04.2023          | 300.000          | 255.000          | 0,152788               |
| JSCP         | 09.12.2022 | 29.12.2022 | 18.04.2023          | 715.000          | 607.750          | 0,365332               |
| JSCP         | 09.12.2022 | 29.12.2022 | 18.07.2023          | 1.000.000        | 1.000.000        | 0,601122               |
| Dividendos   | 13.04.2023 | 13.04.2023 | 18.07.2023          | 826.731          | 826.731          | 0,497538               |
| <b>Total</b> |            |            |                     | <b>3.901.731</b> | <b>3.590.481</b> |                        |

e.2) **Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos**  
Conforme o artigo nº 287, inciso II, Item "a" da Lei das S.A., os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.  
Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$139.766 e R\$167.449, respectivamente, os quais foram incluídos nos cálculos para as deliberações de dividendos da Companhia.

e.3) **Remuneração aos acionistas**  
Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das S.A.  
A seguir, apresentamos o cálculo de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados para os exercícios de 2023 e 2022.

|  | 2023               | 2022               |
|--|--------------------|--------------------|
| Lucro líquido do exercício   | 5.029.389          | 4.085.013          |
| (-) Apropriação à reserva legal  | (251.470)          | (204.250)          |
| (-) Incentivos fiscais não distribuíveis   | (99.132)           | (95.095)           |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>  | <b>4.678.787</b>   | <b>3.785.668</b>   |
| (-) Dividendos e Juros sobre o capital próprio destinados no exercício:  | <b>(2.586.000)</b> | <b>(3.075.000)</b> |
| Dividendos intermediários  | (2.586.000)        | (2.075.000)        |
| Dividendos adicionais propostos  | (1.000.000)        | (1.000.000)        |
| <b>Saldo de lucro líquido não destinado</b>  | <b>2.092.787</b>   | <b>170.668</b>     |
| (+) Juros sobre o capital próprio e dividendos prescritos  | 139.766            | 167.449            |
| (-) Perdas atuariais reconhecidas e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos | (99.160)           | (51.386)           |
| <b>Lucro disponível para destinação</b>  | <b>2.133.393</b>   | <b>826.731</b>     |
| <b>Proposta para a destinação:</b>   |                    |                    |
| Cancelamento de ações - programas de recompra de ações   | 402.421            | -                  |
| Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos (2023) / Dividendos adicionais propostos (2022)            | 1.730.972          | 826.731            |
| <b>Total</b>   | <b>2.133.393</b>   | <b>826.731</b>     |
| <b>Dividendos mínimos obrigatórios - 25% do lucro líquido ajustado (apenas informativo)</b>                        | <b>1.169.697</b>   | <b>946.417</b>     |

O valor por ação ordinária dos dividendos adicionais propostos para 2022 foi de R\$0,497538.  
A proposta para a deliberação do exercício de 2023, apresentada acima, será submetida à aprovação da AGO, a ser realizada no exercício de 2024.  
**f) Ajustes de avaliação patrimonial**  
Efeitos da conversão de investimentos no exterior: Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das informações trimestrais da Aliança (controle conjunto).  
Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.  
Instrumentos financeiros derivativos: Refere-se à parte eficaz dos hedges de fluxo de caixa até a data do balanço.  
A seguir, apresentamos a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquida de ganhos ou perdas e de tributos, quando aplicável.

|   | Controladora / Consolidado       |                                      |
|---|----------------------------------|--------------------------------------|
|   | Ativos financeiros a valor justo | Instrumentos financeiros derivativos |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>     | <b>77.640</b>                    | <b>(409)</b>                         |
| Perdas com conversão                        | (16.258)                         | -                                    |
| Ganhos com derivativos                      | -                                | 424                                  |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | -                                | (140)                                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>     | <b>61.382</b>                    | <b>15</b>                            |
| Perdas com conversão                        | (4.806)                          | -                                    |
| Ganhos com derivativos                      | -                                | (608)                                |
| Perdas com ativos financeiros a valor justo | -                                | (60)                                 |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>     | <b>56.576</b>                    | <b>(593)</b>                         |

**g) Participação de acionistas não controladores**

|   | IoTCo Brasil  | Vivo Ventures | CloudCo Brasil  | Total           |
|---|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| <b>Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>81.185</b> | <b>-</b>      | <b>76.845</b>   | <b>158.030</b>  |
| Companhia   | 40.600        | -             | 38.430          | 79.030          |
| Acionistas não controladores                        | 40.585        | -             | 38.415          | 79.000          |
| <b>Companhia</b>                                    | <b>327</b>    | <b>20.115</b> | <b>(27.641)</b> | <b>(7.199)</b>  |
| Aportes de capital em investidas                    | -             | 4.900         | -               | 4.900           |
| Movimentos em patrimônio líquido                    | (164)         | 15.747        | (39)            | 15.544          |
| Movimentos em resultado                             | 491           | (532)         | (27.602)        | (27.643)        |
| <b>Acionistas não controladores</b>                 | <b>326</b>    | <b>410</b>    | <b>(27.629)</b> | <b>(26.893)</b> |
| Aportes de capital em investidas                    | -             | 100           | -               | 100             |
| Movimentos em patrimônio líquido                    | (164)         | 321           | (39)            | 118             |
| Movimentos em resultado                             | 490           | (11)          | (27.590)        | (27.111)        |
| <b>Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>81.838</b> | <b>20.525</b> | <b>21.575</b>   | <b>123.938</b>  |
| Companhia   | 40.927        | 20.115        | 10.789          | 71.831          |
| Acionistas não controladores                        | 40.911        | 410           | 10.786          | 52.107          |
| <b>Companhia</b>                                    | <b>7.386</b>  | <b>22.080</b> | <b>586</b>      | <b>30.052</b>   |
| Aportes de capital em investidas                    | -             | 25.066        | -               | 25.066          |
| Movimentos em patrimônio líquido                    | (2.737)       | -             | 55              | (2.682)         |
| Movimentos em resultado                             | 10.123        | (2.986)       | 531             | 7.668           |
| <b>Acionistas não controladores</b>                 | <b>7.383</b>  | <b>450</b>    | <b>585</b>      | <b>8.418</b>    |
| Aportes de capital em investidas                    | -             | 511           | -               | 511             |
| Movimentos em patrimônio líquido                    | (2.736)       | -             | 55              | (2.68           |

continuação



# Telefônica

## Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

#### b) Composição

|  | Controladora       |                    | Consolidado        |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|  | 2023               | 2022               | 2023               | 2022               |
| <b>Receitas Financeiras</b>  |                    |                    |                    |                    |
| Receitas de variações cambiais e monetárias <sup>(1)</sup>   | 514.203            | 1.026.835          | 531.227            | 1.040.811          |
| Receitas de aplicações financeiras   | 485.300            | 499.145            | 536.420            | 571.784            |
| Ganhos com instrumentos financeiros derivativos  | 512.448            | 390.146            | 512.698            | 390.146            |
| Juros ativos (clientes, tributos e outros)   | 161.687            | 151.177            | 165.212            | 154.263            |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores (nota 21.e) <sup>(2)</sup> | 52.254             | -                  | 52.254             | -                  |
| Outras receitas financeiras  | 239.119            | 49.838             | 244.357            | 59.194             |
| <b>Total</b>   | <b>1.965.011</b>   | <b>2.117.141</b>   | <b>2.042.168</b>   | <b>2.216.198</b>   |
| <b>Despesas Financeiras</b>  |                    |                    |                    |                    |
| Encargos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores (nota 21.e) <sup>(2)</sup>           | (2.074.894)        | (1.793.487)        | (2.092.184)        | (1.850.286)        |
| Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 20.c)(3)   | (779.445)          | (859.690)          | (784.427)          | (893.963)          |
| Perdas com instrumentos financeiros derivativos  | (622.766)          | (495.668)          | (622.787)          | (495.668)          |
| Juros passivos (instituições financeiras, fornecedores, tributos e outros)   | (555.635)          | (331.860)          | (560.195)          | (345.424)          |
| Variações cambiais de empréstimos (nota 21.e)  | -                  | (108.310)          | -                  | (108.310)          |
| Outras despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)                                      | (152.643)          | (78.693)           | (162.544)          | (86.276)           |
| Outras despesas financeiras  | (158.056)          | (195.837)          | (163.940)          | (202.591)          |
| <b>Total</b>   | <b>(4.343.439)</b> | <b>(3.863.545)</b> | <b>(4.386.077)</b> | <b>(3.982.518)</b> |
| <b>Recargas (despesas) financeiras, líquidas</b>   | <b>(2.378.428)</b> | <b>(1.746.404)</b> | <b>(2.343.909)</b> | <b>(1.766.320)</b> |

- (1) Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui a atualização monetária, nos montantes de R\$245.491 e R\$816.038, respectivamente, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconhece créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).
- (2) Inclui os montantes consolidados de R\$1.392.570 e R\$1.292.376 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, referente a encargos de arrendamentos.
- (3) Refere-se às atualizações monetárias de provisões para demandas judiciais, passivos contingentes, provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamentos e provisão para desmantelamento.

#### 29. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

##### a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e referem-se a:

- Serviço de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefônica.
- Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- Serviço corporativo, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.
- Plataforma *Adquire Sourcing*, solução *on-line* para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- Cost Sharing Agreement*, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- Financeira *Cleaving House Roaming*, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de *roaming*.
- Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- Serviços de chamada de longa distância e de *roaming* internacional.
- Valores ressarcidos pela SP Telecomunicações Participações (empresa liquidada e extinta em 31 de outubro de 2022, antiga controladora da Companhia) em decorrência de cláusula contratual da compra de participação societária do Terra Networks. Desta forma, o montante apresentado no quadro de demonstração de resultados refere-se a despesas do período de janeiro a outubro de 2022.
- Brand Fee*, pela cessão de uso de direitos da marca.
- Aluguel de prédios, circuito de dados ou infraestrutura.
- Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefônica.
- Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.
- Alienação de bens.

Conforme descrito na nota 31, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros (TCS) atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

| Empresas   | Natureza da transação  | Balanco Patrimonial - Ativo   |                  |                |                               |                  |               |
|--|------------------------|-------------------------------|------------------|----------------|-------------------------------|------------------|---------------|
|  |                        | 31.12.2023                    |                  |                | 31.12.2022                    |                  |               |
|  |                        | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos  | Caixa e equivalentes de caixa | Contas a receber | Outros ativos |
| <b>Controladoras</b>                             |                        |                               |                  |                |                               |                  |               |
| Telefônica Latinoamerica Holding                 | d)                     | -                             | 26.959           | -              | -                             | 23.287           |               |
| Telefônica                                       | d)                     | -                             | 252              | -              | -                             | 2.791            |               |
|  |                        | -                             | <b>27.211</b>    | -              | -                             | <b>26.078</b>    |               |
| <b>Outras empresas do grupo</b>                  |                        |                               |                  |                |                               |                  |               |
| Telefônica Global Solutions Participações        | a) / d) / f) / j) / n) | 5.128                         | 136              | -              | 5.295                         | 124              |               |
| Telefônica Venezuelana                           | d) / k)                | 9.270                         | 3.238            | -              | 7.869                         | 2.196            |               |
| Telefônica Factoring do Brasil                   | d) / o)                | 1.560                         | 40               | -              | 1.799                         | 74               |               |
| Telefônica Global Solutions                      | f) / j) / k)           | 15.746                        | -                | -              | 25.006                        | -                |               |
| Telefônica Moviles España                        | j) / k)                | -                             | 1                | -              | 1.724                         | -                |               |
| Telefônica Moviles Argentina                     | j) / k)                | 5.886                         | -                | -              | 6.273                         | -                |               |
| Telefônica Global BV                             | j)                     | 19.474                        | -                | 10.576         | -                             | -                |               |
| Telxius Cable Brasil                             | a) / d) / f) / j) / n) | 17.545                        | 240              | -              | 1.179                         | 1.388            |               |
| Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil | a) / d) / e) / j) / n) | 496                           | 10.164           | -              | 4.572                         | 2.809            |               |
| Telefônica Infra                                 | c)                     | -                             | 156.775          | -              | -                             | 305.414          |               |
| Fibra Infraestrutura e Fibra Ótica               | a) / b) / n) / p)      | 6.691                         | 39.188           | -              | 7.232                         | 35.297           |               |
| Telefônica IoT & Big Data Tech                   | c) / d)                | -                             | 20.012           | -              | -                             | 32.065           |               |
| Outras   |                        | 6.601                         | 11.242           | -              | 6.720                         | 28.784           |               |
| <b>Total</b>                                     |                        | <b>19.474</b>                 | <b>68.924</b>    | <b>241.035</b> | <b>10.576</b>                 | <b>67.669</b>    |               |
| <b>Ativo circulante</b>                          |                        |                               |                  |                |                               |                  |               |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)           |                        | 19.474                        | -                | 10.576         | -                             | -                |               |
| Contas a receber (nota 5)                        |                        | -                             | 68.924           | -              | 67.669                        | -                |               |
| Outros ativos (nota 11)                          |                        | -                             | 259.426          | -              | -                             | 253.144          |               |
| <b>Ativo não circulante</b>                      |                        |                               |                  |                |                               |                  |               |
| Outros ativos (nota 11)                          |                        | -                             | -                | 8.820          | -                             | 181.085          |               |

| Empresas  | Natureza da transação  | Balanco Patrimonial - Passivo   |               |                                 |                |                                 |              |
|---|------------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------|
|   |                        | 31.12.2023                      |               |                                 | 31.12.2022     |                                 |              |
|   |                        | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores  | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores   | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores |
| <b>Controladoras</b>  |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Latinoamerica Holding  | d)                     | -                               | 997           | 5.765                           | -              | -                               |              |
| Telefônica  | d) / m)                | 100.886                         | 110           | 6.155                           | 101.224        | -                               |              |
|   |                        | <b>100.886</b>                  | <b>1.107</b>  | <b>11.920</b>                   | <b>101.224</b> | -                               |              |
| <b>Outras empresas do grupo</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Global Solutions Participações   | d) / e) / f) / h) / k) | 31.475                          | 318           | 42.639                          | 318            | -                               |              |
| Telefônica Compras Electrónica  | g)                     | 25.924                          | -             | 28.525                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Investigación Y Desarrollo, S.A. (Tidsa - Fusão: Telefônica Digital España S.L.) | h)                     | 76.682                          | -             | 78.128                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Factoring do Brasil  | e)                     | 3.315                           | -             | -                               | 5.109          | -                               |              |
| Telefônica Global Technology  | o)                     | 16.765                          | -             | 32.579                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Global Solutions   | e) / f) / j) / k)      | 45.468                          | -             | 29.076                          | -              | -                               |              |
| Telxius Cable Brasil  | d) / f)                | 37.211                          | 1.572         | 20.423                          | 8.113          | -                               |              |
| Companhia AIX Participações   | p)                     | 2.779                           | 31.134        | 2.636                           | 55.960         | -                               |              |
| Telefônica IoT & Big Data Tech  | h)                     | 27.041                          | -             | 26.971                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil  | d) / e) / j)           | 66.478                          | 164           | 39.163                          | -              | -                               |              |
| Fibra Infraestrutura e Fibra Ótica  | b) / d)                | 38.922                          | 487           | 24.280                          | 9.466          | -                               |              |
| Outras  |                        | 36.890                          | 2.023         | 38.959                          | 494            | -                               |              |
| <b>Total</b>  |                        | <b>408.950</b>                  | <b>35.698</b> | <b>363.379</b>                  | <b>79.460</b>  | -                               |              |
| <b>Passivo circulante</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Fornecedores (nota 17)  |                        | 509.836                         | -             | 375.299                         | -              | -                               |              |
| Arrendamento (nota 21)  |                        | -                               | 31.134        | -                               | 26.435         | -                               |              |
| Outros passivos (nota 23)   |                        | -                               | 5.103         | -                               | 118.303        | -                               |              |
| <b>Passivo não circulante</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Arrendamento (nota 21)  |                        | -                               | -             | -                               | 29.525         | -                               |              |
| Outros passivos (nota 23)   |                        | -                               | 568           | -                               | 6.421          | -                               |              |

| Empresas  | Natureza da transação  | Balanco Patrimonial - Passivo   |               |                                 |                |                                 |              |
|---|------------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------|
|   |                        | 31.12.2023                      |               |                                 | 31.12.2022     |                                 |              |
|   |                        | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores  | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores   | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores |
| <b>Controladoras</b>  |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Latinoamerica Holding  | d)                     | -                               | 997           | 5.765                           | -              | -                               |              |
| Telefônica  | d) / m)                | 100.886                         | 110           | 6.155                           | 101.224        | -                               |              |
|   |                        | <b>100.886</b>                  | <b>1.107</b>  | <b>11.920</b>                   | <b>101.224</b> | -                               |              |
| <b>Outras empresas do grupo</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Global Solutions Participações   | d) / e) / f) / h) / k) | 31.475                          | 318           | 42.639                          | 318            | -                               |              |
| Telefônica Compras Electrónica  | g)                     | 25.924                          | -             | 28.525                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Investigación Y Desarrollo, S.A. (Tidsa - Fusão: Telefônica Digital España S.L.) | h)                     | 76.682                          | -             | 78.128                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Factoring do Brasil  | e)                     | 3.315                           | -             | -                               | 5.109          | -                               |              |
| Telefônica Global Technology  | o)                     | 16.765                          | -             | 32.579                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Global Solutions   | e) / f) / j) / k)      | 45.468                          | -             | 29.076                          | -              | -                               |              |
| Telxius Cable Brasil  | d) / f)                | 37.211                          | 1.572         | 20.423                          | 8.113          | -                               |              |
| Companhia AIX Participações   | p)                     | 2.779                           | 31.134        | 2.636                           | 55.960         | -                               |              |
| Telefônica IoT & Big Data Tech  | h)                     | 27.041                          | -             | 26.971                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil  | d) / e) / j)           | 66.478                          | 164           | 39.163                          | -              | -                               |              |
| Fibra Infraestrutura e Fibra Ótica  | b) / d)                | 38.922                          | 487           | 24.280                          | 9.466          | -                               |              |
| Outras  |                        | 36.890                          | 2.023         | 38.959                          | 494            | -                               |              |
| <b>Total</b>  |                        | <b>408.950</b>                  | <b>35.698</b> | <b>363.379</b>                  | <b>79.460</b>  | -                               |              |
| <b>Passivo circulante</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Fornecedores (nota 17)  |                        | 509.836                         | -             | 375.299                         | -              | -                               |              |
| Arrendamento (nota 21)  |                        | -                               | 31.134        | -                               | 26.435         | -                               |              |
| Outros passivos (nota 23)   |                        | -                               | 5.103         | -                               | 118.303        | -                               |              |
| <b>Passivo não circulante</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Arrendamento (nota 21)  |                        | -                               | -             | -                               | 29.525         | -                               |              |
| Outros passivos (nota 23)   |                        | -                               | 568           | -                               | 6.421          | -                               |              |

| Empresas  | Natureza da transação  | Balanco Patrimonial - Passivo   |               |                                 |                |                                 |              |
|---|------------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------|
|   |                        | 31.12.2023                      |               |                                 | 31.12.2022     |                                 |              |
|   |                        | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores  | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores   | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores |
| <b>Controladoras</b>  |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Latinoamerica Holding  | d)                     | -                               | 997           | 5.765                           | -              | -                               |              |
| Telefônica  | d) / m)                | 100.886                         | 110           | 6.155                           | 101.224        | -                               |              |
|   |                        | <b>100.886</b>                  | <b>1.107</b>  | <b>11.920</b>                   | <b>101.224</b> | -                               |              |
| <b>Outras empresas do grupo</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Global Solutions Participações   | d) / e) / f) / h) / k) | 31.475                          | 318           | 42.639                          | 318            | -                               |              |
| Telefônica Compras Electrónica  | g)                     | 25.924                          | -             | 28.525                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Investigación Y Desarrollo, S.A. (Tidsa - Fusão: Telefônica Digital España S.L.) | h)                     | 76.682                          | -             | 78.128                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Factoring do Brasil  | e)                     | 3.315                           | -             | -                               | 5.109          | -                               |              |
| Telefônica Global Technology  | o)                     | 16.765                          | -             | 32.579                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Global Solutions   | e) / f) / j) / k)      | 45.468                          | -             | 29.076                          | -              | -                               |              |
| Telxius Cable Brasil  | d) / f)                | 37.211                          | 1.572         | 20.423                          | 8.113          | -                               |              |
| Companhia AIX Participações   | p)                     | 2.779                           | 31.134        | 2.636                           | 55.960         | -                               |              |
| Telefônica IoT & Big Data Tech  | h)                     | 27.041                          | -             | 26.971                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil  | d) / e) / j)           | 66.478                          | 164           | 39.163                          | -              | -                               |              |
| Fibra Infraestrutura e Fibra Ótica  | b) / d)                | 38.922                          | 487           | 24.280                          | 9.466          | -                               |              |
| Outras  |                        | 36.890                          | 2.023         | 38.959                          | 494            | -                               |              |
| <b>Total</b>  |                        | <b>408.950</b>                  | <b>35.698</b> | <b>363.379</b>                  | <b>79.460</b>  | -                               |              |
| <b>Passivo circulante</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Fornecedores (nota 17)  |                        | 509.836                         | -             | 375.299                         | -              | -                               |              |
| Arrendamento (nota 21)  |                        | -                               | 31.134        | -                               | 26.435         | -                               |              |
| Outros passivos (nota 23)   |                        | -                               | 5.103         | -                               | 118.303        | -                               |              |
| <b>Passivo não circulante</b>   |                        |                                 |               |                                 |                |                                 |              |
| Arrendamento (nota 21)  |                        | -                               | -             | -                               | 29.525         | -                               |              |
| Outros passivos (nota 23)   |                        | -                               | 568           | -                               | 6.421          | -                               |              |

| Empresas  | Natureza da transação  | Balanco Patrimonial - Passivo   |              |                                 |                |                                 |              |
|---|------------------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------|
|   |                        | 31.12.2023                      |              |                                 | 31.12.2022     |                                 |              |
|   |                        | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores   | Outros passivos e arrendamentos | Fornecedores |
| <b>Controladoras</b>  |                        |                                 |              |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Latinoamerica Holding  | d)                     | -                               | 997          | 5.765                           | -              | -                               |              |
| Telefônica  | d) / m)                | 100.886                         | 110          | 6.155                           | 101.224        | -                               |              |
|   |                        | <b>100.886</b>                  | <b>1.107</b> | <b>11.920</b>                   | <b>101.224</b> | -                               |              |
| <b>Outras empresas do grupo</b>   |                        |                                 |              |                                 |                |                                 |              |
| Telefônica Global Solutions Participações   | d) / e) / f) / h) / k) | 31.475                          | 318          | 42.639                          | 318            | -                               |              |
| Telefônica Compras Electrónica  | g)                     | 25.924                          | -            | 28.525                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Investigación Y Desarrollo, S.A. (Tidsa - Fusão: Telefônica Digital España S.L.) | h)                     | 76.682                          | -            | 78.128                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Factoring do Brasil  | e)                     | 3.315                           | -            | -                               | 5.109          | -                               |              |
| Telefônica Global Technology  | o)                     | 16.765                          | -            | 32.579                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Global Solutions   | e) / f) / j) / k)      | 45.468                          | -            | 29.076                          | -              | -                               |              |
| Telxius Cable Brasil  | d) / f)                | 37.211                          | 1.572        | 20.423                          | 8.113          | -                               |              |
| Companhia AIX Participações   | p)                     | 2.779                           | 31.134       | 2.636                           | 55.960         | -                               |              |
| Telefônica IoT & Big Data Tech  | h)                     | 27.041                          | -            | 26.971                          | -              | -                               |              |
| Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil  | d) / e) / j)           | 66.478                          | 164          | 39.163                          |                |                                 |              |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### c.3.3) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

|                           | 2023                              |   |                | 2022                              |   |               |
|---------------------------|-----------------------------------|---|----------------|-----------------------------------|---|---------------|
|                           | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total          | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total         |
| (Ganhos) perdas atuariais | 352.011                           | 352.974                                   | 704.985        | (46.511)                          | 6.843                                     | (39.668)      |
| Efeito limitador          | (431.071)                         | (126.032)                                 | (557.103)      | 46.240                            | 71.149                                    | 117.389       |
| <b>Total</b>              | <b>(79.060)</b>                   | <b>226.942</b>                            | <b>147.882</b> | <b>(271)</b>                      | <b>77.992</b>                             | <b>77.721</b> |

### c.3.4) Movimentação do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido

|  | 31.12.2023                        |   |                  | 31.12.2022                        |   |                |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|----------------|
|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total          |
| <b>Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no início do exercício</b> | <b>64.725</b>                     | <b>700.930</b>                            | <b>765.655</b>   | <b>(26.359)</b>                   | <b>581.025</b>                            | <b>554.666</b> |
| Despesas no exercício  | 7.650                             | 78.203                                    | 85.853           | (609)                             | 65.295                                    | 64.686         |
| Contribuições das patrocinadoras   | (10.108)                          | (9.011)                                   | (19.119)         | (7.529)                           | (23.382)                                  | (30.911)       |
| Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes  | (79.060)                          | 226.942                                   | 147.882          | (271)                             | 77.992                                    | 77.721         |
| Distribuição de reservas   | 22.764                            | -   | 22.764           | 99.493                            | -   | 99.493         |
| <b>Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido ao final do exercício</b>  | <b>5.971</b>                      | <b>997.064</b>                            | <b>1.003.035</b> | <b>64.725</b>                     | <b>700.930</b>                            | <b>765.655</b> |
| Ativo atuarial reconhecido no balanço  | (74.048)                          | -   | (74.048)         | (4.161)                           | -   | (4.161)        |
| Passivo atuarial reconhecido no balanço  | 80.019                            | 997.064                                   | 1.077.083        | 68.886                            | 700.930                                   | 769.816        |

### c.3.5) Movimentação do passivo de benefício definido

|  | 31.12.2023                        |   |                  | 31.12.2022                        |   |                  |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            |
| <b>Passivo de benefício definido no início do exercício</b>    | <b>1.969.220</b>                  | <b>1.495.397</b>                          | <b>3.464.617</b> | <b>2.066.175</b>                  | <b>1.401.044</b>                          | <b>3.467.219</b> |
| Custo do serviço corrente                                      | 1.747                             | 9.378                                     | 11.125           | 1.857                             | 13.667                                    | 15.524           |
| Juros sobre o passivo atuarial                                 | 183.161                           | 143.981                                   | 327.142          | 169.354                           | 121.216                                   | 290.570          |
| Benefícios pagos   | (192.759)                         | (69.670)                                  | (262.429)        | (188.382)                         | (70.975)                                  | (259.357)        |
| Contribuições de participantes vertidas                        | 231                               | -   | 231              | 368                               | -   | 368              |
| Perdas atuariais ajustadas pela experiência                    | 89.991                            | 156.879                                   | 246.870          | 63.005                            | 189.038                                   | 252.043          |
| Perdas atuariais ajustadas por premissas financeiras           | 115.649                           | 155.209                                   | 270.858          | (143.157)                         | (158.593)                                 | (301.750)        |
| Perdas (ganhos) atuariais ajustadas por premissas demográficas | 486                               | 26.476                                    | 26.962           | -                                 | -   | -                |
| <b>Passivo de benefício definido no final do exercício</b>     | <b>2.167.726</b>                  | <b>1.917.650</b>                          | <b>4.085.376</b> | <b>1.969.220</b>                  | <b>1.495.397</b>                          | <b>3.464.617</b> |

### c.3.6) Movimentação do valor justo dos ativos dos planos

|   | 31.12.2023                        |   |                  | 31.12.2022                        |   |                  |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
|   | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            |
| <b>Valor justo dos ativos do plano no início do exercício</b>             | <b>3.273.309</b>                  | <b>909.271</b>                            | <b>4.182.580</b> | <b>3.310.273</b>                  | <b>860.165</b>                            | <b>4.170.438</b> |
| Benefícios pagos  | (184.151)                         | (60.705)                                  | (244.856)        | (182.298)                         | (47.636)                                  | (229.934)        |
| Contribuições de participantes vertidas                                   | 231                               | -   | 231              | 368                               | -   | 368              |
| Contribuições de patrocinador vertidas                                    | 1.500                             | 46  | 1.546            | 1.445                             | 43  | 1.488            |
| Recetas esperadas de juros sobre os ativos dos planos                     | 311.706                           | 86.385                                    | 398.091          | 276.655                           | 73.096                                    | 349.751          |
| Retorno sobre os ativos dos planos, acima das receitas de juros esperadas | (145.884)                         | (14.411)                                  | (160.295)        | (33.641)                          | 23.603                                    | (10.038)         |
| Distribuição de reservas  | (22.764)                          | -   | (22.764)         | (99.493)                          | -   | (99.493)         |
| <b>Valor justo dos ativos do plano no final do exercício</b>              | <b>3.233.947</b>                  | <b>920.586</b>                            | <b>4.154.533</b> | <b>3.273.309</b>                  | <b>909.271</b>                            | <b>4.182.580</b> |

### c.3.7) Movimentação do limitador de ativos

|  | 31.12.2023                        |   |                  | 31.12.2022                        |   |                  |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            |
| <b>Limitador dos ativos no início do exercício</b>   | <b>1.368.814</b>                  | <b>114.804</b>                            | <b>1.483.618</b> | <b>1.217.739</b>                  | <b>40.146</b>                             | <b>1.257.885</b> |
| Juros sobre o efeito limitador de ativos             | 134.449                           | 11.228                                    | 145.677          | 104.835                           | 3.509                                     | 108.344          |
| Mudanças no efeito limitador de ativos, exceto juros | (431.071)                         | (126.032)                                 | (557.103)        | 46.240                            | 71.149                                    | 117.389          |
| <b>Limitador dos ativos ao final do exercício</b>    | <b>1.072.192</b>                  | <b>-</b>                                  | <b>1.072.192</b> | <b>1.368.814</b>                  | <b>114.804</b>                            | <b>1.483.618</b> |

### c.3.8) Resultados previstos para o exercício de 2024

|   | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total          |
|---|-----------------------------------|---|----------------|
| Custo do serviço corrente   | 2.037                             | 15.806                                    | 17.843         |
| Juros líquidos sobre o valor do passivo/ativo de benefício definido líquido | 71                                | 91.769                                    | 91.840         |
| <b>Total</b>  | <b>2.108</b>                      | <b>107.575</b>                            | <b>109.683</b> |

### c.3.9) Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2024

|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total         |
|--|-----------------------------------|---|---------------|
| Contribuições das patrocinadoras               | 1.818                             | 49  | 1.867         |
| Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador | 8.684                             | 23.008                                    | 31.692        |
| <b>Total</b>                                   | <b>10.502</b>                     | <b>23.057</b>                             | <b>33.559</b> |

### c.3.10) Duração média ponderada da obrigação de benefício definido

|                      | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total |
|----------------------|-----------------------------------|---|-------|
| No exercício de 2023 | 8,0 anos                          | 13,8 anos                                 |       |
| No exercício de 2022 | 7,8 anos                          | 13,5 anos                                 |       |

### c.3.11) Premissas atuariais

|  | 31.12.2023   | 31.12.2022   |
|--|--|--|
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 8,90% a 9,07%  | 9,07% a 9,18%  |
| Taxa de crescimento salarial futuro                                  | 4,57% a 6,60%  | Não aplicável  |
| Taxa de crescimento dos custos médicos                               | Não aplicável  | 6,61%  |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários      | 3,50%  | Não aplicável  |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos      | Não aplicável  | 59 a 63 anos   |
| Idade prevista para aposentadoria                                    | 57 a 60 anos   | 59 a 63 anos   |
| Tábua de mortalidade de válidos                                      | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50%                                   | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%                     |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                    | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%) | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% Light-Forte               |
| Tábua de entrada em invalidez  | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%)  | Light-Forte  |
| Rotatividade   | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022)                     | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022) |

|  | 31.12.2022   | 31.12.2022   |
|--|--|--|
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 9,75% a 9,83%  | 9,78% a 9,83%  |
| Taxa de crescimento salarial futuro                                  | 4,57% a 6,35%  | Não aplicável  |
| Taxa de crescimento dos custos médicos                               | Não aplicável  | 6,61%  |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários      | 3,50%  | Não aplicável  |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos      | Não aplicável  | 59 a 63 anos   |
| Idade prevista para aposentadoria                                    | 57 a 60 anos   | 59 a 63 anos   |
| Tábua de mortalidade de válidos                                      | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% e 50%                                   | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%                     |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                    | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%) | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% Light-Forte               |
| Tábua de entrada em invalidez  | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%)  | Light-Forte  |
| Rotatividade   | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017)                     | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2015 a 2017) |

Além das premissas apresentadas nos quadros acima, para 2023 e 2022 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 3,50% em 2023 e 2022; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0% para 2023 e 2022.

### c.3.12) Mudanças em premissas atuariais em relação ao exercício anterior

Com o intuito de adequar algumas premissas atuariais à realidade econômica e financeira, foi realizado estudo de aderência para os planos administrados pela Visão Prew e Sistel, as quais aprovaram a definição das premissas em seus Conselhos Deliberativos. As principais premissas econômicas e financeiras que sofreram alterações em relação ao exercício anterior e que interferem no passivo de benefício definido são: (i) taxas para desconto a valor presente do passivo de benefício definido; (ii) taxa de inflação de longo prazo; (iii) taxa de crescimento salarial futuro; (iv) taxa de crescimento dos custos médicos; e (v) índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários.

A seguir, apresentamos os impactos sobre o passivo de benefício definido dos planos em função da nova definição das premissas atuariais.

|   | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total          |
|---|-----------------------------------|---|----------------|
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício corrente | 2.167.726                         | 1.917.650                                 | 4.085.376      |
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício anterior | 2.051.591                         | 1.735.965                                 | 3.787.556      |
| <b>Varição observada pela alteração das premissas atuariais</b>                       | <b>116.135</b>                    | <b>181.685</b>                            | <b>297.820</b> |

### c.3.13) Análise de sensibilidade de premissas atuariais

A Companhia julga que as premissas atuariais significativas, com possibilidade de variações frente aos cenários demográficos e econômicos, e que poderiam alterar significativamente o montante da obrigação de benefício definido são a taxa de desconto utilizada para ajustar a valor presente do passivo de benefício definido e a taxa de crescimento dos custos médicos.

A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento e redução na taxa de desconto utilizada para ajustar a valor presente do passivo de benefício definido e na taxa de crescimento dos custos médicos.

|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total     |
|--|-----------------------------------|---|-----------|
| Passivo de benefício definido, projetado pela taxa de crescimento dos custos médicos atual | 2.167.726                         | 1.917.650                                 | 4.085.376 |
| Considerando-se uma taxa aumentada em 1%   | 2.167.726                         | 2.188.487                                 | 4.356.213 |
| Considerando-se uma taxa reduzida em 1%  | 2.167.726                         | 1.694.991                                 | 3.862.717 |
| Passivo de benefício definido, descontado a valor presente pela taxa atual                 | 2.167.726                         | 1.917.650                                 | 4.085.376 |
| Considerando-se uma taxa aumentada em 0,5%   | 2.093.889                         | 1.800.635                                 | 3.894.524 |
| Considerando-se uma taxa reduzida em 0,5%  | 2.246.886                         | 2.047.694                                 | 4.294.580 |

### c.3.14) Alocação dos ativos dos planos

|   | 31.12.2023                        |   |           | 31.12.2022                        |   |           |
|---|-----------------------------------|---|-----------|-----------------------------------|---|-----------|
|   | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total     | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total     |
| <b>Investimentos em mercado cotados em mercado ativo:</b> |                                   |   |           |                                   |   |           |
| Investimentos em renda fixa                               | 2.571.155                         | 867.468                                   | 3.438.623 | 2.809.035                         | 848.895                                   | 3.657.930 |
| Nota do Tesouro Nacional (NTN)                            | 398.452                           | 53.118                                    | 451.570   | 161.175                           | 60.376                                    | 221.551   |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT)                         | 139.788                           | -   | 139.788   | 164.776                           | -   | 164.776   |
| Operações Compromissadas                                  | 17.840                            | -   | 17.840    | 20.716                            | -   | 20.716    |
| Debêntures  | 805                               | -   | 805       | 840                               | -   | 840       |
| Letras Financeiras  | 2.821                             | -   | 2.821     | 6.896                             | -   | 6.896     |
| Cotas FIDC / Outros                                       | -                                 | -   | -         | 20                                | -   | 20        |
| Letra do Tesouro Nacional (LTN)                           | -                                 | -   | -         | -                                 | -   | -         |
| Investimentos em renda variável                           | 4.917                             | -   | 4.917     | 6.217                             | -   | 6.217     |
| Investimentos atrelados a fundos e índices de mercado     | 79.423                            | -   | 79.423    | 84.497                            | -   | 84.497    |
| Investimentos em imóveis                                  | 16.669                            | -   | 16.669    | 17.215                            | -   | 17.215    |
| Empréstimos a participantes                               | 2.077                             | -   | 2.077     | 1.922                             | -   | 1.922     |
| Investimentos estruturados e no exterior                  | 3.233.947                         | 920.586                                   | 4.154.533 | 3.273.309                         | 909.271                                   | 4.182.580 |

## 32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

### a) Política contábil

#### a.1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração  
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme a situação.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características de fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de cada instrumento financeiro.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como a gerência seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

Os ativos financeiros consolidados da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos, valores a receber de alienação de imóveis e outros e créditos com partes relacionadas.

#### a.1.2) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) **ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**: são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo os juros, é reconhecido diretamente no resultado; (ii) **ativos financeiros a custo amortizado**: são subsequentemente mensurados a custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e estão sujeitos a perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda na baixa desses ativos é reconhecido no resultado; e (iii) **ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes**: são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

#### a.1.3) Desreconhecimento (baixas)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou (ii) ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

#### a.1.4) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicam um modelo de *impairment* para ativos financeiros com base nas perdas de crédito esperadas, usando um método simplificado para certos ativos de curto e longo prazo (recebíveis comerciais, recebíveis de arrendamentos e ativos contratuais).

De acordo com essa abordagem simplificada, a redução do valor recuperável é reconhecida por referência às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do ativo. Para esse fim, a Companhia e suas controladas utilizam matrizes baseadas na experiência histórica de inadimplência em um portfólio segmentado por categoria de cliente, de acordo com o padrão de crédito. A matriz para cada categoria tem um horizonte de tempo definido, dividido em intervalos, de acordo com a política de gerenciamento de coleta e é alimentada com dados históricos que cobrem pelo menos 24 ciclos de coleta. Esses dados são atualizados regularmente. Com base nas

informações observáveis a cada fechamento, a Companhia e suas controladas avaliam a necessidade de ajustar as taxas resultantes dessas matrizes, considerando as condições atuais e as projeções econômicas futuras.

#### a.2) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração  
No reconhecimento inicial, um passivo financeiro é classificado nas seguintes categorias de mensuração: (i) a valor justo por meio do resultado; (ii) a custo amortizado; ou (iii) derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescidos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros consolidados da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos pela aquisição de sociedade, outros credores, instrumentos financeiros derivativos, obrigações com a ANATEL, valores a restituir a clientes e obrigações com partes relacionadas.

#### a.2.1) Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: (i) **passivos financeiros a valor justo por meio do resultado**: são os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados, exceto aqueles designados como instrumentos financeiros derivativos de *cash flow hedge*. Os juros, variações monetárias e cambiais e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado, quando incorridos; e (ii) **passivos financeiros a custo amortizado**: após

continuação



**Telefônica**

**Telefônica Brasil S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**c.2) Movimentação líquida dos instrumentos financeiros derivativos**

|   | 31.12.2023     |                 | 31.12.2022     |                 |
|---|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
|   | Consolidado    |                 |                |                 |
|   | 31.12.2023     | 31.12.2022      | 31.12.2023     | 31.12.2022      |
| <b>Saldo no início do exercício</b>                       | <b>(6.118)</b> | <b>(12.676)</b> | <b>(6.118)</b> | <b>(12.676)</b> |
| Pagamentos  | 142.637        | 166.659         | 142.637        | 166.659         |
| Recebimentos  | (27.484)       | (55.617)        | (27.484)       | (55.617)        |
| Efeitos no resultado financeiro de ajustes de valor justo | (110.089)      | (82.951)        | (110.089)      | (82.951)        |
| Efeitos no patrimônio de ajustes de valor justo           | (8.361)        | (21.533)        | (8.361)        | (21.533)        |
| <b>Saldo no final do exercício</b>                        | <b>(9.415)</b> | <b>(6.118)</b>  | <b>(9.415)</b> | <b>(6.118)</b>  |

**c.3) Aging dos instrumentos financeiros derivativos (líquido)**

|                         | Vencimento em |              |              |              |              |                       | Valor a receber (pagar) em 31.12.2023 |
|-------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|---------------------------------------|
|                         | 2024          | 2025         | 2026         | 2027         | 2028         | 2029 em diante        |                                       |
| <b>Contrato de swap</b> | <b>2024</b>   | <b>2025</b>  | <b>2026</b>  | <b>2027</b>  | <b>2028</b>  | <b>2029 em diante</b> | <b>em 31.12.2023</b>                  |
| IPCA x CDI              | 6.128         | 6.845        | 5.583        | 5.579        | 4.935        | (33.745)              | (4.675)                               |
| NDF USD x Pré           | (898)         | -            | -            | -            | -            | -                     | (898)                                 |
| Moeda Estrangeira x CDI | (5.794)       | -            | -            | -            | -            | -                     | (5.794)                               |
| CDI x Moeda Estrangeira | 1.952         | -            | -            | -            | -            | -                     | 1.952                                 |
| <b>Total</b>            | <b>1.388</b>  | <b>6.845</b> | <b>5.583</b> | <b>5.579</b> | <b>4.935</b> | <b>(33.745)</b>       | <b>(9.415)</b>                        |

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados negativos de R\$110.089 e R\$105.522, respectivamente (nota 28).

**c.4) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia**

Nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/2008 as companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outros. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2023.

| Operação                                | Fatores de Risco |                  |                  |  |
|---|------------------|------------------|------------------|--|
|   | Provável         | Deterioração 25% | Deterioração 50% |  |
| <b>Hedge (ponta ativa)</b>              |                  |                  |                  |  |
| Derivativos (Risco desvalorização EUR)  | 122.241          | 152.801          | 183.361          |  |
| Dívida (Risco valorização EUR)          | (148.501)        | (185.626)        | (222.751)        |  |
| Dívida (Risco desvalorização EUR)       | 26.258           | 32.822           | 39.387           |  |
| <b>Exposição Líquida</b>                | <b>(2)</b>       | <b>(3)</b>       | <b>(3)</b>       |  |
| <b>Hedge (ponta ativa)</b>              |                  |                  |                  |  |
| Derivativos (Risco desvalorização US\$) | 198.014          | 247.517          | 297.021          |  |
| Dívida (Risco valorização US\$)         | (314.175)        | (392.719)        | (471.263)        |  |
| Dívida (Risco desvalorização US\$)      | 116.164          | 145.205          | 174.246          |  |
| <b>Exposição Líquida</b>                | <b>3</b>         | <b>3</b>         | <b>4</b>         |  |
| <b>Hedge (ponta ativa)</b>              |                  |                  |                  |  |
| Derivativos (Risco queda IPCA)          | 46.878           | 32.017           | 18.530           |  |
| Dívidas (Risco aumento IPCA)            | (46.878)         | (32.017)         | (18.530)         |  |
| <b>Exposição Líquida</b>                | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         |  |
| <b>Hedge (ponta ativa)</b>              |                  |                  |                  |  |
| Derivativos (Risco queda US\$)          | (898)            | (1.123)          | (1.404)          |  |
| Opex (Risco aumento US\$)               | 898              | 1.123            | 1.404            |  |
| <b>Exposição Líquida</b>                | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         |  |
| <b>Hedge (ponta CDI)</b>                |                  |                  |                  |  |
| Derivativos (Risco queda CDI)           | 6.948            | 6.875            | 6.824            |  |
| Derivativos (Risco aumento CDI)         | (85.803)         | (85.793)         | (88.245)         |  |
| <b>Exposição líquida</b>                | <b>(78.855)</b>  | <b>(78.918)</b>  | <b>(81.421)</b>  |  |
|   | <b>(78.854)</b>  | <b>(78.918)</b>  | <b>(81.420)</b>  |  |
|   | <b>-</b>         | <b>(64)</b>      | <b>(2.566)</b>   |  |

**Exposição líquida total em cada cenário**

**Efeito líquido na variação do valor justo atual**

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2023, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas. Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2023 foram as seguintes:

| Variável de Risco | Provável | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
|-------------------|----------|------------------|------------------|
| US\$              | 4.840    | 6.000            | 7.260            |
| EUR               | 5.300    | 6.900            | 8.030            |
| IPCA              | 4,68 %   | 5,89 %           | 7,11 %           |
| IGPM              | (3,18) % | (3,96) %         | (4,73) %         |
| CDI               | 11,65 %  | 14,77 %          | 17,97 %          |

**d) Classificação dos ativos e passivos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo**

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

| Classificação por categoria                               | Hierarquia de valor justo | Controladora      |                   |                   |                   |
|---|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |                           | Saldo contábil    |                   | Valor justo       |                   |
|   |                           | 31.12.2023        | 31.12.2022        | 31.12.2023        | 31.12.2022        |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                 |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                           |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)                    | 1                         | 4.031.235         | 1.359.061         | 4.031.235         | 1.359.061         |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                         | 1.148             | 1.016             | 1.148             | 1.016             |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                         | 8.944.992         | 8.393.728         | 8.944.992         | 8.393.728         |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 8.107             | 113.501           | 8.107             | 113.501           |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1                         | 106.223           | 93.142            | 106.223           | 93.142            |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                         | 262.115           | 245.363           | 261.015           | 245.363           |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                           |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                         | 36.154            | 43.295            | 36.154            | 43.295            |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                         | 351.036           | 399.029           | 351.036           | 399.029           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 3                         | 76.952            | 44.522            | 76.952            | 44.522            |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 3                         | 51.129            | 48.338            | 51.129            | 48.338            |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                         | 8.756             | 164.490           | 8.756             | 164.490           |
| <b>Total de ativos financeiros</b>                        |                           | <b>13.876.747</b> | <b>10.905.485</b> | <b>13.876.747</b> | <b>10.905.485</b> |
| <b>Passivos Financeiros</b>                               |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                           |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores (nota 17)                                    | 1                         | 7.935.069         | 7.169.209         | 7.935.069         | 7.169.209         |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21)                    | 1                         | -                 | 1.073.090         | -                 | 1.073.090         |
| Arrendamentos (nota 21)                                   | 2                         | 3.873.697         | 3.278.459         | 3.873.697         | 3.278.459         |
| Debêntures (nota 21)                                      | 1                         | 221.589           | 236.833           | 221.589           | 236.833           |
| Licenças 5G (nota 21)                                     | 1                         | 351.291           | 652.301           | 351.291           | 652.301           |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21)            | 1                         | -                 | 545.630           | -                 | 545.630           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 6.050             | 86.532            | 6.050             | 86.532            |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 3                         | 898               | 16                | 898               | 16                |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23)                         | 1                         | 99.884            | 35.502            | 99.884            | 35.502            |
| Obrigações com clientes - restituições (nota 23)          | 1                         | 123.302           | 62.354            | 123.302           | 62.354            |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23)              | 1                         | 6.782             | 112.547           | 6.782             | 112.547           |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                           |                   |                   |                   |                   |
| Arrendamentos (nota 21)                                   | 2                         | 9.719.732         | 8.212.643         | 9.719.732         | 8.212.643         |
| Debêntures (nota 21)                                      | 1                         | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         |
| Licenças 5G (nota 21)                                     | 1                         | 949.395           | 1.191.670         | 949.395           | 1.191.670         |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 87.755            | 77.593            | 87.755            | 77.593            |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23)                         | 1                         | 829.636           | 734.834           | 829.636           | 734.834           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23)              | 1                         | 2.333             | 995               | 2.333             | 995               |
| <b>Total de passivos financeiros</b>                      |                           | <b>27.707.413</b> | <b>26.970.208</b> | <b>27.707.413</b> | <b>26.970.208</b> |

| Classificação por categoria                               | Hierarquia de valor justo | Consolidado       |                   |                   |                   |
|---|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |                           | Saldo contábil    |                   | Valor justo       |                   |
|   |                           | 31.12.2023        | 31.12.2022        | 31.12.2023        | 31.12.2022        |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                 |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                           |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)                    | 1                         | 4.358.276         | 2.273.834         | 4.358.276         | 2.273.834         |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                         | 1.148             | 1.016             | 1.148             | 1.016             |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                         | 9.318.077         | 8.691.114         | 9.318.077         | 8.691.114         |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 8.336             | 113.501           | 8.336             | 113.501           |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1                         | 106.223           | 93.142            | 106.223           | 93.142            |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                         | 259.426           | 253.144           | 259.426           | 253.144           |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                           |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                         | 36.169            | 43.522            | 36.169            | 43.522            |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                         | 351.036           | 399.029           | 351.036           | 399.029           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 76.952            | 44.522            | 76.952            | 44.522            |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 3                         | 51.129            | 48.338            | 51.129            | 48.338            |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                         | 8.820             | 181.085           | 8.820             | 181.085           |
| <b>Total de ativos financeiros</b>                        |                           | <b>14.575.592</b> | <b>12.142.247</b> | <b>14.575.592</b> | <b>12.142.247</b> |
| <b>Passivos Financeiros</b>                               |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>   |                           |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores (nota 17)                                    | 1                         | 8.169.945         | 7.415.798         | 8.169.945         | 7.415.798         |
| Empréstimos e financiamentos (nota 21)                    | 1                         | -                 | 1.073.090         | -                 | 1.073.090         |
| Arrendamentos (nota 21)                                   | 2                         | 3.877.090         | 3.503.167         | 3.877.090         | 3.503.167         |
| Debêntures (nota 21)                                      | 1                         | 221.589           | 236.833           | 221.589           | 236.833           |
| Licenças 5G (nota 21)                                     | 1                         | 351.291           | 652.301           | 351.291           | 652.301           |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21)            | 1                         | 25.690            | 554.554           | 25.690            | 554.554           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 6.050             | 86.532            | 6.050             | 86.532            |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 3                         | 898               | 16                | 898               | 16                |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23)                         | 1                         | 99.884            | 42.045            | 99.884            | 42.045            |
| Obrigações com clientes - restituições (nota 23)          | 1                         | 124.533           | 63.460            | 124.533           | 63.460            |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23)              | 1                         | 5.103             | 118.303           | 5.103             | 118.303           |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                           |                   |                   |                   |                   |
| Arrendamentos (nota 21)                                   | 2                         | 9.718.949         | 8.529.436         | 9.718.949         | 8.529.436         |
| Debêntures (nota 21)                                      | 1                         | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         | 3.500.000         |
| Licenças 5G (nota 21)                                     | 1                         | 949.395           | 1.191.670         | 949.395           | 1.191.670         |
| Passivos pela aquisição de sociedade (nota 21)            | 1                         | 63.198            | 60.745            | 63.198            | 60.745            |
| Outros credores (nota 21)                                 | 1                         | 30.025            | -                 | 30.025            | -                 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 87.755            | 77.593            | 87.755            | 77.593            |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23)                         | 1                         | 829.636           | 734.833           | 829.636           | 734.833           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23)              | 1                         | 568               | 6.421             | 568               | 6.421             |
| <b>Total de passivos financeiros</b>                      |                           | <b>28.061.599</b> | <b>27.846.797</b> | <b>28.061.599</b> | <b>27.846.797</b> |

| Classificação por categoria                               | Hierarquia de valor justo | Consolidado       |                   |              |            |
|---|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------|------------|
|   |                           | Saldo contábil    |                   | Valor justo  |            |
|   |                           | 31.12.2023        | 31.12.2022        | 31.12.2023   | 31.12.2022 |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                 |                           |                   |                   |              |            |
| <b>Circulante</b>   |                           |                   |                   |              |            |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)                    | 1                         | 4.358.276         | 2.273.834         | 4.358.276    | 2.273.834  |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                         | 1.148             | 1.016             | 1.148        | 1.016      |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                         | 9.318.077         | 8.691.114         | 9.318.077    | 8.691.114  |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 8.336             | 113.501           | 8.336        | 113.501    |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 1                         | 106.223           | 93.142            | 106.223      | 93.142     |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                         | 259.426           | 253.144           | 259.426      | 253.144    |
| <b>Não Circulante</b>                                     |                           |                   |                   |              |            |
| Aplicações financeiras (nota 4)                           | 1                         | 36.169            | 43.522            | 36.169       | 43.522     |
| Contas a receber (nota 5)                                 | 1                         | 351.036           | 399.029           | 351.036      | 399.029    |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32)            | 2                         | 76.952            | 44.522            | 76.952       | 44.522     |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11) | 3                         | 51.129            | 48.338            | 51.129       | 48.338     |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11)                | 1                         | 8.820             | 181.085           | 8.820        | 181.085    |
| <b>Total de ativos financeiros</b>                        |                           | <b>14.575.592</b> | <b>12.142.247</b> | <b>14.57</b> |            |

continuação



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022** (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <b>34. COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS</b>   |                   | <b>35. EVENTOS SUBSEQUENTES</b>  |
| <b>a) Compromissos contratuais</b><br>A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.<br>Em 31 de dezembro de 2023, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram: |                   | a) <b>Aprovação do CADE da <i>joint-venture</i> entre a Companhia e Auren (nota 1.c.7)</b><br>Em 5 de janeiro de 2024, a Superintendência Geral do CADE, aprovou sem restrições o Ato de Concentração nº 08700.009212/2023-71, referente à constituição da <i>joint-venture</i> entre a Companhia e a Auren. A conclusão da operação ainda está sujeita à obtenção da autorização do órgão antitruste europeu.   |
| 2024  | <b>R\$ mil</b>    | b) <b>Redução de Capital da Companhia</b>  |
| 2025  | 1.015.822         | A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e do disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023 que, em AGE realizada em 24 de janeiro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$1.500.000, sem o cancelamento de ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., mantendo-se inalterados o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia (“Redução”). Por consequência, o capital social da Companhia será alterado de R\$63.571.416 para R\$62.071.416. |
| 2026  | 749.362           | A Redução será concretizada mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, do valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando o número de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação em 24 de janeiro de 2024, o qual já reflete o cancelamento de determinadas ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, realizado em 22 de dezembro de 2023, conforme Fato Relevante divulgado em 26 de dezembro de 2023. Em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o referido valor por ação ordinária poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 10 de abril de 2024.  |
| 2027  | 438.382           | Dessa forma, a posição acionária a ser considerada para recebimento dos recursos decorrentes da Redução será a constante dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos da restituição.   |
| 2028  | 358.300           | Os recursos decorrentes da Redução serão pagos em única parcela, até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de sua respectivas participações no capital social da Companhia.  |
| 2029 em diante  | 334.504           | A Redução se tornará eficaz após transcurso do prazo para oposição de credores de 60 dias, contados a partir da publicação da ata da AGE, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.  |
| <b>Total<sup>(1)</sup></b>  | <b>730.684</b>    |  |
| (1) Inclui R\$154,4 milhões, referente a contratos de prestação de serviços de segurança com a Telefônica Cybersecurity Tech, S.L.U. (“CyberCo”) e suas subsidiárias, empresas do Grupo Telefônica.   | <b>3.627.054</b>  |  |
| <b>b) Garantias</b><br>Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas tinham garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:  | <b>R\$ mil</b>    |  |
| Seguros garantia <sup>(1)</sup>   | 26.935.174        |  |
| Cartas fiança   | 4.596.336         |  |
| Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)   | 2.911.929         |  |
| Imóveis e equipamentos (nota 13.f)  | 101.220           |  |
| Aplicações financeiras bloqueadas - Processos judiciais (nota 4)  | 36.169            |  |
| <b>Total</b>  | <b>34.580.828</b> |  |
| (1) Referem-se a valores de seguros contratados para garantir a continuidade a discussão de processos judiciais (nota 20).  |                   |  |

| DIRETORIA  |  |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| <b>Christian Mauad Gebara</b><br>Diretor Presidente      | <b>David Melcon Sanchez-Friera</b><br>Diretor de Finanças e de Relações com Investidores | <b>Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira</b><br>Secretário Geral e Diretor Jurídico | <b>Ricardo Guillermo Hobbs</b><br>Diretor de Estratégia | <b>Alex Martins Salgado</b><br>Diretor de Negócios |
| <b>Carlos Cesar Mazur</b><br>Contador - CRC - IPR-028067 |  |   |   |  |

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Demonstrações Financeiras de 2023”), bem como da proposta de destinação do resultado do exercício social de 2023 (“Proposta de Destinação do Resultado”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

|  |   |  |
|--|---|--|
| São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.                              |   |  |
| <b>Gabriela Soares Pedercini</b><br>Conselheira Fiscal (efetivo) | <b>Luciana Doria Wilson</b><br>Conselheira Fiscal (efetiva) | <b>Stael Prata Silva Filho</b><br>Conselheiro Fiscal (efetivo) |

### PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VIII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Demonstrações Financeiras de 2023”), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 (“Proposta de Destinação do Resultado”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Telefônica Brasil e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

|  |   |  |
|--|---|--|
| São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.  |   |  |
| <b>José Maria Del Rey Osorio</b><br>Presidente do Comitê de Auditoria e Controle | <b>Alfredo Arahuetes Garcia</b><br>Membro do Comitê de Auditoria e Controle | <b>Juan Carlos Ros Brugueras</b><br>Membro do Comitê de Auditoria e Controle |

### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e no seu Estatuto Social, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Demonstrações Financeiras de 2023”), bem como da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2023 (“Proposta de Destinação do Resultado”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2023 e à Proposta de Destinação do Resultado, e determinam o seu encaminhamento para apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.   |  |   |   |
| <b>Eduardo Navarro de Carvalho</b><br>Presidente do Conselho de Administração | <b>Ignácio Moreno Martínez</b><br>Conselheiro de Administração   | <b>Alfredo Arahuetes Garcia</b><br>Conselheiro de Administração | <b>Francisco Javier de Paz Mancho</b><br>Conselheiro de Administração |
| <b>Ana Theresa Masetti Borsari</b><br>Conselheira de Administração            | <b>José Maria Del Rey Osorio</b><br>Conselheiro de Administração | <b>Andrea Capelo Pinheiro</b><br>Conselheira de Administração   | <b>Jordi Gual Solé</b><br>Conselheiro de Administração                |
| <b>Christian Mauad Gebara</b><br>Conselheiro de Administração                 | <b>Solange Sobral Targa</b><br>Conselheira de Administração      | <b>Denise Soares dos Santos</b><br>Conselheira de Administração | <b>Juan Carlos Ros Brugueras</b><br>Conselheiro de Administração      |

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Telefônica Brasil S.A.**  
São Paulo - SP

#### Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita operacional líquida reconhecida pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$50.276.078 mil (controladora) e R\$52.100.151 mil (consolidado), substancialmente decorrente de serviços de telecomunicações prestados e produtos vendidos. O processo de reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de serviços e produtos, que podem ser prestados e vendidos de forma separada ou agregada, considerando condições comerciais distintas. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica, que inclui grande número de aplicativos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita ao final de cada período considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do período. Eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos essa área como significativa para a nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação (“TI”), execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acessos privilegiados e segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras; (b) Exames documentais de transações de receitas de vendas de serviços e produtos, em base amostral; (c) Entendimento dos critérios adotados pela Administração da Companhia e de suas controladas para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício; (d) Recálculo da estimativa da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, bem como a comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente após o fechamento do balanço patrimonial; e, (e) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Companhia e suas controladas, as estimativas utilizadas pela Administração, bem como as divulgações realizadas, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

#### Provisão para contingências tributárias e regulatórias

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos relativos a assuntos nas áreas tributária, regulatória, cível e trabalhista, que surgem no curso normal de seu negócios, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 8(g) e nº 20. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuíam assuntos com discussão em diversas esferas, relativamente às áreas tributária e regulatória, nos montantes de R\$70.293.748 mil e de R\$8.526.044 mil, respectivamente, dos quais R\$2.951.528 mil e R\$1.760.866 mil, respectivamente, encontravam-se provisionados por apresentarem prognóstico de perda provável, como avaliado pela Administração a partir da posição de seus assessores jurídicos.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos judiciais e dos correspondentes prognósticos de resolução final pelos seus consultores jurídicos e, considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório e a relevância dos valores envolvidos, qualquer mudança de prognóstico e/ou julgamento pode trazer impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização do nosso entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências; (b) Para as posições tributárias relacionadas a tributos sobre o lucro, nos reunimos com a Administração para entender e avaliar os controles internos relacionados à identificação e monitoramento dos tratamentos fiscais incertos, a mensuração e o reconhecimento da obrigação, quando aplicável; (c) Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos da Companhia para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação pela Administração dos valores e as probabilidades de perda; (d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de nossos especialistas quanto a razoabilidade dos prognósticos de perda, argumentos e/ou teses de defesa; (e) Reuniões com a Administração e com os encarregados pela governança para discutir e avaliar, quando aplicável, as conclusões obtidas pela Companhia para as contingências mais relevantes; e (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como para as divulgações efetuadas, estão consistentes com as posições dos assessores jurídicos e representados de forma razoável.

#### Teste de redução ao valor recuperável (“impairment”) do ágio

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 14 e nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem registrado em seu ativo intangível, ágio no valor de R\$26.390.696 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2023, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, decorrente de combinações de negócios ocorridas ao longo dos anos. A Administração realiza ao menos uma vez por ano o teste de recuperação do ágio associado com a única Unidade Geradora de Caixa (“UGC”) da Companhia que fornece todos os serviços de telecomunicações e outros por meio de uma rede amplamente integrada.

A Administração determinou o valor recuperável de sua única UGC pela abordagem do valor em uso, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado. As projeções de caixa incluem dados e premissas que envolvem julgamentos significativos por parte da Administração, tais como crescimento da receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi considerado como um dos principais em nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo do ágio, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem impactar significativamente os fluxos de caixa projetados e o valor recuperável do ágio, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de mensuração do valor recuperável da UGC, incluindo o ágio; (b) Com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos, analisamos a razoabilidade do modelo de cálculo utilizado pela Administração para preparar as projeções e, bem como as principais premissas utilizadas, como crescimento de receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade, comparando-as, quando disponíveis, com dados de mercado; (c) Testamos a coerência lógica e consistência aritmética do modelo preparado pela Companhia, bem como confrontamos as principais premissas das projeções de caixa com orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; (d) Efetuamos análise de sensibilidade das principais premissas para avaliar situações em que as variações resultariam em eventual necessidade de registro de *impairment*; e, (e) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

